

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIRGINOPOLIS - MG**

**PROJETO DE LEI
LDO
LEI DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS**

EXERCÍCIO

2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.512.0001/60

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º: _____ de 22 de abril de 2026

Exmo. Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Virginópolis/MG

Senhor Presidente:

Encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento Anual do Município para o Exercício de 2027, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º: 101/00) e, ainda as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, sendo que neste instrumento já se encontram inclusos os Anexos Fiscais.

Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecido no Plano Plurianual e as novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a V.Exa., o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão Legislativa, nos estritos termos das normas contidas na Constituição Federal.

Para a perfeita fluidez dos trabalhos legislativos, disponibilizo toda a nossa equipe técnica contábil, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessário.

Sendo o que nos apresenta, finalizo.

Atenciosamente,

Virginópolis/MG, 22 de abril de 2026.

JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Félix Gomes, nº 290 – PABX (33) 3416-1260 – CEP: 39.730-000 –
Virginópolis – MG
E-mail: licitacao@virginopolis.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

Projeto de Lei nº _____ de 22 abril de 2026

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.

O Povo do Município de Virginópolis, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal e com os encargos sociais;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V - as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VI - as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I - previsão da Receita e Despesa para 2027, com metodologia e premissas de cálculo;

II - previsão da Receita Corrente Líquida para 2026;

III - anexo de Metas Fiscais que conterá:

a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2026;

b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;

c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

- d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
 - e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
 - f) evolução do patrimônio líquido;
 - g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - h) estimativa e compensação da renúncia da receita;
 - i) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IV - anexo de Riscos Fiscais;

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2027, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2027 que serão definidas no Plano Plurianual — PPA — para o período 2026-2029, que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual - LOA — de 2027, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observando as seguintes diretrizes gerais:

- I – emprego e renda;
- II – desenvolvimento social;
- III – planejamento e desenvolvimento urbano;
- IV – gestão democrática e participativa.

Art. 3º - Os códigos dos programas, objetivos e a regionalização do gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Para efeitos desta lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no PPA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

II - ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, evidenciando o planejamento governamental em que são detalhadas as despesas orçamentárias;

III - subação: o desdobramento da ação, demonstrando as metas físicas dos produtos a serem ofertados em determinado período;

IV - atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - operações especiais: as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII - órgão: a identificação orçamentária de maior nível da classificação institucional relacionada à estrutura administrativa do Município;

VIII - unidade orçamentária: o nível intermediário da classificação institucional, relacionada à estrutura administrativa setorial do Município, conjugada com o órgão;

IX - fonte de recurso: detalhamento da origem e da destinação de recursos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom;

X - grupo de origem das fontes de recurso: agrupamento da origem de fontes de recursos contido na LOA por categorias de programação;

XI - aplicação programada de recursos: agrupamento das informações por destinação de recursos contida na LOA por categoria de programação;

XII - produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

XIII - unidade de medida: utilizada para quantificar e expressar as características do produto; e

XIV - meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção à qual se vincula.

Art. 5º - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

I - órgão e unidade orçamentária:

II - função;

III - subfunção;

IV - programa;

V - ação: atividade, projeto e operação especial;

VI - categoria econômica:

VII - grupo de natureza de despesa;

VIII - modalidade de aplicação;

IX - origem e destinação das fontes de recursos.

Art. 6º - As operações intraorçamentárias entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

Art. 7º - O Projeto de Lei do Orçamento Anual - PLOA, a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo Municipal, será constituído de:

I – texto da lei;

II – documentos referenciados nos artigos da Lei nº. 4.320/1964;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

§ 1º. O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverão se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§ 2º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 8º - A elaboração do PLOA para o exercício de 2027, a aprovação e a execução da respectiva lei serão realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, e a permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

9º - Fica proibida a fixação de despesa sem que esteja definida a origem da fonte de recurso correspondente.

Art. 10 - A LOA conterá dotação para Reserva de Contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até **5,0% (cinco inteiro)** da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2027, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 11 - A Câmara Municipal encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2027, para inserção no PLOA, **até o último dia útil do mês de julho de 2026**, observado o disposto nesta lei.

§ 1º. Se o Poder Legislativo não encaminhar o orçamento de suas despesas dentro do prazo previsto no §1º, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites mencionados no §3º.

§ 2º. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, vencimentos dos servidores e os gastos com inativos, não poderá ultrapassar sete por cento do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme dispõe o art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

29^A da Constituição Federal, acrescentado através da Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 12 - O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º. Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de consolidação.

§ 2º. As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 13 - As despesas serão fixadas no mesmo valor da receita prevista e serão distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando-se parcela, ainda que pequena, à despesa de capital.

Art. 14 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o exercício de 2026, a preços correntes, acrescidos do índice da inflação (% anual) projetado e PIB real (crescimento percentual anual) mais previsão de recebimento de recursos de convênios.

Art. 15 - Destinar-se-á à manutenção e ao desenvolvimento do ensino parcela de receita resultante de impostos, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), bem como das transferências do Estado e da União, quando procedentes da mesma fonte.

Parágrafo único - O Município atuará prioritariamente no ensino básico.

Art. 16 - Constituirão receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a constante na Constituição Federal e leis que fixarem normas complementares.

Art. 17 - A execução da lei orçamentária e seus créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade pública, não podendo ser utilizados com o objetivo de influir, direta ou indiretamente, na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18 - O orçamento municipal garantirá dotação específica para pagamento de débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

Art. 19 - A lei orçamentária de 2027 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda, e pelo menos um dos seguintes documentos:

- I - Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II - Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 20 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2027 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2026, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários;
- III – encargos e serviços de dívida;
- IV – outras despesas correntes, limitadas a 1/12 (um doze avos) do valor total previsto para essa natureza de despesa, no projeto de lei orçamentária de 2026, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei;
- V – despesas vinculadas, correntes ou de capital, financiadas com recursos financeiros transferidos pela União ou pelo Estado de Minas Gerais, serão executadas conforme previsto no Termo de Convênio, acordo e ajuste firmados com o Município;
- VI – despesas de capital – investimentos, iniciadas e em andamento, serão executadas conforme projeto básico e executivo constante do Edital de Licitação e suas alterações, a fim de evitar prejuízos financeiros e sociais ao Município e seus cidadãos;
- VII – despesas com educação e saúde conforme disposto na Constituição Federal.

Parágrafo único – Os eventuais saldos negativos apurados em virtude de emendas ao Projeto de Lei de Orçamento serão ajustados após a sanção pelo Prefeito Municipal mediante abertura de créditos adicionais, por meio de remanejamento de dotações.

Art. 21 - As proposições de emendas legislativas, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa, deverão estar acompanhadas de estimativas de impacto orçamentário-financeiro desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

§ 1º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro previsto no caput deverá ser homologada por órgão competente do Poder Executivo e acompanhada da respectiva memória de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

§ 2º. A postergação da elaboração do impacto orçamentário-financeiro ou a sua falta desobriga o Poder Executivo de apreciar a emenda proposta pelo Poder Legislativo.

§ 3º. Será considerada incompatível a proposição que:

- I - aumente despesa em matéria de iniciativa privativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal;
- II - altere gastos com pessoal, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal;
- III - crie ou autorize a criação de fundos contábeis ou institucionais com recursos do Município.

§ 4º. É vedada a indicação de recursos provenientes da anulação das seguintes despesas:

- I - dotação financiadas com recursos vinculados;
- II - dotações referentes a contrapartidas;
- III - dotações referentes a obras em execução;
- IV - dotações financiadas com recursos diretamente arrecadados;
- V - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais;
- VI - dotações referentes a benefícios eventuais;
- VII - dotações destinadas ao serviço de dívida, compreendendo amortização e encargos;
- VIII - dotações relativas às despesas com pessoal e com encargos sociais;
- IX - dotações destinadas a custear programas vinculados a fundos municipais;
- X - dotações referentes a programas identificados como prioritários no anexo I desta lei, exceto quando se tratar de remanejamento de recursos entre os programas ou no âmbito de um deles.

§ 5º. As emendas ao Projeto de Lei de LOA não poderão ser destinadas a entidades privadas.

§ 6º. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, nos termos do § 8º art. 166.

§ 7º. Ao Projeto de Lei LOA não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.

Art. 22 - As despesas de capital serão programadas segundo as prioridades estabelecidas no plano plurianual para o período 2026-2029, observando-se ainda a consignação preferencial de recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

I - para conclusão de projetos estruturadores financiados por organismos internacionais, operações de crédito, convênios e Tesouro Municipal;

II - como contrapartida a recursos de fontes alternativas ao Tesouro Municipal, assegurados ou em fase de negociação; e,

III - para amortização da dívida;

Seção II

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias ao Poder Legislativo

Art. 23 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 24 - Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício. Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Seção III

Da Transferência de Recursos para Outros Entes

Art. 25 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante convênio, ajuste ou congênere, com vistas:

I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III - a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;

IV - ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

Seção IV

Da Transferência de Recursos para os Setores Público e Privado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

Art. 26 - A subvenção de recursos públicos para os setores público e privado, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, será precedida de análise do plano de aplicação das metas de interesse social, e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.

Art. 27 - A transferência de recursos às organizações da sociedade civil ocorrerá de acordo a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações realizadas pela Lei 13.204 de 2015.

Art. 28 - Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, nos casos que não se aplicar a Lei nº 13.019, de 2014 e alterações realizadas pela Lei 13.204 de 2015, se observadas as seguintes condições:

I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de 12 meses;

II - plano de aplicação dos recursos solicitados;

III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei 591/2010;

IV - comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

VI - comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º. Em caso de entidade beneficente de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e alterações dadas pela Lei 12.453/2011, Lei 12.868/2013 e 13.530/2017, exigir-se-á a referida certificação.

§ 2º. Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º. Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

§ 4º. Após a aplicação dos recursos o Executivo concederá prazo para a prestação de contas consoante o que determina a Lei Municipal específica devendo ocorrer à devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

Art. 29 - A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.

II - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção V
Dos Auxílios

Art. 30 - A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, atendam ao disposto no caput do art. 21 desta Lei e alternativamente sejam voltadas para a:

a) educação especial; ou

b) educação básica;

II - registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA do Ministério do Meio Ambiente, e qualificadas para desenvolver atividades de conservação, preservação ambiental, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a destinação de recursos oriundos de programas governamentais, bem como àquelas cadastradas junto a essa administração para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais;

III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde e alternativamente de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social e atendam ao disposto no caput do art. 20 desta Lei e cujas ações se destinem a:

a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social; ou

b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa portadora de deficiência;

IV - voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para a aplicação dos recursos;

V - voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável.

Seção VI

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 31 - Além da observância das prioridades fixadas no art. 2º, a LOA somente incluirá novos projetos se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos os que estiverem em andamento;

II - estiverem em conformidade com o PPA vigente ou previstos no projeto de revisão do planejamento a médio prazo;

III - apresentarem viabilidade técnica, econômica e financeira;

IV - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VII

Dos Créditos Adicionais

Art. 32 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

Art. 33 - Os créditos suplementares e especiais no Orçamento serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64 e dependerá da existência de recursos disponíveis.

§ 1º. Os recursos referidos no “caput” são provenientes de:

I – superávit financeiro;

II – excesso de arrecadação;

III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las; e

V – Reserva de Contingência.

§ 2º. O aproveitamento dos recursos originários de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II deverá seguir as normas estabelecidas da contabilidade pública.

§ 3º. Por não se constituírem autorizações de despesa na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/64, não serão considerados créditos suplementares as alterações de saldos realizadas nas fontes de recursos realizadas no exercício.

§ 4º. As alterações nas fontes e destinações de recursos poderão ser realizadas mediante decreto do Executivo, desde que devidamente justificadas;

§ 5º. As classificações nas dotações, as fontes de recursos, os códigos e títulos das ações poderão ser alterados de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total da ação, desde que justificadas e se autorizadas por meio de Decreto, para ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, e que não impliquem em mudança de valores e finalidade da programação.

§ 6º. Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária no exercício de 2026, fica autorizada a inclusão de novas fontes de recursos nas dotações orçamentárias, quando referidas fontes não tiverem sido previstas;

§ 7º. Os créditos especiais e extraordinários autorizados e/ou abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, por ato do Poder Executivo;

§ 8º. Não oneram o percentual estabelecido para suplementação, os ajustes orçamentários ou realocações de recursos ocorridos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;

§ 9º. O Prefeito Municipal poderá delegar, no âmbito do Poder Executivo, aos Secretários Municipais, a abertura dos créditos suplementares a que se refere o caput;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

§ 10. As modificações de classificação de dotação também poderão ocorrer na abertura ou reabertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2027, bem como na reabertura de créditos especiais e extraordinários;

§ 11. O recurso não vinculado por lei específica, convênio ou ajuste que se constituir em superávit financeiro de 2026 poderá ser convertido pelo Poder Executivo em recurso ordinário do Tesouro Municipal para o exercício de 2027, por meio de ato administrativo;

§ 12. O Poder Executivo e Legislativo Municipal poderá abrir créditos adicionais suplementares os respectivos orçamentos em percentual a ser definido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 34 - O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, totalmente ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 e em créditos adicionais, e ainda, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, conforme definido no art. 5º assim como as diretrizes, os orçamentos e as metas estabelecidas nesta lei.

§ 1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º. Para efeitos desta Lei entende-se como:

I - Remanejamento - são realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro;

II - Transposição - são realocações no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão;

III - Transferência - são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo Órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, repriorizações dos gastos a serem efetuados.

Seção VIII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 35 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária para 2027 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação de resultados, dos programas de governo.



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 36 - A compensação de que trata o art. 17, 8 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Art. 37 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins do disposto no art. 72 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021:

I – as despesas relativas a compras e serviços cujos valores forem inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

II – as despesas relativas a obras e serviços de engenharia, cujos valores forem inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Art. 38 - Para efeito do disposto no art. 42 da LRF, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único - No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS

Art. 39 - Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo para o exercício de 2027, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda nº 58/09 à CF/88 e na Lei Complementar Federal nº 101/00:

I - a instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração;

II - a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras;

III - a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias, fundações e empresas dependentes da administração pública municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

Parágrafo único - A remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, observada a iniciativa privativa de cada Poder, assegurada revisão geral anual.

Art. 40 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/00 aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único - Considera-se como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no caput, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que sejam inerentes a categorias funcionais existentes, abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário.

Art. 41 - Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I - demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e os dois seguintes;

II - declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologias de cálculos utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III - comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV - medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 42 - No exercício de 2027 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

Art. 43 - Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e órgão, previstos na Lei Complementar 101, de 2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no § 2º do art. 59 da citada Lei Complementar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre ou semestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 44 - Poderão ser apresentados à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento a leis complementares e resoluções federais, tendo como diretrizes a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda na perspectiva da justiça tributária, observando:

I - quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade, a atualidade da base de cálculo do imposto, a isonomia e a justiça fiscal;

II - quanto ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos — ITBI, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal ou de resolução do Senado Federal;

III - quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à maior agilidade de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;

IV - quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;

V - quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VI - a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da Constituição Federal;

VII - o aperfeiçoamento do sistema de formação, de tramitação e de julgamento dos processos tributário-administrativos, visando a sua racionalização, simplificação e agilidade;

VIII - a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

IX - o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, de cobrança e de arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação equânime da carga tributária.

CAPÍTULO VIII
DAS METAS FISCAIS

Art. 45 - Ao final de um bimestre, se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas, será promovida a limitação de empenho, conforme critérios a serem definidos pelo Poder Executivo, levando em consideração a seguinte ordem de prioridade na redução de gastos:

I obras estruturantes;

II - serviços de terceiros e encargos administrativos;

III - investimentos do Orçamento Participativo;

IV - obras de manutenção que objetivam a recuperação de danos ocorridos no equipamento existente.

Art. 46 - Os critérios e a forma de limitação de empenho de que trata a alínea “b” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00 serão processados mediante os seguintes procedimentos operacional e contábil:

I - revisão física e financeira contratual, adequando-se aos limites definidos por órgãos responsáveis pela política econômica e financeira do Município, formalizadas pelo respectivo aditamento contratual:

II - contingenciamento do saldo da Nota de Empenho a liquidar, ajustando-se à revisão contratual determinada no inciso I.

Art. 47 - O critério para limitação dos valores financeiros da Câmara Municipal, de que trata o § 3º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, levará em consideração as medidas contingenciadoras do Poder Executivo constante nesta lei.

Parágrafo único - A base contingenciável corresponde ao total das dotações estabelecidas na LOA de 2026, com a exclusão das seguintes naturezas de despesas:

I - obrigações constitucionais ou legais;

II - dotações destinadas ao desembolso dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

III - despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

IV - despesas com pessoal e encargos sociais;

V - despesas com juros e encargos da dívida;

VI - despesas com amortização da dívida;

VII - despesas com auxílio-alimentação e auxílio-transporte financiados com recursos ordinários;

VIII - despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — Pasep.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 48 - A Administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

§1º - Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 49 - Na Lei Orçamentária para o exercício de 2026, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 50 - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 51 - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita - ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 52 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade que contarão das unidades orçamentárias responsáveis pelo débito.



CAPÍTULO V

DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Art. 53 - Poderão ser inscritas em “Restos a Pagar” as despesas efetivamente realizadas bem como as não processadas que venham a ser realizadas no exercício seguinte.

§ 1º - Considera-se efetivamente realizada a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.

§ 2º - Os saldos de dotações referentes às despesas não processadas que não terão sua efetiva realização no exercício seguinte deverão ser anulados.

§ 3º - Havendo interesse da Administração, as despesas mencionadas no parágrafo anterior poderão ser empenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta do orçamento do exercício seguinte, observada a mesma classificação orçamentária.

§ 4º - Os órgãos de contabilidade analítica anularão os saldos de empenhos que não se enquadrem no disposto neste artigo, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo ordenador de despesas.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ar. 54 - A LOA conterá dispositivos que autorizem o Poder Executivo contrair empréstimos, por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica.

Art. 55 - Não poderão ser apresentadas emendas ao PLOA que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

I - recursos vinculados;

II - recursos próprios de entidades da administração indireta;

III - recursos destinados a pagamento de precatórios e de sentenças judiciais;

IV - recursos destinados ao serviço da dívida, compreendendo amortização e encargos, aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas, ao pagamento do Pasep e às despesas com pessoal e com encargos sociais. § 1º - As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser destinadas a entidades privadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.307.512.0001/60

Art. 56 - Não poderão ser apresentadas ao PLOA emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.

Art. 57 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 22 de abril de 2026.

Prefeito Municipal
Josué Arruda dos Santos



ENTIDAD PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPI VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Resultado de Índices Oficiais
Lei de Diretrizes Orçamentários
Exercício de 2027

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: FEDERAL

Percentual do PIB para o exercício de 2026:	2.0000 %					
Valor do PIB previsto para o exercício de 2025:	11.300.000.000,00					
Valor do PIB realizado para o exercício de 2025:	12.380.000.000,00					
Percentual do PIB previsto para os próximos	2027	1.8000 %	2028	2.0000 %	2029	2.0000 %
Valor do PIB previsto para os próximos exercícios:	2027	12.600.000.000,00	2028	12.137.000.000,00	2029	12.379.740.000,00

Fonte das informações do Boletim Focus (BCB) e IBGE

Fatores de Cálculo

Descrição	INPC - Índice Nacional do				Sigla:	IPCA
Índices Oficiais	2024	4.6200 %	2025	4.2600 %		
Previsão para:	2026	3.5000 %	2027	3.0000 %	2028	3.0000 %
					2029	3.0000 %

Fonte das informações do Boletim Focus (BCB) e IBGE

Informações sobre o índice de inflação

Fatores previstos para:		Índice de Deflação:	
2027	4.8000 %	2024	1.0209 %
		2025	1.0200 %
2028	5.0000 %	2026	1.0000 %
		2027	1.0300 %
2029	5.0000 %	2028	1.0300 %
		2029	1.0300 %



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Receita Arrecadada 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	8.079.052,44	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	96.948.580,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	1.029.633,17	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	12.355.580,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.012.382,29	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	12.148.580,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	460.298,59	460.298,31	460.298,31	460.298,31	460.298,31	460.298,31	460.298,31	460.298,31	460.298,31	460.298,31	460.298,31	460.298,31	5.523.580,00
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	209.798,37	209.798,33	209.798,33	209.798,33	209.798,33	209.798,33	209.798,33	209.798,33	209.798,33	209.798,33	209.798,33	209.798,33	2.517.580,00
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	208.333,37	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	2.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	2.580,00
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	250.500,22	250.499,98	250.499,98	250.499,98	250.499,98	250.499,98	250.499,98	250.499,98	250.499,98	250.499,98	250.499,98	250.499,98	3.006.000,00
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	258.625,11	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	3.103.500,00
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	258.625,11	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	3.103.500,00
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	254.166,74	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	3.050.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	254.166,74	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	3.050.000,00
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	4.458,37	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	53.500,00
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	4.458,37	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	53.500,00
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	293.458,59	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	3.521.500,00
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	293.458,59	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	3.521.500,00
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	293.458,59	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	3.521.500,00
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	293.333,37	293.333,33	293.333,33	293.333,33	293.333,33	293.333,33	293.333,33	293.333,33	293.333,33	293.333,33	293.333,33	293.333,33	3.520.000,00
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	41,74	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	500,00
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	41,74	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	500,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Receita Arrecadada 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	41,74	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	500,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	14.117,40	14.116,60	14.116,60	14.116,60	14.116,60	14.116,60	14.116,60	14.116,60	14.116,60	14.116,60	14.116,60	14.116,60	169.400,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.167,18	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	86.000,00
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	4.916,96	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	59.000,00
1.1.2.1.02.1.0	Taxa Fiscalizac Instalac TFI	4.500,11	4.499,99	4.499,99	4.499,99	4.499,99	4.499,99	4.499,99	4.499,99	4.499,99	4.499,99	4.499,99	4.499,99	54.000,00
1.1.2.1.02.1.1	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Princ	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
1.1.2.1.02.1.2	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - M.J.Mora	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1.1.2.1.02.1.3	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Div Ativa	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - M.J.M.D.A	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcion TFF	416,85	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	5.000,00
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.Mora	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div Ativa	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.M.D.A	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa Controle e Fiscalização Ambiental	2.250,22	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	27.000,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa Controle Fiscal Ambien Princ	2.041,74	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	24.500,00
1.1.2.1.04.0.2	Taxa Controle Fiscal Ambien Mult Jur Mor	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa Controle Fiscal Ambien Div Ativa	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4	Taxa Control Fiscal Ambie M.J.M.Div.Ativ	41,74	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	500,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	6.950,22	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	83.400,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	6.950,22	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	83.400,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	6.666,74	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	80.000,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	41,74	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	500,00
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	41,74	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	500,00
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	3.133,48	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	37.600,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Receita Arrecadada 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	3.133,48	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	37.600,00
1.1.3.1.50.0.0	Cont Melhor Exp Red Agu Pot Esg San	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	20.000,00
1.1.3.1.50.0.1	Cont Melhor Exp Red Agu Pot Esg San Prin	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	20.000,00
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	1.466,74	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	17.600,00
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contrib Melhoria Princ	1.466,74	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	17.600,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	272.934,68	272.934,12	272.934,12	272.934,12	272.934,12	272.934,12	272.934,12	272.934,12	272.934,12	272.934,12	272.934,12	272.934,12	3.275.210,00
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	196.750,44	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	2.361.000,00
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	196.750,44	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	2.361.000,00
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	195.000,33	194.999,97	194.999,97	194.999,97	194.999,97	194.999,97	194.999,97	194.999,97	194.999,97	194.999,97	194.999,97	194.999,97	2.340.000,00
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	186.750,11	186.749,99	186.749,99	186.749,99	186.749,99	186.749,99	186.749,99	186.749,99	186.749,99	186.749,99	186.749,99	186.749,99	2.241.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	183.333,37	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	2.200.000,00
1.2.1.5.01.1.2	Contrib Servidor Civ Ativ Mul Jur Mor	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
1.2.1.5.01.1.3	Contrib Servidor Civ Ativ Div Ativa	2.916,74	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	35.000,00
1.2.1.5.01.1.4	Contrib Servidor Civ Ativ M.J.M.Div.Ativ	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	5.500,11	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	66.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contrib Servidor Civil Inativo Princ	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
1.2.1.5.01.2.2	Contrib Servidor Civ Inativ Mult Jur Mor	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1.2.1.5.01.2.3	Contrib Servidor Civil Inativo Div Ativa	333,37	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
1.2.1.5.01.2.4	Contr Servid Civ Inativ M.J.M.Div.Ativ	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1.2.1.5.01.3.0	Contrib Servidor Civil Pension	2.750,11	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	33.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contrib Servidor Civil Pension Princ	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1.2.1.5.01.3.2	Contrib Servid Civ Pension Mult Jur Mora	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1.2.1.5.01.3.3	Contrib Servidor Civil Pension Div Ativa	133,37	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	1.600,00
1.2.1.5.01.3.4	Contr Servid Civ Pensioni M.J.M.Div.Ativ	33,37	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	400,00
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.750,11	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	21.000,00
1.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	1.750,11	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	21.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 4

Receita Arrecadada 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	20.000,00
1.2.1.5.02.1.2	Cont Patron Servid Civ Ativ Mult Jur Mor	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	76.184,24	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	914.210,00
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	76.184,24	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	914.210,00
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	76.184,24	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	914.210,00
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	76.184,24	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	914.210,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	105.720,22	105.719,98	105.719,98	105.719,98	105.719,98	105.719,98	105.719,98	105.719,98	105.719,98	105.719,98	105.719,98	105.719,98	1.268.640,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	104.886,85	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	1.258.640,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	104.886,85	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	1.258.640,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	40.720,11	40.719,99	40.719,99	40.719,99	40.719,99	40.719,99	40.719,99	40.719,99	40.719,99	40.719,99	40.719,99	40.719,99	488.640,00
1.3.2.1.01.1.0	Remun. Depósitos Bancários-Geral	40.553,37	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	486.640,00
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral - Princ	40.553,37	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	486.640,00
1.3.2.1.01.2.0	Remun. Dep. Bancários-Salario Educação	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
1.3.2.1.01.2.1	Remun. Dep. Bancários Sal Educação - Pri	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
1.3.2.1.04.0.0	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	64.166,74	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	770.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS Princ	64.166,74	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	770.000,00
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 5

Receita Arrecadada 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição Concursos Processos Seletivos	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	6.295.505,67	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	75.546.050,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	4.061.355,12	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	48.736.250,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Particulares na Receita da União	2.831.158,48	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	33.973.900,00
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Particular dos Municípios FPM	2.830.825,11	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	33.969.900,00
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Particular Municipal FPM Mensal	2.416.666,74	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	29.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fund Particular Municipal FPM Mensal Principal	2.416.666,74	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	29.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Particular Municipal FPM Cota Extraordinária	414.158,37	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	4.969.900,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Particular Municipal FPM Cota Extraordinária	414.158,37	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	4.969.900,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Impostos S/ Propriedade Territorial Rural ITR	333,37	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Impostos S/ Propriedade Territorial Rural ITR Principal	333,37	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferências Compensação Financeira Exploração Recursos Naturais	38.708,37	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	464.500,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	38.708,37	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	464.500,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petróleo FEP	38.708,37	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	464.500,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petróleo FEP Principal	38.708,37	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	464.500,00
1.7.1.3.00.0.0	Transferências Recurso Sistema Único de Saúde SUS	710.416,85	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	8.525.000,00
1.7.1.3.50.0.0	Transferências Recurso SUS Recurso Financeiro Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior	710.416,85	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	8.525.000,00
1.7.1.3.50.1.0	Transferências Recurso de Manutenção da Educação Superior Atividade Primária	301.683,37	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	3.620.200,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências Recurso de Manutenção da Educação Superior Atividade Primária	301.683,37	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	3.620.200,00
1.7.1.3.50.2.0	Transferências Recurso de Manutenção da Educação Superior Atividade Especial	230.941,74	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	2.771.300,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências Recurso de Manutenção da Educação Superior Atividade Especial Principal	230.941,74	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	2.771.300,00
1.7.1.3.50.3.0	Transferências Recurso de Manutenção da Educação Superior Vigência Saúde	106.208,37	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	1.274.500,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	106.208,37	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	1.274.500,00
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	609.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	609.000,00
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	154.375,33	154.374,97	154.374,97	154.374,97	154.374,97	154.374,97	154.374,97	154.374,97	154.374,97	154.374,97	154.374,97	154.374,97	1.852.500,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	54.083,37	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	649.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	54.083,37	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	649.000,00
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	20.791,74	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	249.500,00
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	20.791,74	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	249.500,00
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	129.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	129.000,00
1.7.1.4.54.0.0	Transf ref Prog Nac Incl Jovens Projovem	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
1.7.1.4.54.1.0	Transf Prog Nac Incl Jov Projovem Urbano	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
1.7.1.4.54.1.1	Transf Prog Nac Projovem Urbano Princip	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
1.7.1.4.55.0.0	Transf refer ao Prog Brasil Alfabet PBA	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
1.7.1.4.55.0.1	Transf ref Prog Brasil Alfabet PBA Princ	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	68.166,74	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	818.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	68.166,74	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	818.000,00
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	101.666,74	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	1.220.000,00
1.7.1.5.50.0.0	Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAT	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAT Princ	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
1.7.1.5.52.0.0	Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAR	14.166,74	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	170.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAR Princ	14.166,74	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	170.000,00
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	80.445,87	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	965.350,00
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	80.445,87	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	965.350,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 7

Receita Arrecadada 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	80.445,87	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	965.350,00
1.7.1.7.00.0.0	Transf Conv da Uniao e Suas Entid	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	94.583,48	94.583,32	94.583,32	94.583,32	94.583,32	94.583,32	94.583,32	94.583,32	94.583,32	94.583,32	94.583,32	94.583,32	1.135.000,00
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	82.916,74	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	995.000,00
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	82.916,74	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	995.000,00
1.7.1.9.60.0.0	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	10.833,37	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	130.000,00
1.7.1.9.60.0.1	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	10.833,37	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	130.000,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.121.817,18	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	13.461.800,00
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	653.741,85	653.741,65	653.741,65	653.741,65	653.741,65	653.741,65	653.741,65	653.741,65	653.741,65	653.741,65	653.741,65	653.741,65	7.844.900,00
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	554.166,74	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	6.650.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	554.166,74	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	6.650.000,00
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	88.733,37	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	1.064.800,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	88.733,37	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	1.064.800,00
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	83.100,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	83.100,00
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	3.916,74	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	47.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	3.916,74	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	47.000,00
1.7.2.2.00.0.0	Transf Compens Financ Explor Rec Natura	71.541,74	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	858.500,00
1.7.2.2.51.0.0	Cota-parte Comp Financ Rec Minerais CFEM	71.541,74	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	858.500,00
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Rec Miner CFEM Princ	71.541,74	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	858.500,00
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	209.616,74	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	2.515.400,00
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	209.616,74	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	2.515.400,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 8

Receita Arrecadada 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	209.616,74	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	2.515.400,00
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e Entidades	56.375,11	56.374,99	56.374,99	56.374,99	56.374,99	56.374,99	56.374,99	56.374,99	56.374,99	56.374,99	56.374,99	56.374,99	676.500,00
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv Estado Destin Prog Educacao	15.958,37	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	191.500,00
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv Estad Dest Prog Educac Princ	15.958,37	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	191.500,00
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	40.416,74	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	485.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	40.416,74	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	485.000,00
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	130.541,74	130.541,66	130.541,66	130.541,66	130.541,66	130.541,66	130.541,66	130.541,66	130.541,66	130.541,66	130.541,66	130.541,66	1.566.500,00
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	18.458,37	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	221.500,00
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	18.458,37	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	221.500,00
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	112.083,37	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	1.345.000,00
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	112.083,37	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	1.345.000,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	88.500,00
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	88.500,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	88.500,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	88.500,00
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	1.104.958,37	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	13.259.500,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.104.958,37	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	13.259.500,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.104.958,37	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	13.259.500,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	1.104.958,37	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	13.259.500,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	373.591,96	373.591,64	373.591,64	373.591,64	373.591,64	373.591,64	373.591,64	373.591,64	373.591,64	373.591,64	373.591,64	373.591,64	4.483.100,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	250,11	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	3.000,00
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	250,11	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	3.000,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas Legislação Especifica	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl Especifica Princ	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	2.000,00
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas Juros Prev Contratos Princ	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 9

Receita Arrecadada 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	297.508,48	297.508,32	297.508,32	297.508,32	297.508,32	297.508,32	297.508,32	297.508,32	297.508,32	297.508,32	297.508,32	297.508,32	3.570.100,00
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	142.791,74	142.791,66	142.791,66	142.791,66	142.791,66	142.791,66	142.791,66	142.791,66	142.791,66	142.791,66	142.791,66	142.791,66	1.713.500,00
1.9.2.2.03.0.0	Restituição Benefícios Previdenciários	2.916,74	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	35.000,00
1.9.2.2.03.0.1	Restit Benef Previdenciarios Princ	2.916,74	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	35.000,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	1.678.500,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	1.678.500,00
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	153.883,37	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	1.846.600,00
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	153.883,37	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	1.846.600,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	153.883,37	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	1.846.600,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	75.833,37	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	910.000,00
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	75.833,37	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	910.000,00
1.9.9.0.03.0.0	Compens Financ entre os Regimes Previd	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
1.9.9.0.03.0.1	Compens Fin entre os Regim Previd Princ	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim - Pri	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	731.900,33	731.899,97	731.899,97	731.899,97	731.899,97	731.899,97	731.899,97	731.899,97	731.899,97	731.899,97	731.899,97	731.899,97	8.782.800,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	5.875,11	5.874,99	5.874,99	5.874,99	5.874,99	5.874,99	5.874,99	5.874,99	5.874,99	5.874,99	5.874,99	5.874,99	70.500,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	1.208,37	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	14.500,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.208,37	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	14.500,00
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.208,37	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	14.500,00
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	1.208,37	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	14.500,00
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	4.666,74	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	56.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 10

Receita Arrecadada 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	4.666,74	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	56.000,00
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	4.666,74	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	56.000,00
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.666,74	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	56.000,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	726.025,22	726.024,98	726.024,98	726.024,98	726.024,98	726.024,98	726.024,98	726.024,98	726.024,98	726.024,98	726.024,98	726.024,98	8.712.300,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	279.733,37	279.733,33	279.733,33	279.733,33	279.733,33	279.733,33	279.733,33	279.733,33	279.733,33	279.733,33	279.733,33	279.733,33	3.356.800,00
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	94.500,00
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	94.500,00
2.4.1.2.50.9.0	Outras transf destin Prog Educacao	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	94.500,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras transf dest Prog Educacao Princ	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	94.500,00
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	3.162.300,00
2.4.1.4.52.0.0	Transf Conv Uniao dest Prog Saneam Basic	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	3.162.300,00
2.4.1.4.52.0.1	Transf Conv Uniao Prog Sanea Basic Princ	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	3.162.300,00
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	446.291,85	446.291,65	446.291,65	446.291,65	446.291,65	446.291,65	446.291,65	446.291,65	446.291,65	446.291,65	446.291,65	446.291,65	5.355.500,00
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	105.416,74	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	1.265.000,00
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	105.416,74	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	1.265.000,00
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	105.416,74	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	1.265.000,00
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	167.541,74	167.541,66	167.541,66	167.541,66	167.541,66	167.541,66	167.541,66	167.541,66	167.541,66	167.541,66	167.541,66	167.541,66	2.010.500,00
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	165.458,37	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	1.985.500,00
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	165.458,37	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	1.985.500,00
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	25.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	25.000,00
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	173.333,37	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	2.080.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 11

Receita Arrecadada 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	173.333,37	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	2.080.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	173.333,37	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	2.080.000,00
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	490.833,81	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	5.890.000,00
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	490.833,81	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	5.890.000,00
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	490.833,81	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	5.890.000,00
7.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	490.833,81	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	5.890.000,00
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	107.583,48	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	1.291.000,00
7.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	107.583,48	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	1.291.000,00
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	103.333,37	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	1.240.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Cont Patron Servid Civ Ativ Mult Jur Mor	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
7.2.1.5.02.1.4	Contr Patron Serv Civ Ativ M.J.M.D.Ativ	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
7.2.1.5.50.0.0	Contrib Patron Servid Civ Inativ Pension	8.250,22	8.249,98	8.249,98	8.249,98	8.249,98	8.249,98	8.249,98	8.249,98	8.249,98	8.249,98	8.249,98	8.249,98	99.000,00
7.2.1.5.50.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Inativo	5.500,11	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	66.000,00
7.2.1.5.50.1.1	Contrib Patron Servid Civil Inativ Princ	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
7.2.1.5.50.1.2	Contr Patron Servid Civ Inativ M.J.Mora	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
7.2.1.5.50.1.3	Contrib Patron Servid Civ Inativ Div Ati	333,37	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
7.2.1.5.50.1.4	Cont Patron Serv Civ Inativ M.J.M.D.Ativ	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
7.2.1.5.50.2.0	Contrib Patronal Servidor Civil Pension	2.750,11	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	33.000,00
7.2.1.5.50.2.1	Contrib Patron Servid Civil Pensio Princ	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
7.2.1.5.50.2.2	Contr Patron Serv Civ Pension M.J.Mora	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
7.2.1.5.50.2.3	Contr Patron Serv Civ Pension Div Ativa	133,37	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	1.600,00
7.2.1.5.50.2.4	Cont Patro Serv Civ Pension MJMDA	33,37	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	400,00
7.2.1.5.62.0.0	Contrib Patronal Servidor Ativo INTRA-ORÇ.	358.333,37	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	4.300.000,00
7.2.1.5.62.1.0	Contrib Patronal Servidor Ativo INTRA-ORÇ.	358.333,37	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	4.300.000,00
7.2.1.5.62.1.1	Contrib Patronal Servidor Ativo Aliq Suplementar	358.333,37	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	4.300.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 12

Receita Arrecadada 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
7.2.1.5.70.0.0	Contrib Patronal Servidor Civ INTRA-ORÇ.	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
7.2.1.5.70.1.0	Contrib Patronal Servidor Civ INTRA-ORÇ.	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
7.2.1.5.70.1.1	Contrib Patron Servid Inativ Civil Aliq Supl	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-613.365,22	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-7.360.380,00
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-613.365,22	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-7.360.380,00
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-613.365,22	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-7.360.380,00
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-613.365,22	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-7.360.380,00
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-483.400,11	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-5.800.800,00
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-483.400,11	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-5.800.800,00
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-483.333,37	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-5.800.000,00
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-483.333,37	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-5.800.000,00
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-483.333,37	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-5.800.000,00
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-66,74	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-800,00
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-66,74	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-800,00
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-129.965,11	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-1.559.580,00
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-129.965,11	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-1.559.580,00
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-110.833,37	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-1.330.000,00
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-110.833,37	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-1.330.000,00
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-17.746,74	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-212.960,00
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-17.746,74	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-212.960,00
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-16.620,00
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-16.620,00
	Totalizações Mensais	8.688.421,36	8.688.416,24	8.688.416,24	8.688.416,24	8.688.416,24	8.688.416,24	8.688.416,24	8.688.416,24	8.688.416,24	8.688.416,24	8.688.416,24	8.688.416,24	104.261.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 1

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	8.079.052,44	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	8.079.047,96	0,00	96.948.580,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	1.029.633,17	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	1.029.631,53	0,00	12.355.580,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.012.382,29	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	1.012.381,61	0,00	12.148.580,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	460.298,59	460.298,31	460.298,31	460.298,31	460.298,31	460.298,31	460.298,31	460.298,31	460.298,31	460.298,31	460.298,31	460.298,31	0,00	5.523.580,00
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	209.798,37	209.798,33	209.798,33	209.798,33	209.798,33	209.798,33	209.798,33	209.798,33	209.798,33	209.798,33	209.798,33	209.798,33	0,00	2.517.580,00
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	208.333,37	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	0,00	2.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00	0,00	2.580,00
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	250.500,22	250.499,98	250.499,98	250.499,98	250.499,98	250.499,98	250.499,98	250.499,98	250.499,98	250.499,98	250.499,98	250.499,98	0,00	3.006.000,00
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	3.000.000,00
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	258.625,11	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	0,00	3.103.500,00
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	258.625,11	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	258.624,99	0,00	3.103.500,00
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	254.166,74	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	0,00	3.050.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	254.166,74	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	254.166,66	0,00	3.050.000,00
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	4.458,37	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	0,00	53.500,00
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	4.458,37	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	4.458,33	0,00	53.500,00
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	293.458,59	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	0,00	3.521.500,00
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	293.458,59	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	0,00	3.521.500,00
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	293.458,59	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	293.458,31	0,00	3.521.500,00
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	293.333,37	293.333,33	293.333,33	293.333,33	293.333,33	293.333,33	293.333,33	293.333,33	293.333,33	293.333,33	293.333,33	293.333,33	0,00	3.520.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 2

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	41,74	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	0,00	500,00
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	41,74	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	0,00	500,00
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	41,74	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	0,00	500,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	14.117,40	14.116,60	14.116,60	14.116,60	14.116,60	14.116,60	14.116,60	14.116,60	14.116,60	14.116,60	14.116,60	14.116,60	0,00	169.400,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.167,18	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	7.166,62	0,00	86.000,00
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	4.916,96	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	4.916,64	0,00	59.000,00
1.1.2.1.02.1.0	Taxa Fiscalizac Instalac TFI	4.500,11	4.499,99	4.499,99	4.499,99	4.499,99	4.499,99	4.499,99	4.499,99	4.499,99	4.499,99	4.499,99	4.499,99	0,00	54.000,00
1.1.2.1.02.1.1	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Princ	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	0,00	51.000,00
1.1.2.1.02.1.2	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - M.J.Mora	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.1.3	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Div Ativa	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - M.J.M.D.A	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcion TFF	416,85	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	0,00	5.000,00
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.Mora	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div Ativa	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.M.D.A.	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa Controle e Fiscalização Ambiental	2.250,22	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	2.249,98	0,00	27.000,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa Controle Fiscal Ambien Princ	2.041,74	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	2.041,66	0,00	24.500,00
1.1.2.1.04.0.2	Taxa Controle Fiscal Ambien Mult Jur Mor	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa Controle Fiscal Ambien Div Ativa	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4	Taxa Control Fiscal Ambie M.J.M.Div.Ativ	41,74	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	0,00	500,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	6.950,22	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	0,00	83.400,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	6.950,22	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	6.949,98	0,00	83.400,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	6.666,74	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	0,00	80.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 3

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	2.400,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	41,74	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	0,00	500,00
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	41,74	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	0,00	500,00
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	3.133,48	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	0,00	37.600,00
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	3.133,48	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	3.133,32	0,00	37.600,00
1.1.3.1.50.0.0	Cont Melhor Exp Red Agu Pot Esg San	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.1.3.1.50.0.1	Cont Melhor Exp Red Agu Pot Esg San Prin	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	1.466,74	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	0,00	17.600,00
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contrib Melhoria Princ	1.466,74	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	0,00	17.600,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	272.934,68	272.934,12	272.934,12	272.934,12	272.934,12	272.934,12	272.934,12	272.934,12	272.934,12	272.934,12	272.934,12	272.934,12	0,00	3.275.210,00
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	196.750,44	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	0,00	2.361.000,00
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	196.750,44	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	196.749,96	0,00	2.361.000,00
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	195.000,33	194.999,97	194.999,97	194.999,97	194.999,97	194.999,97	194.999,97	194.999,97	194.999,97	194.999,97	194.999,97	194.999,97	0,00	2.340.000,00
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	186.750,11	186.749,99	186.749,99	186.749,99	186.749,99	186.749,99	186.749,99	186.749,99	186.749,99	186.749,99	186.749,99	186.749,99	0,00	2.241.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	183.333,37	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	0,00	2.200.000,00
1.2.1.5.01.1.2	Contrib Servidor Civ Ativ Mul Jur Mor	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	3.000,00
1.2.1.5.01.1.3	Contrib Servidor Civ Ativ Div Ativa	2.916,74	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	0,00	35.000,00
1.2.1.5.01.1.4	Contrib Servidor Civ Ativ M.J.M.Div.Ativ	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	3.000,00
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	5.500,11	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	0,00	66.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contrib Servidor Civil Inativo Princ	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	60.000,00
1.2.1.5.01.2.2	Contrib Servidor Civ Inativ Mult Jur Mor	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.2.3	Contrib Servidor Civil Inativo Div Ativa	333,37	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	0,00	4.000,00
1.2.1.5.01.2.4	Contr Servid Civ Inativ M.J.M.Div.Ativ	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.3.0	Contrib Servidor Civil Pension	2.750,11	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	0,00	33.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 4

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.2.1.5.01.3.1	Contrib Servidor Civil Pension Princ	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	30.000,00
1.2.1.5.01.3.2	Contrib Servid Civ Pension Mult Jur Mora	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.3.3	Contrib Servidor Civil Pension Div Ativa	133,37	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	0,00	1.600,00
1.2.1.5.01.3.4	Contr Servid Civ Pensioni M.J.M.Div.Ativ	33,37	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	0,00	400,00
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.750,11	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	0,00	21.000,00
1.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	1.750,11	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	1.749,99	0,00	21.000,00
1.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	1.666,74	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	0,00	20.000,00
1.2.1.5.02.1.2	Cont Patron Servid Civ Ativ Mult Jur Mor	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	76.184,24	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	0,00	914.210,00
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	76.184,24	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	0,00	914.210,00
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	76.184,24	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	0,00	914.210,00
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	76.184,24	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	76.184,16	0,00	914.210,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	105.720,22	105.719,98	105.719,98	105.719,98	105.719,98	105.719,98	105.719,98	105.719,98	105.719,98	105.719,98	105.719,98	105.719,98	0,00	1.268.640,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	104.886,85	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	0,00	1.258.640,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	104.886,85	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	104.886,65	0,00	1.258.640,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	40.720,11	40.719,99	40.719,99	40.719,99	40.719,99	40.719,99	40.719,99	40.719,99	40.719,99	40.719,99	40.719,99	40.719,99	0,00	488.640,00
1.3.2.1.01.1.0	Remun. Depósitos Bancários-Geral	40.553,37	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	0,00	486.640,00
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral - Princ	40.553,37	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	40.553,33	0,00	486.640,00
1.3.2.1.01.2.0	Remun. Dep. Bancários-Salario Educação	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 5

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.3.2.1.01.2.1	Remun. Dep. Bancários Sal Educação - Pri	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.3.2.1.04.0.0	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	64.166,74	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	0,00	770.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS Princ	64.166,74	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	64.166,66	0,00	770.000,00
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição Concursos Processos Seletivos Principais	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	6.295.505,67	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	6.295.504,03	0,00	75.546.050,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	4.061.355,12	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	4.061.354,08	0,00	48.736.250,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes da Receita União	2.831.158,48	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	2.831.158,32	0,00	33.973.900,00
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Particular dos Municípios FPM	2.830.825,11	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	2.830.824,99	0,00	33.969.900,00
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Particular Município FPM Cota Mensal	2.416.666,74	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	0,00	29.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fund Particular Município FPM Mensal Principal	2.416.666,74	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	2.416.666,66	0,00	29.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Particular Município FPM Cota Extraordinária	414.158,37	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	0,00	4.969.900,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Particular Município FPM Cota Extraordinária	414.158,37	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	414.158,33	0,00	4.969.900,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Impostos S/ Propriedade Rural ITR	333,37	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	0,00	4.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Impostos S/ Propriedade Rural ITR Principal	333,37	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	0,00	4.000,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferências Compensação Financeira Exploração Recurso Natural	38.708,37	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	0,00	464.500,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 6

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	38.708,37	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	0,00	464.500,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	38.708,37	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	0,00	464.500,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	38.708,37	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	38.708,33	0,00	464.500,00
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	710.416,85	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	0,00	8.525.000,00
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	710.416,85	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	710.416,65	0,00	8.525.000,00
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	301.683,37	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	0,00	3.620.200,00
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	301.683,37	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	301.683,33	0,00	3.620.200,00
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	230.941,74	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	0,00	2.771.300,00
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	230.941,74	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	230.941,66	0,00	2.771.300,00
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	106.208,37	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	0,00	1.274.500,00
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	106.208,37	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	106.208,33	0,00	1.274.500,00
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	20.833,37	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	0,00	609.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	0,00	609.000,00
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	154.375,33	154.374,97	154.374,97	154.374,97	154.374,97	154.374,97	154.374,97	154.374,97	154.374,97	154.374,97	154.374,97	154.374,97	0,00	1.852.500,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	54.083,37	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	0,00	649.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	54.083,37	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	54.083,33	0,00	649.000,00
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	20.791,74	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	0,00	249.500,00
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	20.791,74	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	20.791,66	0,00	249.500,00
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	0,00	129.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	0,00	129.000,00
1.7.1.4.54.0.0	Transf ref Prog Nac Incl Jovens Projovem	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.7.1.4.54.1.0	Transf Prog Nac Incl Jov Projovem Urbano	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 7

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.4.54.1.1	Transf Prog Nac Projovem Urbano Princip	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.7.1.4.55.0.0	Transf refer ao Prog Brasil Alfabet PBA	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.7.1.4.55.0.1	Transf ref Prog Brasil Alfabet PBA Princ	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	68.166,74	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	0,00	818.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	68.166,74	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	68.166,66	0,00	818.000,00
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	101.666,74	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	101.666,66	0,00	1.220.000,00
1.7.1.5.50.0.0	Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAT	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	0,00	1.050.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAT Princ	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	0,00	1.050.000,00
1.7.1.5.52.0.0	Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAR	14.166,74	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	0,00	170.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAR Princ	14.166,74	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	0,00	170.000,00
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	80.445,87	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	0,00	965.350,00
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	80.445,87	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	0,00	965.350,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	80.445,87	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	80.445,83	0,00	965.350,00
1.7.1.7.00.0.0	Transf Conv da Uniao e Suas Entid	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	94.583,48	94.583,32	94.583,32	94.583,32	94.583,32	94.583,32	94.583,32	94.583,32	94.583,32	94.583,32	94.583,32	94.583,32	0,00	1.135.000,00
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	82.916,74	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	0,00	995.000,00
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	82.916,74	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	0,00	995.000,00
1.7.1.9.60.0.0	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	10.833,37	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	0,00	130.000,00
1.7.1.9.60.0.1	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	10.833,37	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	0,00	130.000,00
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	1.121.817,18	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	1.121.816,62	0,00	13.461.800,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 8

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	653.741,85	653.741,65	653.741,65	653.741,65	653.741,65	653.741,65	653.741,65	653.741,65	653.741,65	653.741,65	653.741,65	653.741,65	0,00	7.844.900,00
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	554.166,74	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	0,00	6.650.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	554.166,74	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	554.166,66	0,00	6.650.000,00
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	88.733,37	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	0,00	1.064.800,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	88.733,37	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	88.733,33	0,00	1.064.800,00
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	0,00	83.100,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	6.925,00	0,00	83.100,00
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	3.916,74	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	0,00	47.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	3.916,74	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	3.916,66	0,00	47.000,00
1.7.2.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	71.541,74	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	0,00	858.500,00
1.7.2.2.51.0.0	Cota-parte Comp Financ Rec Minerais CFEM	71.541,74	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	0,00	858.500,00
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Rec Miner CFEM Princ	71.541,74	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	71.541,66	0,00	858.500,00
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	209.616,74	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	0,00	2.515.400,00
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	209.616,74	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	0,00	2.515.400,00
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	209.616,74	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	209.616,66	0,00	2.515.400,00
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e Entidades	56.375,11	56.374,99	56.374,99	56.374,99	56.374,99	56.374,99	56.374,99	56.374,99	56.374,99	56.374,99	56.374,99	56.374,99	0,00	676.500,00
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv Estado Destin Prog Educacao	15.958,37	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	0,00	191.500,00
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv Estad Dest Prog Educac Princ	15.958,37	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	15.958,33	0,00	191.500,00
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	40.416,74	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	0,00	485.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	40.416,74	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66	0,00	485.000,00
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	130.541,74	130.541,66	130.541,66	130.541,66	130.541,66	130.541,66	130.541,66	130.541,66	130.541,66	130.541,66	130.541,66	130.541,66	0,00	1.566.500,00
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	18.458,37	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	0,00	221.500,00
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	18.458,37	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	18.458,33	0,00	221.500,00
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	112.083,37	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	0,00	1.345.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 9

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	112.083,37	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	112.083,33	0,00	1.345.000,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	0,00	88.500,00
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	0,00	88.500,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	0,00	88.500,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	7.375,00	0,00	88.500,00
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	1.104.958,37	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	0,00	13.259.500,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.104.958,37	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	0,00	13.259.500,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	1.104.958,37	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	0,00	13.259.500,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	1.104.958,37	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	1.104.958,33	0,00	13.259.500,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	373.591,96	373.591,64	373.591,64	373.591,64	373.591,64	373.591,64	373.591,64	373.591,64	373.591,64	373.591,64	373.591,64	373.591,64	0,00	4.483.100,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	250,11	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	0,00	3.000,00
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	250,11	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	0,00	3.000,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl Específica Princ	166,74	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	0,00	2.000,00
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas Juros Prev Contratos Princ	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	297.508,48	297.508,32	297.508,32	297.508,32	297.508,32	297.508,32	297.508,32	297.508,32	297.508,32	297.508,32	297.508,32	297.508,32	0,00	3.570.100,00
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	142.791,74	142.791,66	142.791,66	142.791,66	142.791,66	142.791,66	142.791,66	142.791,66	142.791,66	142.791,66	142.791,66	142.791,66	0,00	1.713.500,00
1.9.2.2.03.0.0	Restituição Benefícios Previdenciários	2.916,74	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	0,00	35.000,00
1.9.2.2.03.0.1	Restit Benef Previdenciarios Princ	2.916,74	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	0,00	35.000,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	0,00	1.678.500,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 10

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	139.875,00	0,00	1.678.500,00
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	153.883,37	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	0,00	1.846.600,00
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	153.883,37	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	0,00	1.846.600,00
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	153.883,37	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	153.883,33	0,00	1.846.600,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	75.833,37	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	0,00	910.000,00
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	75.833,37	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	0,00	910.000,00
1.9.9.9.03.0.0	Compens Financ entre os Regimes Previd	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	900.000,00
1.9.9.9.03.0.1	Compens Fin entre os Regim Previd Princ	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	900.000,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim - Pri	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	731.900,33	731.899,97	731.899,97	731.899,97	731.899,97	731.899,97	731.899,97	731.899,97	731.899,97	731.899,97	731.899,97	731.899,97	0,00	8.782.800,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	5.875,11	5.874,99	5.874,99	5.874,99	5.874,99	5.874,99	5.874,99	5.874,99	5.874,99	5.874,99	5.874,99	5.874,99	0,00	70.500,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	1.208,37	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	0,00	14.500,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.208,37	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	0,00	14.500,00
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.208,37	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	0,00	14.500,00
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	1.208,37	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	1.208,33	0,00	14.500,00
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	4.666,74	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	0,00	56.000,00
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	4.666,74	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	0,00	56.000,00
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	4.666,74	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	0,00	56.000,00
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.666,74	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	0,00	56.000,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	726.025,22	726.024,98	726.024,98	726.024,98	726.024,98	726.024,98	726.024,98	726.024,98	726.024,98	726.024,98	726.024,98	726.024,98	0,00	8.712.300,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	279.733,37	279.733,33	279.733,33	279.733,33	279.733,33	279.733,33	279.733,33	279.733,33	279.733,33	279.733,33	279.733,33	279.733,33	0,00	3.356.800,00
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 11

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	0,00	94.500,00
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	0,00	94.500,00
2.4.1.2.50.9.0	Outras transf destin Prog Educacao	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	0,00	94.500,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras transf dest Prog Educacao Princ	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	7.875,00	0,00	94.500,00
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	0,00	3.162.300,00
2.4.1.4.52.0.0	Transf Conv Uniao dest Prog Saneam Basic	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	0,00	3.162.300,00
2.4.1.4.52.0.1	Transf Conv Uniao Prog Sanea Basic Princ	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	263.525,00	0,00	3.162.300,00
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	446.291,85	446.291,65	446.291,65	446.291,65	446.291,65	446.291,65	446.291,65	446.291,65	446.291,65	446.291,65	446.291,65	446.291,65	0,00	5.355.500,00
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	105.416,74	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	0,00	1.265.000,00
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	105.416,74	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	0,00	1.265.000,00
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	105.416,74	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	105.416,66	0,00	1.265.000,00
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	167.541,74	167.541,66	167.541,66	167.541,66	167.541,66	167.541,66	167.541,66	167.541,66	167.541,66	167.541,66	167.541,66	167.541,66	0,00	2.010.500,00
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	165.458,37	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	0,00	1.985.500,00
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	165.458,37	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	165.458,33	0,00	1.985.500,00
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	2.083,37	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00	25.000,00
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	173.333,37	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	0,00	2.080.000,00
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	173.333,37	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	0,00	2.080.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	173.333,37	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	173.333,33	0,00	2.080.000,00
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	490.833,81	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	0,00	5.890.000,00
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	490.833,81	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	0,00	5.890.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 12

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	490.833,81	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	0,00	5.890.000,00
7.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	490.833,81	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	490.833,29	0,00	5.890.000,00
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	107.583,48	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	0,00	1.291.000,00
7.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	107.583,48	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	107.583,32	0,00	1.291.000,00
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	103.333,37	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	103.333,33	0,00	1.240.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Cont Patron Servid Civ Ativ Mult Jur Mor	416,74	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	0,00	5.000,00
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	45.000,00
7.2.1.5.02.1.4	Contr Patron Serv Civ Ativ M.J.M.D.Ativ	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
7.2.1.5.50.0.0	Contrib Patron Servid Civ Inativ Pension	8.250,22	8.249,98	8.249,98	8.249,98	8.249,98	8.249,98	8.249,98	8.249,98	8.249,98	8.249,98	8.249,98	8.249,98	0,00	99.000,00
7.2.1.5.50.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Inativo	5.500,11	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	5.499,99	0,00	66.000,00
7.2.1.5.50.1.1	Contrib Patron Servid Civil Inativ Princ	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	60.000,00
7.2.1.5.50.1.2	Contr Patron Servid Civ Inativ M.J.Mora	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
7.2.1.5.50.1.3	Contrib Patron Servid Civ Inativ Div Ati	333,37	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	0,00	4.000,00
7.2.1.5.50.1.4	Cont Patron Serv Civ Inativ M.J.M.D.Ativ	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
7.2.1.5.50.2.0	Contrib Patronal Servidor Civil Pension	2.750,11	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	2.749,99	0,00	33.000,00
7.2.1.5.50.2.1	Contrib Patron Servid Civil Pensio Princ	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	30.000,00
7.2.1.5.50.2.2	Contr Patron Serv Civ Pension M.J.Mora	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
7.2.1.5.50.2.3	Contr Patron Serv Civ Pension Div Ativa	133,37	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	0,00	1.600,00
7.2.1.5.50.2.4	Cont Patro Serv Civ Pension MJMDA	33,37	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	0,00	400,00
7.2.1.5.62.0.0	Contr Patronal Servidor Ativo INTRA-ORÇ.	358.333,37	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	0,00	4.300.000,00
7.2.1.5.62.1.0	Contr Patronal Servidor Ativo INTRA-ORÇ.	358.333,37	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	0,00	4.300.000,00
7.2.1.5.62.1.1	Contr Patronal Servidor Ativo Aliq Suplementar	358.333,37	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	358.333,33	0,00	4.300.000,00
7.2.1.5.70.0.0	Contrib Patronal Servidor Civ INTRA-ORÇ.	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	0,00	200.000,00
7.2.1.5.70.1.0	Contrib Patronal Servidor Civ INTRA-ORÇ.	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	0,00	200.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA 13

Projeção da Receita de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
7.2.1.5.70.1.1	Contrib Patron Servid Inativ Civil Aliq Supl	16.666,74	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	0,00	200.000,00
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-613.365,22	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	0,00	-7.360.380,00
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-613.365,22	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	0,00	-7.360.380,00
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-613.365,22	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	0,00	-7.360.380,00
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-613.365,22	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	-613.364,98	0,00	-7.360.380,00
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-483.400,11	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	0,00	-5.800.800,00
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-483.400,11	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	-483.399,99	0,00	-5.800.800,00
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-483.333,37	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	0,00	-5.800.000,00
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-483.333,37	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	0,00	-5.800.000,00
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-483.333,37	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	-483.333,33	0,00	-5.800.000,00
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-66,74	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	0,00	-800,00
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-66,74	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	-66,66	0,00	-800,00
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-129.965,11	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	0,00	-1.559.580,00
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-129.965,11	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	-129.964,99	0,00	-1.559.580,00
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-110.833,37	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	0,00	-1.330.000,00
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-110.833,37	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	-110.833,33	0,00	-1.330.000,00
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-17.746,74	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	0,00	-212.960,00
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-17.746,74	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	-17.746,66	0,00	-212.960,00
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	0,00	-16.620,00
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	-1.385,00	0,00	-16.620,00



FOLHA 14

[illegible]

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
--------	-----------	-------------------------



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	96.948.580,00	101.602.111,84	106.682.217,65	112.016.328,99
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	12.355.580,00	12.948.647,84	13.596.079,93	14.275.884,13
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	12.148.580,00	12.731.711,84	13.368.297,05	14.036.711,65
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	5.523.580,00	5.788.711,84	6.078.147,09	6.382.054,22
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	2.517.580,00	2.638.423,84	2.770.345,22	2.908.862,44
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	2.500.000,00	2.620.000,00	2.751.000,04	2.888.550,04
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	12.000,00	12.576,00	13.204,80	13.865,04
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	3.000,00	3.144,00	3.301,20	3.466,32
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	2.580,00	2.703,84	2.839,18	2.981,04
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	3.006.000,00	3.150.288,00	3.307.801,87	3.473.191,78
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	3.000.000,00	3.144.000,00	3.301.200,00	3.466.260,00
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	2.000,00	2.096,00	2.200,77	2.310,81
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	2.000,00	2.096,00	2.200,77	2.310,81
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA	2.000,00	2.096,00	2.200,33	2.310,16
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	3.103.500,00	3.252.468,00	3.415.091,41	3.585.846,01
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	3.103.500,00	3.252.468,00	3.415.091,41	3.585.846,01
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	3.050.000,00	3.196.400,00	3.356.219,97	3.524.030,97
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	3.050.000,00	3.196.400,00	3.356.219,97	3.524.030,97
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	53.500,00	56.068,00	58.871,44	61.815,04
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	53.500,00	56.068,00	58.871,44	61.815,04



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	3.521.500,00	3.690.532,00	3.875.058,55	4.068.811,42
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	3.521.500,00	3.690.532,00	3.875.058,55	4.068.811,42
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	3.521.500,00	3.690.532,00	3.875.058,55	4.068.811,42
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	3.520.000,00	3.688.960,00	3.873.408,04	4.067.078,44
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	500,00	524,00	550,17	577,66
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	500,00	524,00	550,17	577,66
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	500,00	524,00	550,17	577,66
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	169.400,00	177.531,20	186.407,90	195.728,70
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	86.000,00	90.128,00	94.634,63	99.366,85
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	59.000,00	61.832,00	64.923,81	68.170,41
1.1.2.1.02.1.0	Taxa Fiscalizac Instalac TFI	54.000,00	56.592,00	59.421,72	62.393,04
1.1.2.1.02.1.1	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Princ	51.000,00	53.448,00	56.120,40	58.926,48
1.1.2.1.02.1.2	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - M.J.Mora	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
1.1.2.1.02.1.3	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Div Ativa	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - M.J.M.D.A	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcion TFF	5.000,00	5.240,00	5.502,09	5.777,37
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	2.000,00	2.096,00	2.200,77	2.310,81
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.Mora	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div Ativa	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.M.D.A.	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.1.2.1.04.0.0	Taxa Controle e Fiscalização Ambiental	27.000,00	28.296,00	29.710,82	31.196,44
1.1.2.1.04.0.1	Taxa Controle Fiscal Ambien Princ	24.500,00	25.676,00	26.959,77	28.307,74
1.1.2.1.04.0.2	Taxa Controle Fiscal Ambien Mult Jur Mor	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
1.1.2.1.04.0.3	Taxa Controle Fiscal Ambien Div Ativa	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
1.1.2.1.04.0.4	Taxa Control Fiscal Ambie M.J.M.Div.Ativ	500,00	524,00	550,17	577,66
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	83.400,00	87.403,20	91.773,27	96.361,85
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	83.400,00	87.403,20	91.773,27	96.361,85
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	80.000,00	83.840,00	88.031,97	92.433,57
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	2.400,00	2.515,20	2.640,96	2.772,96
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	500,00	524,00	550,17	577,66
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	500,00	524,00	550,17	577,66
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	37.600,00	39.404,80	41.374,98	43.443,78
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	37.600,00	39.404,80	41.374,98	43.443,78
1.1.3.1.50.0.0	Cont Melhor Exp Red Agu Pot Esg San	20.000,00	20.960,00	22.007,97	23.108,37
1.1.3.1.50.0.1	Cont Melhor Exp Red Agu Pot Esg San Prin	20.000,00	20.960,00	22.007,97	23.108,37
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	17.600,00	18.444,80	19.367,01	20.335,41
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contrib Melhoria Princ	17.600,00	18.444,80	19.367,01	20.335,41
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	3.275.210,00	3.432.420,08	3.604.041,34	3.784.243,69
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	2.361.000,00	2.474.328,00	2.598.044,66	2.727.947,20
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	2.361.000,00	2.474.328,00	2.598.044,66	2.727.947,20



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 4

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	2.340.000,00	2.452.320,00	2.574.936,25	2.703.683,31
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.241.000,00	2.348.568,00	2.465.996,41	2.589.296,30
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	2.200.000,00	2.305.600,00	2.420.880,04	2.541.924,04
1.2.1.5.01.1.2	Contrib Servidor Civ Ativ Mul Jur Mor	3.000,00	3.144,00	3.301,20	3.466,32
1.2.1.5.01.1.3	Contrib Servidor Civ Ativ Div Ativa	35.000,00	36.680,00	38.513,97	40.439,62
1.2.1.5.01.1.4	Contrib Servidor Civ Ativ M.J.M.Div.Ativ	3.000,00	3.144,00	3.301,20	3.466,32
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	66.000,00	69.168,00	72.626,52	76.257,96
1.2.1.5.01.2.1	Contrib Servidor Civil Inativo Princ	60.000,00	62.880,00	66.024,00	69.325,20
1.2.1.5.01.2.2	Contrib Servidor Civ Inativ Mult Jur Mor	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
1.2.1.5.01.2.3	Contrib Servidor Civil Inativo Div Ativa	4.000,00	4.192,00	4.401,64	4.621,72
1.2.1.5.01.2.4	Contr Servid Civ Inativ M.J.M.Div.Ativ	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
1.2.1.5.01.3.0	Contrib Servidor Civil Pension	33.000,00	34.584,00	36.313,32	38.129,05
1.2.1.5.01.3.1	Contrib Servidor Civil Pension Princ	30.000,00	31.440,00	33.012,00	34.662,60
1.2.1.5.01.3.2	Contrib Servid Civ Pension Mult Jur Mora	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
1.2.1.5.01.3.3	Contrib Servidor Civil Pension Div Ativa	1.600,00	1.676,80	1.760,68	1.848,76
1.2.1.5.01.3.4	Contr Servid Civ Pensioni M.J.M.Div.Ativ	400,00	419,20	440,20	462,17
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	21.000,00	22.008,00	23.108,41	24.263,89
1.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	21.000,00	22.008,00	23.108,41	24.263,89
1.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	20.000,00	20.960,00	22.007,97	23.108,37
1.2.1.5.02.1.2	Cont Patron Servid Civ Ativ Mult Jur Mor	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 5

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	914.210,00	958.092,08	1.005.996,68	1.056.296,49
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	914.210,00	958.092,08	1.005.996,68	1.056.296,49
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	914.210,00	958.092,08	1.005.996,68	1.056.296,49
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	914.210,00	958.092,08	1.005.996,68	1.056.296,49
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.268.640,00	1.329.534,72	1.396.011,39	1.465.811,92
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.3.1.1.01.0.0	Alugueis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	1.258.640,00	1.319.054,72	1.385.007,35	1.454.257,68
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.258.640,00	1.319.054,72	1.385.007,35	1.454.257,68
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	488.640,00	512.094,72	537.699,38	564.584,31
1.3.2.1.01.1.0	Remun. Depósitos Bancários-Geral	486.640,00	509.998,72	535.498,61	562.273,50
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral - Princ	486.640,00	509.998,72	535.498,61	562.273,50
1.3.2.1.01.2.0	Remun. Dep. Bancários-Salario Educação	2.000,00	2.096,00	2.200,77	2.310,81
1.3.2.1.01.2.1	Remun. Dep. Bancários Sal Educação - Pri	2.000,00	2.096,00	2.200,77	2.310,81
1.3.2.1.04.0.0	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	770.000,00	806.960,00	847.307,97	889.673,37
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS Princ	770.000,00	806.960,00	847.307,97	889.673,37
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 6

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição Concursos Processos Seletivos	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	75.546.050,00	79.172.260,40	83.130.873,57	87.287.417,30
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	48.736.250,00	51.075.590,00	53.629.369,60	56.310.838,14
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes da Receita União	33.973.900,00	35.604.647,20	37.384.879,61	39.254.123,57
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Particular dos Municípios FPM	33.969.900,00	35.600.455,20	37.380.477,97	39.249.501,85
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Particular Município FPM Cota Mensal	29.000.000,00	30.392.000,00	31.911.599,97	33.507.179,97
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fund Particular Município FPM Mensal Principal	29.000.000,00	30.392.000,00	31.911.599,97	33.507.179,97
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Particular Município FPM Cota Extraordinária	4.969.900,00	5.208.455,20	5.468.878,00	5.742.321,88
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Particular Município FPM Cota Extraordinária	4.969.900,00	5.208.455,20	5.468.878,00	5.742.321,88
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imposto S/ Propriedade Rural ITR	4.000,00	4.192,00	4.401,64	4.621,72
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imposto S/ Propriedade Rural ITR Principal	4.000,00	4.192,00	4.401,64	4.621,72
1.7.1.2.00.0.0	Transferências Compensação Financeira Exploração Recursos Naturais	464.500,00	486.796,00	511.135,84	536.692,60



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 7

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	464.500,00	486.796,00	511.135,84	536.692,60
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	464.500,00	486.796,00	511.135,84	536.692,60
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	464.500,00	486.796,00	511.135,84	536.692,60
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	8.525.000,00	8.934.200,00	9.380.910,09	9.849.955,65
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	8.525.000,00	8.934.200,00	9.380.910,09	9.849.955,65
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	3.620.200,00	3.793.969,60	3.983.668,12	4.182.851,56
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	3.620.200,00	3.793.969,60	3.983.668,12	4.182.851,56
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	2.771.300,00	2.904.322,40	3.049.538,49	3.202.015,41
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	2.771.300,00	2.904.322,40	3.049.538,49	3.202.015,41
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	1.274.500,00	1.335.676,00	1.402.459,84	1.472.582,80
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	1.274.500,00	1.335.676,00	1.402.459,84	1.472.582,80
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	250.000,00	262.000,00	275.100,04	288.855,04
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	250.000,00	262.000,00	275.100,04	288.855,04
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	609.000,00	638.232,00	670.143,60	703.650,84
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	609.000,00	638.232,00	670.143,60	703.650,84
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	1.852.500,00	1.941.420,00	2.038.490,92	2.140.415,57
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	649.000,00	680.152,00	714.159,64	749.867,68
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	649.000,00	680.152,00	714.159,64	749.867,68
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	249.500,00	261.476,00	274.549,77	288.277,29
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	249.500,00	261.476,00	274.549,77	288.277,29



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 8

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	129.000,00	135.192,00	141.951,60	149.049,24
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	129.000,00	135.192,00	141.951,60	149.049,24
1.7.1.4.54.0.0	Transf ref Prog Nac Incl Jovens Projovem	2.000,00	2.096,00	2.200,77	2.310,81
1.7.1.4.54.1.0	Transf Prog Nac Incl Jov Projovem Urbano	2.000,00	2.096,00	2.200,77	2.310,81
1.7.1.4.54.1.1	Transf Prog Nac Projovem Urbano Princip	2.000,00	2.096,00	2.200,77	2.310,81
1.7.1.4.55.0.0	Transf refer ao Prog Brasil Alfabet PBA	5.000,00	5.240,00	5.501,97	5.777,02
1.7.1.4.55.0.1	Transf ref Prog Brasil Alfabet PBA Princ	5.000,00	5.240,00	5.501,97	5.777,02
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	818.000,00	857.264,00	900.127,17	945.133,53
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	818.000,00	857.264,00	900.127,17	945.133,53
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	1.220.000,00	1.278.560,00	1.342.487,97	1.409.612,37
1.7.1.5.50.0.0	Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAT	1.050.000,00	1.100.400,00	1.155.420,00	1.213.191,00
1.7.1.5.50.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAT Princ	1.050.000,00	1.100.400,00	1.155.420,00	1.213.191,00
1.7.1.5.52.0.0	Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAR	170.000,00	178.160,00	187.067,97	196.421,37
1.7.1.5.52.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAR Princ	170.000,00	178.160,00	187.067,97	196.421,37
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	965.350,00	1.011.686,80	1.062.271,12	1.115.384,68
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	965.350,00	1.011.686,80	1.062.271,12	1.115.384,68
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	965.350,00	1.011.686,80	1.062.271,12	1.115.384,68
1.7.1.7.00.0.0	Transf Conv da Uniao e Suas Entid	600.000,00	628.800,00	660.240,00	693.252,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	600.000,00	628.800,00	660.240,00	693.252,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	600.000,00	628.800,00	660.240,00	693.252,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 9

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	1.135.000,00	1.189.480,00	1.248.954,05	1.311.401,70
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	995.000,00	1.042.760,00	1.094.897,97	1.149.642,82
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	995.000,00	1.042.760,00	1.094.897,97	1.149.642,82
1.7.1.9.60.0.0	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	130.000,00	136.240,00	143.052,04	150.204,64
1.7.1.9.60.0.1	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	130.000,00	136.240,00	143.052,04	150.204,64
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	13.461.800,00	14.107.966,40	14.813.364,73	15.554.032,96
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	7.844.900,00	8.221.455,20	8.632.527,94	9.064.154,27
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	6.650.000,00	6.969.200,00	7.317.659,97	7.683.542,97
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.650.000,00	6.969.200,00	7.317.659,97	7.683.542,97
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.064.800,00	1.115.910,40	1.171.705,96	1.230.291,28
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.064.800,00	1.115.910,40	1.171.705,96	1.230.291,28
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	83.100,00	87.088,80	91.443,24	96.015,36
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	83.100,00	87.088,80	91.443,24	96.015,36
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	47.000,00	49.256,00	51.718,77	54.304,66
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	47.000,00	49.256,00	51.718,77	54.304,66
1.7.2.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	858.500,00	899.708,00	944.693,37	991.928,02
1.7.2.2.51.0.0	Cota-parte Comp Financ Rec Minerais CFEM	858.500,00	899.708,00	944.693,37	991.928,02
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Rec Miner CFEM Princ	858.500,00	899.708,00	944.693,37	991.928,02



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 10

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.515.400,00	2.636.139,20	2.767.946,13	2.906.343,45
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	2.515.400,00	2.636.139,20	2.767.946,13	2.906.343,45
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	2.515.400,00	2.636.139,20	2.767.946,13	2.906.343,45
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e Entidades	676.500,00	708.972,00	744.420,61	781.641,62
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv Estado Destin Prog Educacao	191.500,00	200.692,00	210.726,64	221.263,00
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv Estad Dest Prog Educac Princ	191.500,00	200.692,00	210.726,64	221.263,00
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	485.000,00	508.280,00	533.693,97	560.378,62
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	485.000,00	508.280,00	533.693,97	560.378,62
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	1.566.500,00	1.641.692,00	1.723.776,68	1.809.965,60
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	221.500,00	232.132,00	243.738,64	255.925,60
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	221.500,00	232.132,00	243.738,64	255.925,60
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	1.345.000,00	1.409.560,00	1.480.038,04	1.554.040,00
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	1.345.000,00	1.409.560,00	1.480.038,04	1.554.040,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	88.500,00	92.748,00	97.385,40	102.254,64
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	88.500,00	92.748,00	97.385,40	102.254,64
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	88.500,00	92.748,00	97.385,40	102.254,64
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	88.500,00	92.748,00	97.385,40	102.254,64
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	13.259.500,00	13.895.956,00	14.590.753,84	15.320.291,56
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	13.259.500,00	13.895.956,00	14.590.753,84	15.320.291,56
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	13.259.500,00	13.895.956,00	14.590.753,84	15.320.291,56



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 11

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	13.259.500,00	13.895.956,00	14.590.753,84	15.320.291,56
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	4.483.100,00	4.698.288,80	4.933.203,34	5.179.863,47
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.144,00	3.301,21	3.466,33
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.144,00	3.301,21	3.466,33
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	2.000,00	2.096,00	2.200,77	2.310,81
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl Específica Princ	2.000,00	2.096,00	2.200,77	2.310,81
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
1.9.1.1.09.0.1	Multas Juros Prev Contratos Princ	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	3.570.100,00	3.741.464,80	3.928.538,09	4.124.964,90
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	1.713.500,00	1.795.748,00	1.885.535,37	1.979.812,06
1.9.2.2.03.0.0	Restituição Benefícios Previdenciários	35.000,00	36.680,00	38.513,97	40.439,62
1.9.2.2.03.0.1	Restit Benef Previdenciarios Princ	35.000,00	36.680,00	38.513,97	40.439,62
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	1.678.500,00	1.759.068,00	1.847.021,40	1.939.372,44
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.678.500,00	1.759.068,00	1.847.021,40	1.939.372,44
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	1.846.600,00	1.935.236,80	2.031.998,68	2.133.598,60
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	1.846.600,00	1.935.236,80	2.031.998,68	2.133.598,60
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1.846.600,00	1.935.236,80	2.031.998,68	2.133.598,60



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 12

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	910.000,00	953.680,00	1.001.364,04	1.051.432,24
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	910.000,00	953.680,00	1.001.364,04	1.051.432,24
1.9.9.9.03.0.0	Compens Financ entre os Regimes Previd	900.000,00	943.200,00	990.360,00	1.039.878,00
1.9.9.9.03.0.1	Compens Fin entre os Regim Previd Princ	900.000,00	943.200,00	990.360,00	1.039.878,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim - Pri	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	8.782.800,00	9.204.374,40	9.664.593,26	10.147.822,95
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	70.500,00	73.884,00	77.578,21	81.457,09
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	14.500,00	15.196,00	15.955,84	16.753,60
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	14.500,00	15.196,00	15.955,84	16.753,60
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	14.500,00	15.196,00	15.955,84	16.753,60
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	14.500,00	15.196,00	15.955,84	16.753,60
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	56.000,00	58.688,00	61.622,37	64.703,49
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	56.000,00	58.688,00	61.622,37	64.703,49
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	56.000,00	58.688,00	61.622,37	64.703,49
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	56.000,00	58.688,00	61.622,37	64.703,49
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	8.712.300,00	9.130.490,40	9.587.015,05	10.066.365,86
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	3.356.800,00	3.517.926,40	3.693.822,76	3.878.513,92
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	100.000,00	104.800,00	110.040,04	115.542,04



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 13

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	100.000,00	104.800,00	110.040,04	115.542,04
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	100.000,00	104.800,00	110.040,04	115.542,04
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	100.000,00	104.800,00	110.040,04	115.542,04
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	94.500,00	99.036,00	103.987,80	109.187,16
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	94.500,00	99.036,00	103.987,80	109.187,16
2.4.1.2.50.9.0	Outras transf destin Prog Educacao	94.500,00	99.036,00	103.987,80	109.187,16
2.4.1.2.50.9.1	Outras transf dest Prog Educacao Princ	94.500,00	99.036,00	103.987,80	109.187,16
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	3.162.300,00	3.314.090,40	3.479.794,92	3.653.784,72
2.4.1.4.52.0.0	Transf Conv Uniao dest Prog Saneam Basic	3.162.300,00	3.314.090,40	3.479.794,92	3.653.784,72
2.4.1.4.52.0.1	Transf Conv Uniao Prog Sanea Basic Princ	3.162.300,00	3.314.090,40	3.479.794,92	3.653.784,72
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	5.355.500,00	5.612.564,00	5.893.192,29	6.187.851,94
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	1.265.000,00	1.325.720,00	1.392.005,97	1.461.606,22
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	1.265.000,00	1.325.720,00	1.392.005,97	1.461.606,22
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	1.265.000,00	1.325.720,00	1.392.005,97	1.461.606,22
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	2.010.500,00	2.107.004,00	2.212.354,28	2.322.972,08
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	1.985.500,00	2.080.804,00	2.184.844,24	2.294.086,48
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	1.985.500,00	2.080.804,00	2.184.844,24	2.294.086,48
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	25.000,00	26.200,00	27.510,04	28.885,60
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	25.000,00	26.200,00	27.510,04	28.885,60
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	2.080.000,00	2.179.840,00	2.288.832,04	2.403.273,64



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 14

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	2.080.000,00	2.179.840,00	2.288.832,04	2.403.273,64
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	2.080.000,00	2.179.840,00	2.288.832,04	2.403.273,64
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	5.890.000,00	6.172.720,00	6.481.356,30	6.805.424,36
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	5.890.000,00	6.172.720,00	6.481.356,30	6.805.424,36
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	5.890.000,00	6.172.720,00	6.481.356,30	6.805.424,36
7.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	5.890.000,00	6.172.720,00	6.481.356,30	6.805.424,36
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.291.000,00	1.352.968,00	1.420.616,45	1.491.647,34
7.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	1.291.000,00	1.352.968,00	1.420.616,45	1.491.647,34
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	1.240.000,00	1.299.520,00	1.364.496,04	1.432.720,84
7.2.1.5.02.1.2	Cont Patron Servid Civ Ativ Mult Jur Mor	5.000,00	5.240,00	5.501,97	5.777,02
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	45.000,00	47.160,00	49.518,00	51.993,96
7.2.1.5.02.1.4	Contr Patron Serv Civ Ativ M.J.M.D.Ativ	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
7.2.1.5.50.0.0	Contrib Patron Servid Civ Inativ Pension	99.000,00	103.752,00	108.939,84	114.387,01
7.2.1.5.50.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Inativo	66.000,00	69.168,00	72.626,52	76.257,96
7.2.1.5.50.1.1	Contrib Patron Servid Civil Inativ Princ	60.000,00	62.880,00	66.024,00	69.325,20
7.2.1.5.50.1.2	Contr Patron Servid Civ Inativ M.J.Mora	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
7.2.1.5.50.1.3	Contrib Patron Servid Civ Inativ Div Ati	4.000,00	4.192,00	4.401,64	4.621,72
7.2.1.5.50.1.4	Cont Patron Serv Civ Inativ M.J.M.D.Ativ	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
7.2.1.5.50.2.0	Contrib Patronal Servidor Civil Pension	33.000,00	34.584,00	36.313,32	38.129,05
7.2.1.5.50.2.1	Contrib Patron Servid Civil Pensio Princ	30.000,00	31.440,00	33.012,00	34.662,60



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 15

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
7.2.1.5.50.2.2	Contr Patron Serv Civ Pension M.J.Mora	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
7.2.1.5.50.2.3	Contr Patron Serv Civ Pension Div Ativa	1.600,00	1.676,80	1.760,68	1.848,76
7.2.1.5.50.2.4	Cont Patro Serv Civ Pension MJMDA	400,00	419,20	440,20	462,17
7.2.1.5.62.0.0	Contr Patronal Servidor Ativo INTRA-ORÇ.	4.300.000,00	4.506.400,00	4.731.720,04	4.968.306,04
7.2.1.5.62.1.0	Contr Patronal Servidor Ativo INTRA-ORÇ.	4.300.000,00	4.506.400,00	4.731.720,04	4.968.306,04
7.2.1.5.62.1.1	Contr Patronal Servidor Ativo Aliq Suplementar	4.300.000,00	4.506.400,00	4.731.720,04	4.968.306,04
7.2.1.5.70.0.0	Contrib Patronal Servidor Civ INTRA-ORÇ.	200.000,00	209.600,00	220.079,97	231.083,97
7.2.1.5.70.1.0	Contrib Patronal Servidor Civ INTRA-ORÇ.	200.000,00	209.600,00	220.079,97	231.083,97
7.2.1.5.70.1.1	Contrib Patron Servid Inativ Civil Aliq Supl	200.000,00	209.600,00	220.079,97	231.083,97
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.360.380,00	-7.713.678,24	-8.099.362,21	-8.504.330,30
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-7.360.380,00	-7.713.678,24	-8.099.362,21	-8.504.330,30
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-7.360.380,00	-7.713.678,24	-8.099.362,21	-8.504.330,30
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-7.360.380,00	-7.713.678,24	-8.099.362,21	-8.504.330,30
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-5.800.800,00	-6.079.238,40	-6.383.200,33	-6.702.360,37
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-5.800.800,00	-6.079.238,40	-6.383.200,33	-6.702.360,37
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-5.800.000,00	-6.078.400,00	-6.382.320,04	-6.701.436,04
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-5.800.000,00	-6.078.400,00	-6.382.320,04	-6.701.436,04
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-5.800.000,00	-6.078.400,00	-6.382.320,04	-6.701.436,04
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-800,00	-838,40	-880,29	-924,33
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-800,00	-838,40	-880,29	-924,33



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 16

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-1.559.580,00	-1.634.439,84	-1.716.161,88	-1.801.969,93
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-1.559.580,00	-1.634.439,84	-1.716.161,88	-1.801.969,93
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.330.000,00	-1.393.840,00	-1.463.532,04	-1.536.708,64
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.330.000,00	-1.393.840,00	-1.463.532,04	-1.536.708,64
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-212.960,00	-223.182,08	-234.341,24	-246.058,29
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-212.960,00	-223.182,08	-234.341,24	-246.058,29
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-16.620,00	-17.417,76	-18.288,60	-19.203,00
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-16.620,00	-17.417,76	-18.288,60	-19.203,00
Totais:		104.261.000,00	109.265.528,00	114.728.805,00	120.465.246,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	89.270.450,00	97.142.080,00	8,82%	94.105.080,00	-3,13%	96.948.580,00	2,36%
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	11.547.580,00	12.545.580,00	8,64%	12.545.580,00	0,00%	12.355.580,00	-1,51%
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	11.398.580,00	12.398.580,00	8,77%	12.398.580,00	0,00%	12.148.580,00	-2,02%
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	5.023.580,00	5.523.580,00	9,95%	5.523.580,00	0,00%	5.523.580,00	0,00%
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	2.517.580,00	2.517.580,00	0,00%	2.517.580,00	0,00%	2.517.580,00	0,00%
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00%	2.500.000,00	0,00%	2.500.000,00	0,00%
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	12.000,00	12.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	3.000,00	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	2.580,00	2.580,00	0,00%	2.580,00	0,00%	2.580,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr.I.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	2.506.000,00	3.006.000,00	19,95%	3.006.000,00	0,00%	3.006.000,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	2.500.000,00	3.000.000,00	20,00%	3.000.000,00	0,00%	3.000.000,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJM	2.000,00	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI DA	2.000,00	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI MJMDA	2.000,00	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	2.853.500,00	3.353.500,00	17,52%	3.353.500,00	0,00%	3.103.500,00	-7,45%
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	2.853.500,00	3.353.500,00	17,52%	3.353.500,00	0,00%	3.103.500,00	-7,45%
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	2.800.000,00	3.300.000,00	17,86%	3.300.000,00	0,00%	3.050.000,00	-7,58%
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	2.800.000,00	3.300.000,00	17,86%	3.300.000,00	0,00%	3.050.000,00	-7,58%
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	53.500,00	53.500,00	0,00%	53.500,00	0,00%	53.500,00	0,00%
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	53.500,00	53.500,00	0,00%	53.500,00	0,00%	53.500,00	0,00%
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	3.521.500,00	3.521.500,00	0,00%	3.521.500,00	0,00%	3.521.500,00	0,00%
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	3.521.500,00	3.521.500,00	0,00%	3.521.500,00	0,00%	3.521.500,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	3.521.500,00	3.521.500,00	0,00%	3.521.500,00	0,00%	3.521.500,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	3.520.000,00	3.520.000,00	0,00%	3.520.000,00	0,00%	3.520.000,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	500,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	500,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	500,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	111.400,00	109.400,00	-1,80%	109.400,00	0,00%	169.400,00	54,84%
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	88.000,00	86.000,00	-2,27%	86.000,00	0,00%	86.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.0.0	Taxas Fiscalização das Telecomunicações	61.000,00	59.000,00	-3,28%	59.000,00	0,00%	59.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.0	Taxa Fiscalizac Instalac TFI	56.000,00	54.000,00	-3,57%	54.000,00	0,00%	54.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.1	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Princ	53.000,00	51.000,00	-3,77%	51.000,00	0,00%	51.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.2	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - M.J.Mora	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.3	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Div Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - M.J.M.D.A	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Funcion TFF	5.000,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Princ	2.000,00	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.Mora	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - Div Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Funcion TFF - M.J.M.D.A.	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.0	Taxa Controle e Fiscalização Ambiental	27.000,00	27.000,00	0,00%	27.000,00	0,00%	27.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.1	Taxa Controle Fiscal Ambien Princ	24.500,00	24.500,00	0,00%	24.500,00	0,00%	24.500,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.2	Taxa Controle Fiscal Ambien Mult Jur Mor	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.3	Taxa Controle Fiscal Ambien Div Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.4	Taxa Control Fiscal Ambie M.J.M.Div.Ativ	500,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	23.400,00	23.400,00	0,00%	23.400,00	0,00%	83.400,00	256,41%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	23.400,00	23.400,00	0,00%	23.400,00	0,00%	83.400,00	256,41%
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	20.000,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	80.000,00	300,00%
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	2.400,00	2.400,00	0,00%	2.400,00	0,00%	2.400,00	0,00%
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	500,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	500,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	37.600,00	37.600,00	0,00%	37.600,00	0,00%	37.600,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	37.600,00	37.600,00	0,00%	37.600,00	0,00%	37.600,00	0,00%
1.1.3.1.50.0.0	Cont Melhor Exp Red Agu Pot Esg San	20.000,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.1.3.1.50.0.1	Cont Melhor Exp Red Agu Pot Esg San Prin	20.000,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	17.600,00	17.600,00	0,00%	17.600,00	0,00%	17.600,00	0,00%
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contrib Melhoria Princ	17.600,00	17.600,00	0,00%	17.600,00	0,00%	17.600,00	0,00%
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	2.106.010,00	2.084.010,00	-1,04%	2.625.210,00	25,97%	3.275.210,00	24,76%
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	1.501.800,00	1.479.800,00	-1,46%	2.021.000,00	36,57%	2.361.000,00	16,82%
1.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	1.501.800,00	1.479.800,00	-1,46%	2.021.000,00	36,57%	2.361.000,00	16,82%
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	1.480.800,00	1.458.800,00	-1,49%	2.000.000,00	37,10%	2.340.000,00	17,00%
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.395.000,00	1.367.000,00	-2,01%	1.901.000,00	39,06%	2.241.000,00	17,89%
1.2.1.5.01.1.1	Contrib Servidor Civ Ativ Princ	1.354.000,00	1.326.000,00	-2,07%	1.860.000,00	40,27%	2.200.000,00	18,28%
1.2.1.5.01.1.2	Contrib Servidor Civ Ativ Mul Jur Mor	3.000,00	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
1.2.1.5.01.1.3	Contrib Servidor Civ Ativ Div Ativa	35.000,00	35.000,00	0,00%	35.000,00	0,00%	35.000,00	0,00%
1.2.1.5.01.1.4	Contrib Servidor Civ Ativ M.J.M.Div.Ativ	3.000,00	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	54.000,00	60.000,00	11,11%	66.000,00	10,00%	66.000,00	0,00%
1.2.1.5.01.2.1	Contrib Servidor Civil Inativo Princ	48.000,00	54.000,00	12,50%	60.000,00	11,11%	60.000,00	0,00%
1.2.1.5.01.2.2	Contrib Servidor Civ Inativ Mult Jur Mor	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.2.1.5.01.2.3	Contrib Servidor Civil Inativo Div Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00%	4.000,00	0,00%	4.000,00	0,00%
1.2.1.5.01.2.4	Contr Servid Civ Inativ M.J.M.Div.Ativ	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.2.1.5.01.3.0	Contrib Servidor Civil Pension	31.800,00	31.800,00	0,00%	33.000,00	3,77%	33.000,00	0,00%
1.2.1.5.01.3.1	Contrib Servidor Civil Pension Princ	28.800,00	28.800,00	0,00%	30.000,00	4,17%	30.000,00	0,00%
1.2.1.5.01.3.2	Contrib Servid Civ Pension Mult Jur Mora	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.2.1.5.01.3.3	Contrib Servidor Civil Pension Div Ativa	1.600,00	1.600,00	0,00%	1.600,00	0,00%	1.600,00	0,00%
1.2.1.5.01.3.4	Contr Servid Civ Pensioni M.J.M.Div.Ativ	400,00	400,00	0,00%	400,00	0,00%	400,00	0,00%
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	21.000,00	21.000,00	0,00%	21.000,00	0,00%	21.000,00	0,00%
1.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	21.000,00	21.000,00	0,00%	21.000,00	0,00%	21.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 4

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	20.000,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.2.1.5.02.1.2	Cont Patron Servid Civ Ativ Mult Jur Mor	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	604.210,00	604.210,00	0,00%	604.210,00	0,00%	914.210,00	51,31%
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	604.210,00	604.210,00	0,00%	604.210,00	0,00%	914.210,00	51,31%
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	604.210,00	604.210,00	0,00%	604.210,00	0,00%	914.210,00	51,31%
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	604.210,00	604.210,00	0,00%	604.210,00	0,00%	914.210,00	51,31%
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	2.177.040,00	2.360.540,00	8,43%	1.381.140,00	-41,49%	1.268.640,00	-43,52%
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	2.167.040,00	2.350.540,00	8,47%	1.371.140,00	-41,67%	1.258.640,00	-43,84%
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	2.167.040,00	2.350.540,00	8,47%	1.371.140,00	-41,67%	1.258.640,00	-43,84%
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	19.500,00	26.000,00	33,33%	26.000,00	0,00%	488.640,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	19.500,00	26.000,00	33,33%	26.000,00	0,00%	0,00	-100,00%
1.3.2.1.01.1.0	Remun. Depósitos Bancários-Geral	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	486.640,00	0,00%
1.3.2.1.01.1.1	Remun. Depósitos Bancários Geral - Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	486.640,00	0,00%
1.3.2.1.01.2.0	Remun. Dep. Bancários-Salario Educação	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.3.2.1.01.2.1	Remun. Dep. Bancários Sal Educação - Pri	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.3.2.1.02.0.0	Remuneração de Depósitos Especiais	521.340,00	498.340,00	-4,41%	485.140,00	-2,65%	0,00	-100,00%
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais Princ	521.340,00	498.340,00	-4,41%	485.140,00	-2,65%	0,00	-100,00%
1.3.2.1.04.0.0	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS	1.626.200,00	1.826.200,00	12,30%	860.000,00	-52,91%	770.000,00	-10,47%
1.3.2.1.04.0.1	Remun Rec Reg Prop Previd Soc RPPS Princ	1.626.200,00	1.826.200,00	12,30%	860.000,00	-52,91%	770.000,00	-10,47%
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 5

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição Concursos Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	68.905.320,00	75.617.450,00	9,74%	73.126.050,00	-3,29%	75.546.050,00	3,13%
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	43.482.750,00	47.917.650,00	10,20%	45.864.250,00	-4,29%	48.736.250,00	5,98%
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes da Receita União	30.812.000,00	33.973.900,00	10,26%	33.973.900,00	0,00%	33.973.900,00	0,00%
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fundada Partida do Município FPM	30.808.000,00	33.969.900,00	10,26%	33.969.900,00	0,00%	33.969.900,00	0,00%
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fundada Partida do Município FPM Cota Mensal	29.000.000,00	29.000.000,00	0,00%	29.000.000,00	0,00%	29.000.000,00	0,00%
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fundada Partida do Município FPM Cota Mensal Principal	29.000.000,00	29.000.000,00	0,00%	29.000.000,00	0,00%	29.000.000,00	0,00%
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fundada Partida do Município FPM Cota Extraordinária	1.808.000,00	4.969.900,00	174,88%	4.969.900,00	0,00%	4.969.900,00	0,00%
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fundada Partida do Município FPM Cota Extraordinária	1.808.000,00	4.969.900,00	174,88%	4.969.900,00	0,00%	4.969.900,00	0,00%
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imposto S/ Propriedade Rural ITR	4.000,00	4.000,00	0,00%	4.000,00	0,00%	4.000,00	0,00%
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imposto S/ Propriedade Rural ITR Principal	4.000,00	4.000,00	0,00%	4.000,00	0,00%	4.000,00	0,00%
1.7.1.2.00.0.0	Transferências Compensação Financeira Exploração Recursos Naturais	164.500,00	169.500,00	3,04%	169.500,00	0,00%	169.500,00	0,00%
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte Compensação Financeira pela Produção Petróleo	164.500,00	169.500,00	3,04%	169.500,00	0,00%	169.500,00	0,00%
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fundada Especial Petróleo FEP	164.500,00	169.500,00	3,04%	169.500,00	0,00%	169.500,00	0,00%
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fundada Especial Petróleo FEP Principal	164.500,00	169.500,00	3,04%	169.500,00	0,00%	169.500,00	0,00%
1.7.1.3.00.0.0	Transferências Recurso Sistema Único Saúde SUS	4.904.600,00	6.068.100,00	23,72%	6.370.500,00	4,98%	8.525.000,00	33,82%
1.7.1.3.50.0.0	Transferências Recurso SUS Recurso Fundado Biotecnologia Manuseio ASPS	4.904.600,00	6.068.100,00	23,72%	6.370.500,00	4,98%	8.525.000,00	33,82%
1.7.1.3.50.1.0	Transferências Recurso Biotecnologia Manuseio ASPS Atenção Primária	2.000.000,00	2.593.500,00	29,68%	2.740.200,00	5,66%	3.620.200,00	32,11%
1.7.1.3.50.1.1	Transferências Recurso Biotecnologia Manuseio ASPS Atenção Primária	2.000.000,00	2.593.500,00	29,68%	2.740.200,00	5,66%	3.620.200,00	32,11%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 6

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	2.644.600,00	3.214.600,00	21,55%	3.370.300,00	4,84%	2.771.300,00	-17,77%
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	2.644.600,00	3.214.600,00	21,55%	3.370.300,00	4,84%	2.771.300,00	-17,77%
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	160.000,00	160.000,00	0,00%	160.000,00	0,00%	1.274.500,00	696,56%
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	160.000,00	160.000,00	0,00%	160.000,00	0,00%	1.274.500,00	696,56%
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	250.000,00	150,00%
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	100.000,00	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	250.000,00	150,00%
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	609.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	609.000,00	0,00%
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	1.736.800,00	1.682.300,00	-3,14%	1.815.000,00	7,89%	1.852.500,00	2,07%
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	420.000,00	426.500,00	1,55%	571.500,00	34,00%	649.000,00	13,56%
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	420.000,00	426.500,00	1,55%	571.500,00	34,00%	649.000,00	13,56%
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	236.800,00	261.800,00	10,56%	249.500,00	-4,70%	249.500,00	0,00%
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	236.800,00	261.800,00	10,56%	249.500,00	-4,70%	249.500,00	0,00%
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	149.000,00	169.000,00	13,42%	169.000,00	0,00%	129.000,00	-23,67%
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	149.000,00	169.000,00	13,42%	169.000,00	0,00%	129.000,00	-23,67%
1.7.1.4.54.0.0	Transf ref Prog Nac Incl Jovens Projovem	2.000,00	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.7.1.4.54.1.0	Transf Prog Nac Incl Jov Projovem Urbano	2.000,00	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.7.1.4.54.1.1	Transf Prog Nac Projovem Urbano Princip	2.000,00	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.7.1.4.55.0.0	Transf refer ao Prog Brasil Alfabet PBA	5.000,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.7.1.4.55.0.1	Transf ref Prog Brasil Alfabet PBA Princ	5.000,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	924.000,00	818.000,00	-11,47%	818.000,00	0,00%	818.000,00	0,00%
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	924.000,00	818.000,00	-11,47%	818.000,00	0,00%	818.000,00	0,00%
1.7.1.5.00.0.0	Transf. Rec de Compl. da União ao FUNDEB	460.000,00	515.000,00	11,96%	12.000,00	-97,67%	1.220.000,00	10.066,67%
1.7.1.5.50.0.0	Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAT	460.000,00	515.000,00	11,96%	6.000,00	-98,83%	1.050.000,00	17.400,00%
1.7.1.5.50.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAT Princ	460.000,00	515.000,00	11,96%	6.000,00	-98,83%	1.050.000,00	17.400,00%
1.7.1.5.52.0.0	Transf Rec Complem Uniao ao Fundeb VAAR	0,00	0,00	0,00%	6.000,00	0,00%	170.000,00	2.733,33%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 7

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.7.1.5.52.0.1	Transf Rec Compl Uniao Fundeb VAAR Princ	0,00	0,00	0,00%	6.000,00	0,00%	170.000,00	2.733,33%
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	522.350,00	908.350,00	73,90%	923.350,00	1,65%	965.350,00	4,55%
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	522.350,00	908.350,00	73,90%	923.350,00	1,65%	965.350,00	4,55%
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	522.350,00	908.350,00	73,90%	923.350,00	1,65%	965.350,00	4,55%
1.7.1.7.00.0.0	Transf Conv da Uniao e Suas Entid	882.500,00	600.500,00	-31,95%	600.000,00	-0,08%	600.000,00	0,00%
1.7.1.7.51.0.0	Transf Conv Uniao Destin Prog Educacao	282.500,00	500,00	-99,82%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.7.51.0.1	Transf Conv Uniao Dest Prog Educac Princ	282.500,00	500,00	-99,82%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	600.000,00	600.000,00	0,00%	600.000,00	0,00%	600.000,00	0,00%
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	600.000,00	600.000,00	0,00%	600.000,00	0,00%	600.000,00	0,00%
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00%	2.000.000,00	-50,00%	1.135.000,00	-49,75%
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	3.990.000,00	3.990.000,00	0,00%	1.990.000,00	-50,13%	995.000,00	-50,00%
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	3.990.000,00	3.990.000,00	0,00%	1.990.000,00	-50,13%	995.000,00	-50,00%
1.7.1.9.60.0.0	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	130.000,00	0,00%
1.7.1.9.60.0.1	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento Cult	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	130.000,00	0,00%
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	11.268.800,00	11.653.300,00	3,41%	13.819.800,00	18,59%	13.461.800,00	-2,59%
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	7.843.900,00	7.843.900,00	0,00%	7.843.900,00	0,00%	7.844.900,00	0,01%
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	6.650.000,00	6.650.000,00	0,00%	6.650.000,00	0,00%	6.650.000,00	0,00%
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.650.000,00	6.650.000,00	0,00%	6.650.000,00	0,00%	6.650.000,00	0,00%
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.064.800,00	1.064.800,00	0,00%	1.064.800,00	0,00%	1.064.800,00	0,00%
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.064.800,00	1.064.800,00	0,00%	1.064.800,00	0,00%	1.064.800,00	0,00%
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	83.100,00	83.100,00	0,00%	83.100,00	0,00%	83.100,00	0,00%
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municipios Princ	83.100,00	83.100,00	0,00%	83.100,00	0,00%	83.100,00	0,00%
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	46.000,00	46.000,00	0,00%	46.000,00	0,00%	47.000,00	2,17%
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	46.000,00	46.000,00	0,00%	46.000,00	0,00%	47.000,00	2,17%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 8

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.7.2.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	7.500,00	7.500,00	0,00%	1.635.500,00	21.706,67%	858.500,00	-47,51%
1.7.2.2.51.0.0	Cota-parte Comp Financ Rec Minerais CFEM	7.500,00	7.500,00	0,00%	1.635.500,00	21.706,67%	858.500,00	-47,51%
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Rec Miner CFEM Princ	7.500,00	7.500,00	0,00%	1.635.500,00	21.706,67%	858.500,00	-47,51%
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	1.562.900,00	1.858.400,00	18,91%	2.515.400,00	35,35%	2.515.400,00	0,00%
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	1.562.900,00	1.858.400,00	18,91%	2.515.400,00	35,35%	2.515.400,00	0,00%
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	1.562.900,00	1.858.400,00	18,91%	2.515.400,00	35,35%	2.515.400,00	0,00%
1.7.2.4.00.0.0	Transf Conv dos Estados DF e Entidades	826.000,00	826.000,00	0,00%	676.500,00	-18,10%	676.500,00	0,00%
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv Estado Destin Prog Educacao	341.000,00	341.000,00	0,00%	191.500,00	-43,84%	191.500,00	0,00%
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv Estad Dest Prog Educac Princ	341.000,00	341.000,00	0,00%	191.500,00	-43,84%	191.500,00	0,00%
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	485.000,00	485.000,00	0,00%	485.000,00	0,00%	485.000,00	0,00%
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf Conv Estado/DF e Ent Princ	485.000,00	485.000,00	0,00%	485.000,00	0,00%	485.000,00	0,00%
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	1.028.500,00	1.117.500,00	8,65%	1.148.500,00	2,77%	1.566.500,00	36,40%
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	83.500,00	72.500,00	-13,17%	103.500,00	42,76%	221.500,00	114,01%
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	83.500,00	72.500,00	-13,17%	103.500,00	42,76%	221.500,00	114,01%
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	945.000,00	1.045.000,00	10,58%	1.045.000,00	0,00%	1.345.000,00	28,71%
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	945.000,00	1.045.000,00	10,58%	1.045.000,00	0,00%	1.345.000,00	28,71%
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	88.500,00	0,00%	88.500,00	0,00%	88.500,00	0,00%
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	88.500,00	0,00%	88.500,00	0,00%	88.500,00	0,00%
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transf Instit Privadas	0,00	88.500,00	0,00%	88.500,00	0,00%	88.500,00	0,00%
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf Instit Privadas Princ	0,00	88.500,00	0,00%	88.500,00	0,00%	88.500,00	0,00%
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	14.038.000,00	15.958.000,00	13,68%	13.353.500,00	-16,32%	13.259.500,00	-0,70%
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	14.038.000,00	15.958.000,00	13,68%	13.353.500,00	-16,32%	13.259.500,00	-0,70%
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	14.038.000,00	15.958.000,00	13,68%	13.353.500,00	-16,32%	13.259.500,00	-0,70%
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	14.038.000,00	15.958.000,00	13,68%	13.353.500,00	-16,32%	13.259.500,00	-0,70%
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	115.770,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.9.9.00.0.0	Outras Transferências Correntes	115.770,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 9

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.7.9.9.99.0.0	Outras Transferências Correntes	115.770,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transf Corre Princ	115.770,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	4.514.500,00	4.514.500,00	0,00%	4.407.100,00	-2,38%	4.483.100,00	1,72%
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	3.000,00	50,00%
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	3.000,00	50,00%
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	2.000,00	100,00%
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl Específica Princ	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	2.000,00	100,00%
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.9.1.1.09.0.1	Multas Juros Prev Contratos Princ	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	4.392.500,00	4.392.500,00	0,00%	3.495.100,00	-20,43%	3.570.100,00	2,15%
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	2.322.000,00	2.322.000,00	0,00%	1.638.500,00	-29,44%	1.713.500,00	4,58%
1.9.2.2.03.0.0	Restituição Benefícios Previdenciários	3.000,00	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%	35.000,00	1.066,67%
1.9.2.2.03.0.1	Restit Benef Previdenciarios Princ	3.000,00	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%	35.000,00	1.066,67%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	2.319.000,00	2.319.000,00	0,00%	1.635.500,00	-29,47%	1.678.500,00	2,63%
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	2.319.000,00	2.319.000,00	0,00%	1.635.500,00	-29,47%	1.678.500,00	2,63%
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	2.060.500,00	2.060.500,00	0,00%	1.846.600,00	-10,38%	1.846.600,00	0,00%
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	2.060.500,00	2.060.500,00	0,00%	1.846.600,00	-10,38%	1.846.600,00	0,00%
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	2.060.500,00	2.060.500,00	0,00%	1.846.600,00	-10,38%	1.846.600,00	0,00%
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00%	910.000,00	658,33%	910.000,00	0,00%
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00%	910.000,00	658,33%	910.000,00	0,00%
1.9.9.9.03.0.0	Compens Financ entre os Regimes Previd	110.000,00	110.000,00	0,00%	900.000,00	718,18%	900.000,00	0,00%
1.9.9.9.03.0.1	Compens Fin entre os Regim Previd Princ	110.000,00	110.000,00	0,00%	900.000,00	718,18%	900.000,00	0,00%
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 10

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim Princ	10.000,00	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	5.646.300,00	5.690.300,00	0,78%	5.680.300,00	-0,18%	8.782.800,00	54,62%
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	500,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	500,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.1.1.9.00.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno	500,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.1.1.9.99.0.0	Outras Opera Cred Mercado Interno	500,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.1.1.9.99.0.1	Outras Opera Cred Mercado Interno Princ	500,00	500,00	0,00%	500,00	0,00%	0,00	-100,00%
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	12.500,00	12.500,00	0,00%	12.500,00	0,00%	70.500,00	464,00%
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	6.500,00	6.500,00	0,00%	6.500,00	0,00%	14.500,00	123,08%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.500,00	6.500,00	0,00%	6.500,00	0,00%	14.500,00	123,08%
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.500,00	6.500,00	0,00%	6.500,00	0,00%	14.500,00	123,08%
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	6.500,00	6.500,00	0,00%	6.500,00	0,00%	14.500,00	123,08%
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	6.000,00	6.000,00	0,00%	6.000,00	0,00%	56.000,00	833,33%
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	6.000,00	6.000,00	0,00%	6.000,00	0,00%	56.000,00	833,33%
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	6.000,00	6.000,00	0,00%	6.000,00	0,00%	56.000,00	833,33%
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00%	6.000,00	0,00%	56.000,00	833,33%
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	5.633.300,00	5.677.300,00	0,78%	5.667.300,00	-0,18%	8.712.300,00	53,73%
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	3.055.300,00	2.180.300,00	-28,64%	2.180.300,00	0,00%	3.356.800,00	53,96%
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	960.000,00	100.000,00	-89,58%	100.000,00	0,00%	94.500,00	-5,50%
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	960.000,00	100.000,00	-89,58%	100.000,00	0,00%	94.500,00	-5,50%
2.4.1.2.50.9.0	Outras transf destin Prog Educacao	960.000,00	100.000,00	-89,58%	100.000,00	0,00%	94.500,00	-5,50%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 11

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
2.4.1.2.50.9.1	Outras transf dest Prog Educacao Princ	960.000,00	100.000,00	-89,58%	100.000,00	0,00%	94.500,00	-5,50%
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	2.095.300,00	2.080.300,00	-0,72%	2.080.300,00	0,00%	3.162.300,00	52,01%
2.4.1.4.51.0.0	Transf Conv Uniao destin Prog Educacao	15.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.51.0.1	Transf Conv Uniao dest Prg Educac Princ	15.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.4.52.0.0	Transf Conv Uniao dest Prog Saneam Basic	2.080.300,00	2.080.300,00	0,00%	2.080.300,00	0,00%	3.162.300,00	52,01%
2.4.1.4.52.0.1	Transf Conv Uniao Prog Sanea Basic Princ	2.080.300,00	2.080.300,00	0,00%	2.080.300,00	0,00%	3.162.300,00	52,01%
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	2.578.000,00	3.497.000,00	35,65%	3.487.000,00	-0,29%	5.355.500,00	53,58%
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.265.000,00	0,00%
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.265.000,00	0,00%
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.265.000,00	0,00%
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	2.078.000,00	2.008.000,00	-3,37%	2.008.000,00	0,00%	2.010.500,00	0,12%
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	2.057.000,00	1.987.000,00	-3,40%	1.987.000,00	0,00%	1.985.500,00	-0,08%
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	2.057.000,00	1.987.000,00	-3,40%	1.987.000,00	0,00%	1.985.500,00	-0,08%
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	21.000,00	21.000,00	0,00%	21.000,00	0,00%	25.000,00	19,05%
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	21.000,00	21.000,00	0,00%	21.000,00	0,00%	25.000,00	19,05%
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	500.000,00	1.489.000,00	197,80%	1.479.000,00	-0,67%	2.080.000,00	40,64%
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	500.000,00	1.489.000,00	197,80%	1.479.000,00	-0,67%	2.080.000,00	40,64%
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	500.000,00	1.489.000,00	197,80%	1.479.000,00	-0,67%	2.080.000,00	40,64%
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	2.282.000,00	2.528.000,00	10,78%	5.575.000,00	120,53%	5.890.000,00	5,65%
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	2.282.000,00	2.528.000,00	10,78%	5.575.000,00	120,53%	5.890.000,00	5,65%
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	2.282.000,00	2.528.000,00	10,78%	5.575.000,00	120,53%	5.890.000,00	5,65%
7.2.1.5.00.0.0	Contrib Reg Prop Previd Sist Prot Social	2.282.000,00	2.528.000,00	10,78%	5.575.000,00	120,53%	5.890.000,00	5,65%
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.115.000,00	2.351.000,00	11,16%	5.351.000,00	127,61%	1.291.000,00	-75,87%
7.2.1.5.02.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Ativo	2.115.000,00	2.351.000,00	11,16%	5.351.000,00	127,61%	1.291.000,00	-75,87%
7.2.1.5.02.1.1	Contrib Patron Servid Civ Ativ Princ	2.064.000,00	2.300.000,00	11,43%	5.300.000,00	130,43%	1.240.000,00	-76,60%
7.2.1.5.02.1.2	Cont Patron Servid Civ Ativ Mult Jur Mor	5.000,00	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 12

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
7.2.1.5.02.1.3	Contrib Patron Servid Civ Ativ Div Ativa	45.000,00	45.000,00	0,00%	45.000,00	0,00%	45.000,00	0,00%
7.2.1.5.02.1.4	Contr Patron Serv Civ Ativ M.J.M.D.Ativ	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
7.2.1.5.50.0.0	Contrib Patron Servid Civ Inativ Pension	167.000,00	177.000,00	5,99%	224.000,00	26,55%	99.000,00	-55,80%
7.2.1.5.50.1.0	Contrib Patronal Servidor Civil Inativo	127.000,00	137.000,00	7,87%	187.000,00	36,50%	66.000,00	-64,71%
7.2.1.5.50.1.1	Contrib Patron Servid Civil Inativ Princ	120.000,00	130.000,00	8,33%	180.000,00	38,46%	60.000,00	-66,67%
7.2.1.5.50.1.2	Contr Patron Servid Civ Inativ M.J.Mora	2.000,00	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	1.000,00	-50,00%
7.2.1.5.50.1.3	Contrib Patron Servid Civ Inativ Div Ati	4.000,00	4.000,00	0,00%	4.000,00	0,00%	4.000,00	0,00%
7.2.1.5.50.1.4	Cont Patron Serv Civ Inativ M.J.M.D.Ativ	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
7.2.1.5.50.2.0	Contrib Patronal Servidor Civil Pension	40.000,00	40.000,00	0,00%	37.000,00	-7,50%	33.000,00	-10,81%
7.2.1.5.50.2.1	Contrib Patron Servid Civil Pensio Princ	36.000,00	36.000,00	0,00%	33.000,00	-8,33%	30.000,00	-9,09%
7.2.1.5.50.2.2	Contr Patron Serv Civ Pension M.J.Mora	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
7.2.1.5.50.2.3	Contr Patron Serv Civ Pension Div Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%	1.600,00	-20,00%
7.2.1.5.50.2.4	Cont Patro Serv Civ Pension MJMDA	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	400,00	-60,00%
7.2.1.5.62.0.0	Contr Patronal Servidor Ativo INTRA-ORÇ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.300.000,00	0,00%
7.2.1.5.62.1.0	Contr Patronal Servidor Ativo INTRA-ORÇ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.300.000,00	0,00%
7.2.1.5.62.1.1	Contr Patronal Servidor Ativo Aliq Suplementar	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.300.000,00	0,00%
7.2.1.5.70.0.0	Contrib Patronal Servidor Civ INTRA-ORÇ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
7.2.1.5.70.1.0	Contrib Patronal Servidor Civ INTRA-ORÇ.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
7.2.1.5.70.1.1	Contrib Patron Servid Inativ Civil Aliq Supl	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00	0,00%
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.360.380,00	-7.360.380,00	0,00%	-7.360.380,00	0,00%	-7.360.380,00	0,00%
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-7.360.380,00	-7.360.380,00	0,00%	-7.360.380,00	0,00%	-7.360.380,00	0,00%
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-7.360.380,00	-7.360.380,00	0,00%	-7.360.380,00	0,00%	-7.360.380,00	0,00%
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-7.360.380,00	-7.360.380,00	0,00%	-7.360.380,00	0,00%	-7.360.380,00	0,00%
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-5.800.800,00	-5.800.800,00	0,00%	-5.800.800,00	0,00%	-5.800.800,00	0,00%
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-5.800.800,00	-5.800.800,00	0,00%	-5.800.800,00	0,00%	-5.800.800,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-5.800.000,00	-5.800.000,00	0,00%	-5.800.000,00	0,00%	-5.800.000,00	0,00%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 13

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-5.800.000,00	-5.800.000,00	0,00%	-5.800.000,00	0,00%	-5.800.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-5.800.000,00	-5.800.000,00	0,00%	-5.800.000,00	0,00%	-5.800.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-800,00	-800,00	0,00%	-800,00	0,00%	-800,00	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-800,00	-800,00	0,00%	-800,00	0,00%	-800,00	0,00%
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-1.559.580,00	-1.559.580,00	0,00%	-1.559.580,00	0,00%	-1.559.580,00	0,00%
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-1.559.580,00	-1.559.580,00	0,00%	-1.559.580,00	0,00%	-1.559.580,00	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.330.000,00	-1.330.000,00	0,00%	-1.330.000,00	0,00%	-1.330.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.330.000,00	-1.330.000,00	0,00%	-1.330.000,00	0,00%	-1.330.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-212.960,00	-212.960,00	0,00%	-212.960,00	0,00%	-212.960,00	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-212.960,00	-212.960,00	0,00%	-212.960,00	0,00%	-212.960,00	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-16.620,00	-16.620,00	0,00%	-16.620,00	0,00%	-16.620,00	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-16.620,00	-16.620,00	0,00%	-16.620,00	0,00%	-16.620,00	0,00%
Totais:		89.838.370,00	98.000.000,00	20,38%	98.000.000,00	117,23%	104.261.000,00	62,63%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Despesa Prevista no Exercício de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.732.051,72	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	80.784.621,08
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	40.945.500,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	11.666,63	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	140.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	11.666,63	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	140.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.085.541,74	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	37.026.500,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	635.833,37	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	7.630.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	78.333,37	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	940.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.037.916,63	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	12.455.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	1.020.083,37	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	12.241.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	277.083,37	277.083,33	277.083,33	277.083,33	277.083,33	277.083,33	277.083,33	277.083,33	277.083,33	277.083,33	277.083,33	277.083,33	3.325.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	19.416,63	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	233.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	13.833,37	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	166.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	416,63	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	31.500,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	314.916,63	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	3.779.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	314.916,63	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	3.779.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.319.801,72	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	39.837.621,08
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	25.833,37	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	310.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições	25.833,37	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	310.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	311.754,90	311.754,86	311.754,86	311.754,86	311.754,86	311.754,86	311.754,86	311.754,86	311.754,86	311.754,86	311.754,86	311.754,86	3.741.058,36
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	187.752,65	187.752,61	187.752,61	187.752,61	187.752,61	187.752,61	187.752,61	187.752,61	187.752,61	187.752,61	187.752,61	187.752,61	2.253.031,36
3.3.50.41.00	Contribuições	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	1.383.027,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Despesa Prevista no Exercício de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	41.666,63	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	500.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	41.666,63	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	500.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	20.416,63	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	245.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	20.416,63	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	245.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	34.931.562,72
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	45.583,37	45.583,33	45.583,33	45.583,33	45.583,33	45.583,33	45.583,33	45.583,33	45.583,33	45.583,33	45.583,33	45.583,33	547.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	835.291,63	835.291,67	835.291,67	835.291,67	835.291,67	835.291,67	835.291,67	835.291,67	835.291,67	835.291,67	835.291,67	835.291,67	10.023.500,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	72.333,37	72.333,33	72.333,33	72.333,33	72.333,33	72.333,33	72.333,33	72.333,33	72.333,33	72.333,33	72.333,33	72.333,33	868.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.416,63	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	41.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.833,37	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	610.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	53.041,63	53.041,67	53.041,67	53.041,67	53.041,67	53.041,67	53.041,67	53.041,67	53.041,67	53.041,67	53.041,67	53.041,67	636.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	16.019.441,64
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	44.166,63	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	530.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	2.025.121,08
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	52.458,37	52.458,33	52.458,33	52.458,33	52.458,33	52.458,33	52.458,33	52.458,33	52.458,33	52.458,33	52.458,33	52.458,33	629.500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	114.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	416,63	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
3.3.90.86.00	Comp. Regimes de Previdência	41.666,63	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	500.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	37.791,63	37.791,67	37.791,67	37.791,67	37.791,67	37.791,67	37.791,67	37.791,67	37.791,67	37.791,67	37.791,67	37.791,67	453.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	9.166,63	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	110.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.166,63	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	110.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Despesa Prevista no Exercício de 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.899.781,65	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	22.797.378,92
4.4.00.00.00	Investimentos	1.810.948,28	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	21.731.378,92
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	27.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	27.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.808.698,28	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	21.704.378,92
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.080.333,37	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	12.964.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	557.531,54	557.531,58	557.531,58	557.531,58	557.531,58	557.531,58	557.531,58	557.531,58	557.531,58	557.531,58	557.531,58	557.531,58	6.690.378,92
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	170.833,37	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	2.050.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	1.065.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	56.583,37	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	679.000,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	56.583,37	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	679.000,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	56.583,37	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	679.000,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	56.583,37	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	679.000,00
	Totalizações Mensais	8.688.416,74	8.688.416,66	8.688.416,66	8.688.416,66	8.688.416,66	8.688.416,66	8.688.416,66	8.688.416,66	8.688.416,66	8.688.416,66	8.688.416,66	8.688.416,66	104.261.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 0

Projeção da Despesa em 2026

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.732.051,72	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	6.732.051,76	0,00	80.784.621,08
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	3.412.125,00	0,00	40.945.500,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	11.666,63	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	0,00	140.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	11.666,63	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	0,00	140.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.085.541,74	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	3.085.541,66	0,00	37.026.500,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	635.833,37	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	635.833,33	0,00	7.630.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	78.333,37	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	78.333,33	0,00	940.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.037.916,63	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	1.037.916,67	0,00	12.455.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.020.083,37	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	1.020.083,33	0,00	12.241.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	277.083,37	277.083,33	277.083,33	277.083,33	277.083,33	277.083,33	277.083,33	277.083,33	277.083,33	277.083,33	277.083,33	277.083,33	0,00	3.325.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	19.416,63	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	19.416,67	0,00	233.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	13.833,37	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	13.833,33	0,00	166.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	416,63	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	0,00	31.500,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	314.916,63	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	0,00	3.779.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	314.916,63	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	314.916,67	0,00	3.779.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	0,00	1.500,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	0,00	1.500,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	0,00	1.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.319.801,72	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	3.319.801,76	0,00	39.837.621,08
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	25.833,37	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	0,00	310.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições	25.833,37	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	0,00	310.000,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	311.754,90	311.754,86	311.754,86	311.754,86	311.754,86	311.754,86	311.754,86	311.754,86	311.754,86	311.754,86	311.754,86	311.754,86	0,00	3.741.058,36
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	187.752,65	187.752,61	187.752,61	187.752,61	187.752,61	187.752,61	187.752,61	187.752,61	187.752,61	187.752,61	187.752,61	187.752,61	0,00	2.253.031,36



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 24

Projeção da Despesa em 2026

3.3.50.41.00	Contribuições	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	115.252,25	0,00	1.383.027,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	0,00	105.000,00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	41.666,63	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	0,00	500.000,00
3.3.70.41.00	Contribuições	41.666,63	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	0,00	500.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	20.416,63	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	0,00	245.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	20.416,63	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	20.416,67	0,00	245.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	2.910.963,56	0,00	34.931.562,72
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	45.583,37	45.583,33	45.583,33	45.583,33	45.583,33	45.583,33	45.583,33	45.583,33	45.583,33	45.583,33	45.583,33	45.583,33	0,00	547.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	835.291,63	835.291,67	835.291,67	835.291,67	835.291,67	835.291,67	835.291,67	835.291,67	835.291,67	835.291,67	835.291,67	835.291,67	0,00	10.023.500,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	72.333,37	72.333,33	72.333,33	72.333,33	72.333,33	72.333,33	72.333,33	72.333,33	72.333,33	72.333,33	72.333,33	72.333,33	0,00	868.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.416,63	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	0,00	41.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	1.800.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.833,37	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	0,00	610.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	53.041,63	53.041,67	53.041,67	53.041,67	53.041,67	53.041,67	53.041,67	53.041,67	53.041,67	53.041,67	53.041,67	53.041,67	0,00	636.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	1.334.953,47	0,00	16.019.441,64
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	44.166,63	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	0,00	530.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	168.760,09	0,00	2.025.121,08
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	833,37	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	52.458,37	52.458,33	52.458,33	52.458,33	52.458,33	52.458,33	52.458,33	52.458,33	52.458,33	52.458,33	52.458,33	52.458,33	0,00	629.500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00	114.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	416,63	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00	5.000,00
3.3.90.86.00	Comp. Regimes de Previdência	41.666,63	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	0,00	500.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	37.791,63	37.791,67	37.791,67	37.791,67	37.791,67	37.791,67	37.791,67	37.791,67	37.791,67	37.791,67	37.791,67	37.791,67	0,00	453.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	9.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.333,37	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	100.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 50

Projeção da Despesa em 2026

3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	9.166,63	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	0,00	110.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	9.166,63	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	0,00	110.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.899.781,65	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	1.899.781,57	0,00	22.797.378,92
4.4.00.00.00	Investimentos	1.810.948,28	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	1.810.948,24	0,00	21.731.378,92
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00	27.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00	27.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.808.698,28	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	1.808.698,24	0,00	21.704.378,92
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.080.333,37	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	1.080.333,33	0,00	12.964.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	557.531,54	557.531,58	557.531,58	557.531,58	557.531,58	557.531,58	557.531,58	557.531,58	557.531,58	557.531,58	557.531,58	557.531,58	0,00	6.690.378,92
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	170.833,37	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	0,00	2.050.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	83,37	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	1.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	0,00	1.065.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	0,00	1.050.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	0,00	1.050.000,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	15.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	15.000,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	56.583,37	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	0,00	679.000,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	56.583,37	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	0,00	679.000,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	56.583,37	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	0,00	679.000,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	56.583,37	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	56.583,33	0,00	679.000,00



FOLHA: 72

[illegible]

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
--------	-----------	-------------------------



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	80.784.621,08	84.662.282,85	88.895.397,38	93.340.166,74
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	40.945.500,00	42.910.884,00	45.056.427,86	47.309.248,97
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	140.000,00	146.720,00	154.055,96	161.758,76
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	140.000,00	146.720,00	154.055,96	161.758,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	37.026.500,00	38.803.772,00	40.743.960,34	42.781.158,02
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	7.630.000,00	7.996.240,00	8.396.052,04	8.815.854,64
3.1.90.03.00	Pensões	940.000,00	985.120,00	1.034.376,04	1.086.094,84
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.455.000,00	13.052.840,00	13.705.481,96	14.390.756,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.241.000,00	12.828.568,00	13.469.996,10	14.143.496,32
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.325.000,00	3.484.600,00	3.658.830,04	3.841.771,60
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	233.000,00	244.184,00	256.393,16	269.212,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	166.000,00	173.968,00	182.666,44	191.799,76
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.240,00	5.501,96	5.777,10
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.500,00	33.012,00	34.662,60	36.395,76
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	3.779.000,00	3.960.392,00	4.158.411,56	4.366.332,19
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	3.779.000,00	3.960.392,00	4.158.411,56	4.366.332,19
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.500,00	1.572,00	1.650,60	1.733,16
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	1.572,00	1.650,60	1.733,16
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.500,00	1.572,00	1.650,60	1.733,16
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	39.837.621,08	41.749.826,85	43.837.318,92	46.029.184,61



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	310.000,00	324.880,00	341.124,04	358.180,24
3.3.30.41.00	Contribuições	310.000,00	324.880,00	341.124,04	358.180,24
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	3.741.058,36	3.920.629,13	4.116.661,40	4.322.493,88
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	2.253.031,36	2.361.176,92	2.479.235,80	2.603.197,60
3.3.50.41.00	Contribuições	1.383.027,00	1.449.412,21	1.521.883,60	1.597.977,12
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	105.000,00	110.040,00	115.542,00	121.319,16
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	500.000,00	524.000,00	550.199,96	577.709,96
3.3.70.41.00	Contribuições	500.000,00	524.000,00	550.199,96	577.709,96
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	245.000,00	256.760,00	269.597,96	283.077,91
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	245.000,00	256.760,00	269.597,96	283.077,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.931.562,72	36.608.277,72	38.438.691,60	40.360.626,46
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	547.000,00	573.256,00	601.918,84	632.014,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.023.500,00	10.504.628,00	11.029.859,36	11.581.352,36
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	868.000,00	909.664,00	955.147,24	1.002.904,60
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	41.000,00	42.968,00	45.116,36	47.372,23
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	1.800.000,00	1.886.400,00	1.980.720,00	2.079.756,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	610.000,00	639.280,00	671.244,04	704.806,24
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	636.500,00	667.052,00	700.404,56	735.424,76
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.019.441,64	16.788.374,88	17.627.793,60	18.509.183,28



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	530.000,00	555.440,00	583.211,96	612.372,56
3.3.90.41.00	Contribuições	2.025.121,08	2.122.326,84	2.228.443,20	2.339.865,36
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00	10.480,00	11.004,04	11.554,24
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	629.500,00	659.716,00	692.701,84	727.336,96
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	114.000,00	119.472,00	125.445,60	131.717,88
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	5.000,00	5.240,00	5.501,96	5.777,11
3.3.90.86.00	Comp. Regimes de Previdência	500.000,00	524.000,00	550.199,96	577.709,96
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	453.500,00	475.268,00	499.031,36	523.982,96
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00	9.432,00	9.903,60	10.398,84
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00	104.800,00	110.040,04	115.542,04
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	110.000,00	115.280,00	121.043,96	127.096,16
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	110.000,00	115.280,00	121.043,96	127.096,16
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	22.797.378,92	23.891.653,15	25.086.235,98	26.340.547,98
4.4.00.00.00	Investimentos	21.731.378,92	22.774.485,15	23.913.209,54	25.108.870,10
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	27.000,00	28.296,00	29.710,80	31.196,40
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	27.000,00	28.296,00	29.710,80	31.196,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.704.378,92	22.746.189,15	23.883.498,74	25.077.673,70
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.964.000,00	13.586.272,00	14.265.585,64	14.978.864,92
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	6.690.378,92	7.011.517,15	7.362.093,06	7.730.197,74
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.050.000,00	2.148.400,00	2.255.820,04	2.368.611,04



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2026 a 2029
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 4

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2026	2027	2028	2029
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	1.048,00	1.100,44	1.155,52
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.065.000,00	1.116.120,00	1.171.926,00	1.230.522,36
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.050.000,00	1.100.400,00	1.155.420,00	1.213.191,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.050.000,00	1.100.400,00	1.155.420,00	1.213.191,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	15.000,00	15.720,00	16.506,00	17.331,36
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00	15.720,00	16.506,00	17.331,36
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	679.000,00	711.592,00	747.171,64	784.530,28
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	679.000,00	711.592,00	747.171,64	784.530,28
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	679.000,00	711.592,00	747.171,64	784.530,28
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	679.000,00	711.592,00	747.171,64	784.530,28
Totais:		104.261.000,00	109.265.528,00	114.728.805,00	120.465.245,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	57.175.002,00	63.651.900,00	11,328	67.941.000,00	6,738	80.784.621,08	18,904
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	29.090.900,00	31.783.900,00	9,257	34.581.800,00	8,803	40.945.500,00	18,402
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.654.900,00	29.280.900,00	5,88	31.619.300,00	7,986	37.026.500,00	17,101
3.1.90.01.00	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	0,00	0,00	0,00	6.898.000,00	0,00	7.630.000,00	10,612
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	4.804.000,00	5.360.000,00	11,574	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	940.000,00	17,50
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	520.000,00	410.000,00	-21,154	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.990.400,00	12.666.400,00	5,638	12.333.500,00	-2,628	12.455.000,00	0,985
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.721.100,00	7.665.600,00	14,053	7.977.500,00	4,069	12.241.000,00	53,444
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.253.000,00	2.798.000,00	-13,987	2.823.000,00	0,893	3.325.000,00	17,783
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	172.500,00	202.500,00	17,391	203.000,00	0,247	233.000,00	14,778
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	41.000,00	21.000,00	-48,78	471.000,00	2.142,857	166.000,00	-64,756
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	147.900,00	152.400,00	3,043	108.300,00	-28,937	31.500,00	-70,914
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.436.000,00	2.503.000,00	74,304	2.962.500,00	18,358	3.779.000,00	27,561
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	1.436.000,00	2.503.000,00	74,304	2.962.500,00	18,358	3.779.000,00	27,561
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	1.500,00	-40,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	1.500,00	-40,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	1.500,00	-40,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	28.081.602,00	31.865.500,00	13,475	33.356.700,00	4,68	39.837.621,08	19,429
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	131.000,00	131.000,00	0,00	131.000,00	0,00	310.000,00	136,641
3.3.30.41.00	Contribuições	131.000,00	131.000,00	0,00	131.000,00	0,00	310.000,00	136,641
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	2.581.000,00	3.287.000,00	27,354	3.071.000,00	-6,571	3.741.058,36	21,819
3.3.50.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	2.300.000,00	2.950.000,00	28,261	2.954.000,00	0,136	2.253.031,36	-23,729



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
3.3.50.41.00	Contribuições	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	-100,00	1.383.027,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	61.000,00	117.000,00	91,803	117.000,00	0,00	105.000,00	-10,256
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	300.000,00	500.000,00	66,667	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
3.3.70.41.00	Contribuições	300.000,00	500.000,00	66,667	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	203.000,00	0,00	208.000,00	2,463	245.000,00	17,788
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	203.000,00	0,00	208.000,00	2,463	245.000,00	17,788
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.999.602,00	27.734.500,00	10,94	29.436.700,00	6,137	34.931.562,72	18,667
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	303.200,00	310.200,00	2,309	321.600,00	3,675	547.000,00	70,087
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.669.500,00	9.085.000,00	18,456	9.725.000,00	7,045	10.023.500,00	3,069
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	10.000,00	300,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	1.102.000,00	794.000,00	-27,949	776.000,00	-2,267	868.000,00	11,856
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	27.000,00	17.000,00	-37,037	20.000,00	17,647	41.000,00	105,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	1.800.000,00	800,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	490.000,00	530.000,00	8,163	560.000,00	5,66	610.000,00	8,929
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	655.462,00	675.200,00	3,011	759.100,00	12,426	636.500,00	-16,151
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.691.440,00	13.304.600,00	4,831	13.506.500,00	1,518	16.019.441,64	18,605
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	495.000,00	486.000,00	-1,818	589.000,00	21,193	530.000,00	-10,017
3.3.90.41.00	Contribuições	621.000,00	1.621.000,00	161,031	1.621.000,00	0,00	2.025.121,08	24,93
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	41.000,00	1.000,00	-97,561	1.000,00	0,00	10.000,00	900,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	477.500,00	477.500,00	0,00	477.500,00	0,00	629.500,00	31,832
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	86.000,00	66.000,00	-23,256	105.000,00	59,091	114.000,00	8,571
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	7.000,00	4.000,00	-42,857	5.000,00	25,00	5.000,00	0,00
3.3.90.86.00	Comp. Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	453.500,00	1.033,75
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	7.000,00	0,00	9.000,00	28,571	9.000,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	81.000,00	110.500,00	36,42	118.500,00	7,24	100.000,00	-15,612



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027

FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2023	2024	Variação(%)	2025	Variação(%)	2026	Variação(%)
3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00	Despesas do Orçamento de Investimento	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	70.000,00	10.000,00	-85,714	10.000,00	0,00	110.000,00	1.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	70.000,00	10.000,00	-85,714	10.000,00	0,00	110.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	32.623.368,00	34.308.100,00	5,164	29.145.000,00	-15,049	22.797.378,92	-21,779
4.4.00.00.00	Investimentos	32.035.368,00	33.791.100,00	5,481	28.627.500,00	-15,281	21.731.378,92	-24,089
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.035.368,00	33.791.100,00	5,481	28.627.500,00	-15,281	21.704.378,92	-24,183
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	22.439.500,00	21.403.400,00	-4,617	18.246.700,00	-14,749	12.964.000,00	-28,952
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	9.291.868,00	9.373.700,00	0,881	8.866.800,00	-5,408	6.690.378,92	-24,546
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	304.000,00	3.014.000,00	891,447	1.514.000,00	-49,768	2.050.000,00	35,403
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	3.000,00	2.000,00	-33,333	2.500,00	25,00	1.000,00	-60,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	2.000,00	-33,333	2.500,00	25,00	1.000,00	-60,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	3.000,00	2.000,00	-33,333	2.500,00	25,00	1.000,00	-60,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	585.000,00	515.000,00	-11,966	515.000,00	0,00	1.065.000,00	106,796
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00	500.000,00	6,383	500.000,00	0,00	1.050.000,00	110,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	470.000,00	500.000,00	6,383	500.000,00	0,00	1.050.000,00	110,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	115.000,00	15.000,00	-86,957	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	115.000,00	15.000,00	-86,957	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	40.000,00	40.000,00	0,00	914.000,00	2.185,00	679.000,00	-25,711
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	40.000,00	40.000,00	0,00	914.000,00	2.185,00	679.000,00	-25,711
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	40.000,00	40.000,00	0,00	914.000,00	2.185,00	679.000,00	-25,711
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	40.000,00	40.000,00	0,00	914.000,00	2.185,00	679.000,00	-25,711
Totais:		89.838.370,00	98.000.000,00	16,492	98.000.000,00	2.176,689	104.261.000,00	-28,587



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício de 2027

FOLHA: 1

R\$ unidade

Dívida Consolidada Líquida 2023 8.617.478,16

Exercícios

Especificação	2024 (b)	2025 (c)		2026 (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	7.645.897,10	7.971.612,32	8.414.600,99	8.709.112,02	8.970.385,39	9.239.496,95	9.516.681,86
Deduções(II)	4.906.134,75	5.115.136,09	14.086.201,09	14.579.218,13	15.016.594,67	15.467.092,51	15.931.105,29
Ativo Disponível	3.954.374,38	4.122.830,73	12.423.411,36	12.858.230,76	13.243.977,68	13.641.297,01	14.050.535,92
Haveres Financeiros	2.541.902,51	2.650.187,56	3.257.714,35	3.371.734,35	3.472.886,38	3.577.072,97	3.684.385,16
(-) Restos a Pagar Processados	1.590.142,14	1.657.882,20	1.594.924,62	1.650.746,98	1.700.269,39	1.751.277,47	1.803.815,80
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	2.739.762,35	2.856.476,23	-5.671.600,10	-5.870.106,10	-6.046.209,29	-6.227.595,57	-6.414.423,43
Receitas de Privatizações(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV- V)	2.739.762,35	2.856.476,23	-5.671.600,10	-5.870.106,10	-6.046.209,29	-6.227.595,57	-6.414.423,43
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	58.420.513,83	60.909.227,72	62.387.343,20	64.570.900,21	66.508.027,22	68.503.268,03	70.558.366,08
Resultado Primário (IX)	11.833.326,50	12.337.426,21	6.383.651,11	6.607.078,90	6.805.291,27	7.009.450,00	7.219.733,50
Juros e Encargos Ativos (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Passivos (XI)	1.384.988,11	1.443.988,60	1.769.725,52	1.831.665,91	1.886.615,89	1.943.214,37	2.001.510,80
Resultado Nominal - acima da linha (XII) = IX + (X - XI)	10.448.338,39	10.893.437,61	4.613.925,59	4.775.412,99	4.918.675,38	5.066.235,64	5.218.222,71
Resultado Nominal - abaixo da linha	-5.877.715,81	116.713,88	-8.411.362,45	-8.726.582,33	-176.103,18	-181.386,28	-186.827,87
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da linha	2.968.104,90	3.094.546,17	6.199.630,08	6.416.617,13	6.609.115,65	6.807.389,12	7.011.610,79
Inflação	0,00	4,26	0,00	3,50	3,00	3,00	3,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

FOLHA: 1

EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	100.061.153,60	97.146.751,07	0,79	150,45	105.064.211,74	102.004.089,07	0,87	153,37	110.317.423,05	107.104.294,00	0,81	156,35
(-) Valores Mobiliários	1.319.054,72	1.280.635,65	0,01	1,98	1.385.007,35	1.344.667,33	0,01	2,02	1.454.257,68	1.411.901,00	0,01	2,06
(+) Total das Receitas de Capital	9.204.374,40	8.936.285,83	0,07	13,84	9.664.593,26	9.383.100,25	0,08	14,11	10.147.822,95	9.852.255,00	0,07	14,38
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	73.884,00	71.732,04	0,00	0,11	77.578,21	75.318,65	0,00	0,11	81.457,09	79.085,00	0,00	0,12
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	107.872.589,28	104.730.669,21	0,86	162,20	113.266.219,44	109.967.203,34	0,89	165,34	118.929.531,23	115.465.564,30	0,87	168,56
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	84.662.282,85	82.196.391,12	0,67	127,30	88.895.397,38	86.306.211,05	0,73	129,77	93.340.166,74	90.621.521,00	0,68	132,29
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.572,00	1.526,21	0,00	0,00	1.650,60	1.602,52	0,00	0,00	1.733,16	1.683,00	0,00	0,00
(+) Total das Despesas de Capital	23.891.653,15	23.195.779,76	0,19	35,92	25.086.235,98	24.355.568,91	0,21	36,62	26.340.547,98	25.573.348,00	0,19	37,33
(-) Amortização da Dívida	1.116.120,00	1.083.611,65	0,01	1,68	1.171.926,00	1.137.792,23	0,01	1,71	1.230.522,36	1.194.682,00	0,01	1,74
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	711.592,00	690.866,02	0,01	1,07	747.171,64	725.409,36	0,01	1,09	784.530,28	761.680,00	0,01	1,11
Total das despesas primárias (II)	108.147.836,00	104.997.899,04	0,86	162,61	113.555.228,40	110.247.794,57	0,89	165,77	119.232.989,48	115.760.183,96	0,87	168,99



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2027

Resultado Primário (III) = (I - II)	-275.246,72	-267.229,82	-0,00	-0,41	-289.008,96	-280.591,22	-0,00	-0,42	-303.458,25	-294.619,66	-0,00	-0,43
Resultado Nominal - abaixo da linha	-176.103,18	-170.973,96	-0,00	-0,26	-181.386,28	-176.103,18	-0,00	-0,26	-186.827,87	-181.386,28	-0,00	-0,26
Dívida Consolidada (I)	8.970.385,39	8.709.112,02	0,07	13,49	9.239.496,95	8.970.385,39	0,07	13,49	9.516.681,86	9.239.496,95	0,07	13,49
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-6.046.209,29	-5.870.106,10	-0,05	-9,09	-6.227.595,57	-6.046.209,29	-0,05	-9,09	-6.414.423,43	-6.227.595,57	-0,05	-9,09

Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2027	2028	2029
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	3,00	3,00	3,00
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1,80	2,00	2,00
Projeção do PIB:	12.600.000.000,00	12.137.000.000,00	12.379.740.000,00
Receita Corrente Líquida	66.508.027,22	68.503.268,03	70.558.366,08

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2027 = valores correntes divididos por...	1,0300
	Ano de 2028 = valores correntes divididos por ...	1,0300
	Ano de 2029 = valores correntes divididos por ...	1,0300



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2027

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2025 (a)	% PIB	% RCL	2025 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	92.319.700,00	0,83	150,84	92.319.700,00	0,76	150,84	0,00	0,00
(-) Valores Mobiliários	1.371.140,00	0,01	2,20	1.371.140,00	0,01	2,20	0,00	0,00
(+) Total das receitas de capital	5.680.300,00	0,05	9,10	5.680.300,00	0,05	9,10	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	12.500,00	0,00	0,02	12.500,00	0,00	0,02	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	96.615.860,00	0,86	158,62	96.615.860,00	0,78	154,86	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	68.855.000,00	0,60	108,90	68.855.000,00	0,55	108,90	0,00	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total despesas de capital	29.145.000,00	0,26	46,72	29.145.000,00	0,24	46,72	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	515.000,00	0,00	0,83	515.000,00	0,00	0,83	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	914.000,00	0,01	1,47	914.000,00	0,01	1,47	-0,00	-0,00
(+) Total de despesas primárias (II)	98.396.500,00	0,87	161,55	98.396.500,00	0,79	157,72	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2027

FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-1.780.640,00	-0,02	-2,85	-1.780.640,00	-0,01	-2,85	-0,00	0,00
Dívida Consolidada (I)	7.971.612,32	0,07	12,78	8.414.600,99	0,07	13,49	-442.988,67	-5,56
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	2.856.476,23	0,03	4,58	-5.671.600,10	-0,05	-9,09	8.528.076,33	298,55
Resultado Nominal - abaixo da linha	116.713,88	0,00	0,19	-8.411.362,45	-0,07	-13,48	8.528.076,33	7.306,82

Fonte:

	Previsão	Realizado	Variação
*Valores PIB no exercício de 2025	11.300.000.000,00	12.380.000.000,00	1.080.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	60.909.227,72	62.387.343,20	-1.478.115,48



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES**

FOLHA: 1

EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	92.309.700,00	92.319.700,00	0,00	95.478.200,00	3,00	100.061.153,60	5,00	105.064.211,74	5,00	110.317.423,05	5,00
(-) Valores Mobiliários	2.350.540,00	1.371.140,00	42,00	1.258.640,00	8,00	1.319.054,72	5,00	1.385.007,35	5,00	1.454.257,68	5,00
(+) Total das Receitas de Capital	5.690.300,00	5.680.300,00	0,00	8.782.800,00	55,00	9.204.374,40	5,00	9.664.593,26	5,00	10.147.822,95	5,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	500,00	500,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	12.500,00	12.500,00	0,00	70.500,00	464,00	73.884,00	5,00	77.578,21	5,00	81.457,09	5,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	95.636.460,00	96.615.860,00	1,02	102.931.860,00	6,54	107.872.589,28	4,80	113.266.219,44	5,00	118.929.531,23	5,00
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	63.651.900,00	67.941.000,00	7,00	80.784.621,08	19,00	84.662.282,85	5,00	88.895.397,38	5,00	93.340.166,74	5,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.500,00	2.500,00	0,00	1.500,00	40,00	1.572,00	5,00	1.650,60	5,00	1.733,16	5,00
(+) Total das Despesas de	34.308.100,00	29.145.000,00	-15,00	22.797.378,92	-22,00	23.891.653,15	5,00	25.086.235,98	5,00	26.340.547,98	5,00
(-) Amortização da Dívida	515.000,00	515.000,00	0,00	1.065.000,00	107,00	1.116.120,00	5,00	1.171.926,00	5,00	1.230.522,36	5,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	40.000,00	914.000,00	2.185,00	679.000,00	-26,00	711.592,00	5,00	747.171,64	5,00	784.530,28	5,00
Total das despesas primárias (II)	97.482.500,00	97.482.500,00	0,00	103.194.500,00	5,86	108.147.836,00	4,80	113.555.228,40	5,00	119.232.989,48	4,31
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.846.040,00	-866.640,00	0,00	-262.640,00	-85,77	-275.246,72	4,80	-289.008,96	5,00	-303.458,25	5,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES**

FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2027

Resultado Nominal - abaixo da linha	-5.877.715,81	-8.411.362,45	43,11	-8.726.582,33	3,75	-176.103,18	-97,98	-181.386,28	3,00	-186.827,87	3,00
Dívida Consolidada (I)	7.645.897,10	8.414.600,99	10,05	8.709.112,02	3,50	8.970.385,39	3,00	9.239.496,95	3,00	9.516.681,86	3,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	2.739.762,35	-5.671.600,10	-307,01	-5.870.106,10	3,50	-6.046.209,29	3,00	-6.227.595,57	3,00	-6.414.423,43	3,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	94.238.972,73	94.166.094,00	-0,08	95.478.200,00	1,39	97.146.751,07	1,75	102.004.089,07	5,00	107.104.294,22	5,00
(-) Valores Mobiliários	2.399.666,29	1.398.562,80	41,72	1.258.640,00	10,00	1.280.635,65	1,75	1.344.667,33	5,00	1.411.900,66	5,00
(+) Total das Receitas de Capital	5.809.227,27	5.793.906,00	-0,26	8.782.800,00	51,59	8.936.285,83	1,75	9.383.100,25	5,00	9.852.255,29	5,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	510,45	510,00	0,09	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	12.761,25	12.750,00	0,09	70.500,00	452,94	71.732,04	1,75	75.318,65	5,00	79.084,55	5,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	97.635.262,01	98.548.177,20	0,94	102.931.860,00	4,45	104.730.669,20	1,75	109.967.203,34	5,00	115.465.564,30	5,00
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	64.982.224,71	69.299.820,00	6,64	80.784.621,08	16,57	82.196.391,12	1,75	86.306.211,05	5,00	90.621.521,11	5,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.552,25	2.550,00	0,09	1.500,00	41,18	1.526,21	1,75	1.602,52	5,00	1.682,68	5,00
(+) Total das Despesas de Capital	35.025.139,29	29.727.900,00	-15,12	22.797.378,92	-23,31	23.195.779,76	1,75	24.355.568,91	5,00	25.573.347,55	5,00
(-) Amortização da Dívida	525.763,50	525.300,00	0,09	1.065.000,00	102,74	1.083.611,65	1,75	1.137.792,23	5,00	1.194.681,90	5,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	40.836,00	932.280,00	2.182,99	679.000,00	-27,17	690.866,02	1,75	725.409,36	5,00	761.679,88	5,00
Total das despesas primárias (II)	99.519.884,25	99.432.150,00	-0,09	103.194.500,00	3,78	104.997.899,03	1,75	110.247.794,56	5,00	115.760.183,96	4,31
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.884.622,24	-883.972,80	-53,10	-262.640,00	-70,29	-267.229,83	1,75	-280.591,22	5,00	-294.619,66	5,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES**

FOLHA: 3

EXERCÍCIO DE 2027

Resultado Nominal - abaixo da linha	-6.000.277,94	-8.579.589,70	43,97	-8.726.582,33	3,75	-170.973,96	-95,13	-176.103,18	2,91	-181.386,28	2,91
Dívida Consolidada (I)	7.805.329,35	8.582.893,01	10,25	8.709.112,02	3,50	8.709.112,02	2,91	8.970.385,39	2,91	9.239.496,95	2,91
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	2.796.891,87	-5.785.032,10	-313,15	-5.870.106,10	3,50	-5.870.106,10	2,91	-6.046.209,29	2,91	-6.227.595,57	2,91

Índices de Inflação					
2024	2025	2026	2027	2028	2029
4,62	4,26	3,50	3,00	3,00	3,00
IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central					
Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)					
Ano de 2024 = valores correntes multiplicado por...	1,0209	Ano de 2027 = valores correntes divididos por...	1,0300		
Ano de 2025 = valores correntes multiplicado por ...	1,0200	Ano de 2028 = valores correntes divididos por ...	1,0300		
Ano de 2026 = valores correntes multiplicado por ...	1,0000	Ano de 2029 = valores correntes divididos por ...	1,0300		



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES9 ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2027

FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	45.719.548,55	77,05%	32.149.963,63	72,31%	28.809.287,15	67,66%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	13.617.760,19	22,95%	12.309.868,04	27,69%	13.771.514,64	32,34%
TOTAL	59.337.308,74	100%	44.459.831,67	100%	42.580.801,79	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	789.435,00	97,22%	589.358,10	97,75%	685.322,25	97,92%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	22.589,14	2,78%	13.542,53	2,25%	14.589,15	2,08%
TOTAL	812.024,14	100%	602.900,63	100%	699.911,40	100%



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2027

FOLHA: 1

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2023(a)	2024(b)	2025(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado á Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Despesas Executadas	2023(d)	2024(e)	2025(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro	2023(g)	2024(h)	2025(i)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00

NOTA

NÃO HOUVE ALIENAÇÕES DE BENS NO EXERCICIO



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E
PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2027

FOLHA 1

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	800.000,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO/RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	0,00		0,00
06 - Outros Passivos Contingentes	500.000,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO/RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
SUBTOTAL	1.300.000,00	SUBTOTAL	1.300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	400.000,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO/RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
09 - Discrepância de Projeções	1.000.000,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO/RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00
10 - Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB TOTAL	1.400.000,00	SUB TOTAL	1.400.000,00
TOTAL	2.700.000,00	TOTAL	2.700.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Exercício de 2027

FOLHA 1

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2027
Aumento Permanente da Receita	5.004.528,00
(-) Transferências Constitucionais	150.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	150.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.704.528,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.704.528,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	4.704.528,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

FOLHA: 1

Exercicio de 2027

ITEM	DESCRIÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0001	COMPORTAMENTO QUADRO COM PESSOAL	556	1.777.226,59	3.196,451	10	55.000,00	0	0,00	566	1.832.226,59
JUSTIFICATIVA	MELHOR ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPES, DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE MARÇO/2026									
	TOTAIS	556	1.777.226,59	3.196,451	10	55.000,00	0	0,00	566	1.832.226,59



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

VIRGINOPOLIS
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Exercicio de 2027

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V

R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
TRIBUTOS, TAXAS E CONTRIBUINTES	Concessão de isenção em caráter não geral	TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	400.000,00	500.000,00	600.000,00	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TRIBUTÁRIO, REVISÃO DA PLANTA DE VALORES GENÉRICOS, REVISÃO DE ALÍQUOTAS E VALORES DE MPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS E INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS PARA QUITAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
	Totais:		400.000,00	500.000,00	600.000,00	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO PREVIDENCIÁRIO
Exercício de 2027

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	4.196.480,69	5.858.303,71	4.999.678,71
Receita de Contribuições dos Segurados	2.430.341,26	3.475.461,56	1.284.920,89
Civil	539.359,11	596.489,41	642.951,32
Ativo	510.613,98	561.120,44	609.605,53
Inativo	27.694,01	31.502,04	32.842,75
Pensionista	1.051,12	3.866,93	503,04
Militar	1.890.982,15	2.878.972,15	641.969,57
Ativo	1.788.522,32	2.733.884,66	609.509,14
Inativo	97.852,48	144.194,18	32.460,43
Pensionista	4.607,35	893,31	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.766.139,43	2.382.842,15	3.714.757,82
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	431.177,50	357.112,86	531.981,95
Receitas Imobiliárias	431.177,50	357.112,86	531.981,95
Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.334.961,93	2.025.729,29	3.182.775,87
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	1.329.376,48	2.031.448,47	2.684.251,84
Aportes Periódicos para Administração de Deficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.585,45	-5.719,18	498.524,03
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(IV)=(I + III - II)	4.196.480,69	5.858.303,71	4.999.678,71



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime
Próprio de Previdência dos Servidores
PLANO PREVIDENCIÁRIO
Exercício de 2027

FOLHA: 2

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea "a")

R\$ 1,00

DEPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
ADMINISTRAÇÃO (V)	103.399,10	100.228,74	109.651,10
Despesas Correntes	103.399,10	100.228,74	109.651,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	5.132.471,41	5.737.788,53	6.260.418,94
Benefícios - Civil	592.091,53	5.736.909,88	6.259.508,94
Aposentadorias	454.907,53	5.322.340,01	5.723.564,35
Pensões	135.867,96	413.080,91	535.944,59
Outros Benefícios Previdenciários	1.316,04	1.488,96	0,00
Benefícios - Militar	4.540.379,88	0,00	0,00
Reformas	4.309.004,57	0,00	0,00
Pensões	230.777,11	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	598,20	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	878,65	910,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	878,65	910,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII)=(V + VI)	5.235.870,51	5.838.017,27	6.370.070,04
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VIII)=(IV-VII)	-1.039.389,82	20.286,44	-1.370.391,33
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2024	2025
Total dos Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização -Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2023	2024	2025
Total de Bens e Direitos da RPPS	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
Valor	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
Valor	0,00	0,00	0,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção Atuarial do Regime Próprio de
Previdências dos Servidores
Plano Previdenciário
Exercício de 2027

FOLHA: 1

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2025	0,00	0,00	0,00	3.720.998,42
2026	4.744.347,43	5.941.032,61	-1.196.685,18	2.524.313,24
2027	4.797.371,49	6.090.896,81	-1.293.525,32	1.230.787,92
2028	4.846.829,14	6.217.691,89	-1.370.862,75	-140.074,83
2029	4.921.073,89	6.240.989,92	-1.319.916,03	-1.459.990,86
2030	5.047.330,45	6.383.061,59	-1.335.731,14	-2.795.722,00
2031	5.171.944,54	6.618.400,88	-1.446.456,34	-4.242.178,34
2032	5.296.008,52	6.756.738,63	-1.460.730,11	-5.702.908,45
2033	5.422.558,71	6.882.283,38	-1.459.724,67	-7.162.633,12
2034	5.550.210,28	7.159.428,68	-1.609.218,40	-8.771.851,52
2035	5.676.954,22	7.290.895,79	-1.613.941,57	-10.385.793,09
2036	5.803.333,39	7.292.930,02	-1.489.596,63	-11.875.389,72
2037	5.834.845,51	7.164.770,46	-1.329.924,95	-13.205.314,67
2038	5.865.423,60	7.121.007,17	-1.255.583,57	-14.460.898,24
2039	5.895.780,65	7.097.866,72	-1.202.086,07	-15.662.984,31
2040	5.924.187,87	6.982.475,60	-1.058.287,73	-16.721.272,04
2041	5.951.764,61	6.890.316,96	-938.552,35	-17.659.824,39
2042	5.977.620,37	6.826.448,85	-848.828,48	-18.508.652,87
2043	6.002.283,79	6.697.115,53	-694.831,74	-19.203.484,61
2044	6.026.170,65	6.515.418,66	-489.248,01	-19.692.732,62
2045	6.048.628,63	6.395.741,30	-347.112,67	-20.039.845,29
2046	6.070.742,39	6.186.277,87	-115.535,48	-20.155.380,77
2047	6.092.319,98	5.930.676,70	161.643,28	-19.993.737,49
2048	6.113.193,28	5.665.861,45	447.331,83	-19.546.405,66
2049	6.135.340,55	5.494.046,50	641.294,05	-18.905.111,61
2050	6.158.182,78	5.260.895,12	897.287,66	-18.007.823,95
2051	6.175.322,55	5.030.191,47	1.145.131,08	-16.862.692,87
2052	6.195.593,26	4.797.908,12	1.397.685,14	-15.465.007,73
2053	6.216.842,07	4.563.339,70	1.653.502,37	-13.811.505,36
2054	6.241.181,90	4.339.483,22	1.901.698,68	-11.909.806,68
2055	6.268.807,52	4.166.917,36	2.101.890,16	-9.807.916,52
2056	1.557.520,83	3.964.658,97	-2.407.138,14	-12.215.054,66



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção Atuarial do Regime Próprio de
Previdências dos Servidores
Plano Previdenciário
Exercício de 2027

FOLHA: 2

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2057	1.534.707,73	3.728.506,57	-2.193.798,84	-14.408.853,50
2058	1.520.606,14	3.551.758,33	-2.031.152,19	-16.440.005,69
2059	1.501.603,90	3.362.484,13	-1.860.880,23	-18.300.885,92
2060	1.496.453,86	3.299.357,19	-1.802.903,33	-20.103.789,25
2061	1.480.925,74	3.220.745,31	-1.739.819,57	-21.843.608,82
2062	1.470.445,59	3.178.526,92	-1.708.081,33	-23.551.690,15
2063	1.452.400,45	3.073.592,90	-1.621.192,45	-25.172.882,60
2064	1.438.815,14	2.953.254,94	-1.514.439,80	-26.687.322,40
2065	1.431.252,68	2.866.934,91	-1.435.682,23	-28.123.004,63
2066	1.428.315,25	2.835.981,42	-1.407.666,17	-29.530.670,80
2067	1.424.381,34	2.838.343,31	-1.413.961,97	-30.944.632,77
2068	1.412.250,32	2.779.089,94	-1.366.839,62	-32.311.472,39
2069	1.407.941,82	2.733.683,14	-1.325.741,32	-33.637.213,71
2070	1.409.004,66	2.745.167,06	-1.336.162,40	-34.973.376,11
2071	1.400.796,36	2.709.596,22	-1.308.799,86	-36.282.175,97
2072	1.394.890,99	2.643.908,00	-1.249.017,01	-37.531.192,98
2073	1.401.320,87	2.669.864,85	-1.268.543,98	-38.799.736,96
2074	1.393.272,12	2.638.290,34	-1.245.018,22	-40.044.755,18
2075	1.396.680,83	2.656.014,64	-1.259.333,81	-41.304.088,99
2076	1.396.872,41	2.699.342,07	-1.302.469,66	-42.606.558,65
2077	1.389.211,11	2.666.558,34	-1.277.347,23	-43.883.905,88
2078	1.388.721,43	2.628.354,05	-1.239.632,62	-45.123.538,50
2079	1.393.553,34	2.637.356,94	-1.243.803,60	-46.367.342,10
2080	1.394.184,40	2.660.116,74	-1.265.932,34	-47.633.274,44
2081	1.389.083,93	2.652.812,98	-1.263.729,05	-48.897.003,49
2082	1.387.947,93	2.630.097,34	-1.242.149,41	-50.139.152,90
2083	1.387.694,82	2.595.865,76	-1.208.170,94	-51.347.323,84
2084	1.387.354,27	2.550.362,17	-1.163.007,90	-52.510.331,74
2085	1.386.370,04	2.528.940,51	-1.142.570,47	-53.652.902,21
2086	1.384.216,14	2.495.754,94	-1.111.538,80	-54.764.441,01
2087	1.384.359,84	2.474.864,16	-1.090.504,32	-55.854.945,33
2088	1.381.108,71	2.438.159,32	-1.057.050,61	-56.911.995,94



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção Atuarial do Regime Próprio de
Previdências dos Servidores
Plano Previdenciário
Exercício de 2027

FOLHA: 3

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2089	1.378.036,56	2.391.331,01	-1.013.294,45	-57.925.290,39
2090	1.377.470,04	2.372.377,61	-994.907,57	-58.920.197,96
2091	1.372.909,09	2.323.745,84	-950.836,75	-59.871.034,71
2092	1.367.969,42	2.298.830,86	-930.861,44	-60.801.896,15
2093	1.363.405,29	2.256.421,87	-893.016,58	-61.694.912,73
2094	1.361.090,69	2.213.159,12	-852.068,43	-62.546.981,16
2095	1.357.975,34	2.194.431,40	-836.456,06	-63.383.437,22
2096	1.350.287,71	2.149.798,64	-799.510,93	-64.182.948,15
2097	1.347.870,17	2.123.999,42	-776.129,25	-64.959.077,40
2098	1.342.022,63	2.089.944,07	-747.921,44	-65.706.998,84
2099	1.337.523,57	2.055.202,23	-717.678,66	-66.424.677,50

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: VIRGINOPOLIS UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Demonstrativo das prioridades da LDO 2027 Emissão: 22/04/2026 09:31
--	---	--

Sem Valores

Ação

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

- Função: 28 - Encargos Especiais
- Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
 - 2017 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
 - 2119 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COPASA

Programa: 0001 - GESTAO ADMINISTRATIVA

- Função: 04 - Administração
- Subfunção: 122 - Administração Geral
 - 5001 - Aquisicao de Moveis e Equipamentos
 - 6001 - Manutencao Administrativa Virprev
 - 8004 - REPASSE A. C. VILA STO AGOSTINHO - EPI
 - 8008 - REPASSE GRUPO RENASCER - EPI
 - 8012 - REPASSE A. COMUNIT. COM. BOA VISTA - EPI
 - 8013 - REPASSE ASSOC. RAÍZES DE BOA VISTA -EPI
 - 8018 - REPASSE GRUPO RENASCER - EPB
 - 8024 - REPASSE A C.VILA SANTO AGOSTINHO-EPB
 - 8025 - REPASSE A. COMUNT. COMUNID.BOA VISTA-EPB
 - 8026 - REPASSE ASSOC. RAÍZES DE BOA VISTA - EPB

Programa: 0002 - GESTAO DA POLITICA PREVIDENCIARIA

- Função: 09 - Previdência Social
- Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
 - 0001 - Inativos e Pensionistas Virprev
 - 0002 - Inativos e Pensionistas Prefeitura
 - 6003 - Compensação Previdenciaria
 - 6004 - Indenizacoes e Restituicoes Diversas

Programa: 0003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP CAMARA

- Função: 01 - Legislativa
- Subfunção: 031 - Ação Legislativa
 - 3001 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA

- Função: 01 - Legislativa
- Subfunção: 031 - Ação Legislativa
 - 3002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA SEDE DA CAMARA

Programa: 0005 - AQUISICAO DE VEICULOS CAMARA

- Função: 01 - Legislativa
- Subfunção: 031 - Ação Legislativa
 - 3003 - AQUISICAO DE VEICULO CAMARA

Programa: 0006 - MANUT DO GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

- Função: 01 - Legislativa
- Subfunção: 031 - Ação Legislativa
 - 4001 - REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICOS
 - 4002 - REMUNERACAO DOS SERVID. DA CAMARA

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO: VIRGINOPOLIS
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo das prioridades da LDO

2027

Emissão: 22/04/2026 09:31

Sem Valores

Ação

4003 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS

4004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

4005 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DA CAMARA

Programa: 0011 - GESTAO DA POLITICA DE SEG. PUBLICA

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

2011 - MANU.CONVENIO POLICIA CIVIL,MILITAR

8010 - REPASSE A POLÍCIA MILITAR

8011 - CONTRIBUIÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL -EPI

Programa: 0012 - GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

1025 - AQUISICAO DE VEICULOS

2050 - MANUT. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2096 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO - CIAVOC

7000 - AQUISIÇÃO MOBIL./EQUIP. SEC.A.SOCIAL-EPI

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

2052 - PROG.APOIO AS PESSOAS C/NECESS.ESPECIAIS

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

2053 - CENTRO DE REF.DA ASSIST.SOCIAL-CRAS

2054 - PROGRAMA GERACAO DE EMPREGO E RENDA

2056 - DISTRIB.CESTA BASICA A FAM.CARENTES

2058 - PROGRAMA DE INTEGRACAO COMUNITARIA

2059 - ACOES DO IGD - BOLSA FAMILIA

2060 - AUXILIO NATALIDADE

2061 - AUXILIO FUNERAL

2062 - AUXILIO TRANSPORTE

2063 - ALUGUEL SOCIAL

2095 - MANUT. DE ACOES DO IGDSUAS

2124 - MANUTENCAO/REFORMA PREDIOS ASSIS.SOCIAL

2134 - MANUT. CONSELHOS MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2135 - SERVICO DE ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS

2136 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

2145 - MANUTENCAO DA SECRETARIA EXEC. DOS CONSELHOS

2158 - MANUTENCAO PROGRAMA - PROCADSUAS

8005 - REPASSE CLUBE MÃES E IRMÃS DOMINICANAS -

8007 - REPASSE INSTITUTO BEM VIVER ATALAIA -EPI

8017 - REPASSE INSTITUO BEM VIVER ATALAIA - EPB

8023 - REPASSE AO INSTITUTO PADRE BERNARDO -EPB

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

8006 - REPASSE INSTITUO PADRE BERNARDO-EPI

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Demonstrativo das prioridades da LDO 2027 Emissão: 22/04/2026 09:31
--	---	--

Sem Valores

Ação

2141 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

Programa: 0013 - DEFE. DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

2073 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

2117 - SERVICO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR EM FAMILIA ACOLHEDORA/ OU CASA LAR

2144 - CONST. REF. E AMPL. CENTRO CONV. ACONCH

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

8019 - REPASSE CLUBE MÃES IRMÃS DOMINICANAS-EPB

Programa: 0015 - AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

2051 - PROGRAMAS DE APOIO AO IDOSO

Programa: 0017 - ASSISTENCIA INATIVOS E PENSIONISTAS

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

2013 - PGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Programa: 0018 - GESTAO DA POLITICA PREVIDENCIARIA

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

2036 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

2012 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

2084 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

2020 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

2035 - COONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - FUNDEB

Programa: 0019 - GESTAO DA POLITICA DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

2146 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

2150 - MANUT. AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS CARENTES

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

2141 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

Subfunção: 301 - Atenção Básica

2118 - MANUT. CENTRO MUNICIPAL DE REABILITACAO - CEMURF



IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: VIRGINOPOLIS UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Demonstrativo das prioridades da LDO 2027 Emissão: 22/04/2026 09:31
--	---	---

Sem Valores

Ação

2147 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE
2148 - MANUT. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL
2149 - MANUT. DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SAUDE
8001 - MANUT. CENTRO APOIO ACONCHEGO - EPI

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2091 - Contribuição Hospital Regional Imaculada Conceição de Guanhães
2092 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
2107 - MANUT. ATIV. CAPS
2133 - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - CEM
2138 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS
2139 - ACOES ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
8000 - REPASSE AO HOSPITAL SAO JOSE - EPI
8022 - REPASSE AO HOSPITAL SÃO JOSÉ - EPB

Programa: 0021 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

2122 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA
2128 - PROG. ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF
2156 - MANUTENCAO COMPLEMENTA PISO ENFERMAGEM

Programa: 0027 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

2131 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Programa: 0028 - PREV. CONTROLE EPIDEMIAS E DOENCAS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

2129 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

2120 - MANUT. CENTRO DE ZOONOSSES

Programa: 0035 - CONTRIB.FORM.PRTRIM.SERV.PUB.-PASEP

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

2014 - CONTRIBUICAO PARA O PASEP

Programa: 0036 - GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

1003 - AQUISICAO DE VEICULOS
1114 - AQUISICAO DE IMOVEL - CNEC
2018 - MANUTENCAO SECRETARIA DE EDUCACAO
2141 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
1027 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSP ESCOLAR

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: VIRGINOPOLIS UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Demonstrativo das prioridades da LDO 2027 Emissão: 22/04/2026 09:31
---	---	--

Sem Valores

Ação

- 2022 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2071 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL E PROJETOS
- 2101 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
- 2141 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
- 2160 - MANUT. TRANSF. PROG. MUN. - PMDDE
- Subfunção: 364 - Ensino Superior
- 2019 - Manuteção do Ensino Superior
- Subfunção: 365 - Educação Infantil
- 2038 - MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR
- 2108 - MANUTENCAO DO ENSINO CRECHE
- 2115 - MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR
- 2116 - MANUTENCAO DO ENSINO CRECHE
- Subfunção: 367 - Educação Especial
- 2064 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - AEE
- 8009 - REPASSE APAE - EPI
- 8015 - REPASSE APAE - EPB

Programa: 0037 - ALIMENTACAO ESCOLAR

- Função: 12 - Educação
- Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
- 2021 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Programa: 0041 - TRANSPORTE ESCOLAR

- Função: 12 - Educação
- Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
- 2037 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Programa: 0042 - COMBATE AO ANALFABETISMO

- Função: 12 - Educação
- Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
- 2039 - MANUT.EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0043 - GESTAO DA POLITICA DE CULTURA

- Função: 13 - Cultura
- Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
- 2025 - PROT.,CONSERV.PATRIM.HIST. CULTURAL
- Subfunção: 392 - Difusão Cultural
- 1023 - CONSTRUCAO/REFORMA IMOVEIS DA CULTURA
- 2026 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA
- 2027 - INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS
- 2028 - FESTAS CIVICAS, POPULARES E TRADICI
- 2029 - MANUTENCAO DA BANDA DE MUSICA
- 8003 - REPASSE INSTITUTO DE JABUTICABA
- 8021 - REPASSE INSTITUTO JABUTICABA - EPB

Programa: 0044 - BIBLIOTECAS E CENTROS CULTURAIS

- Função: 13 - Cultura

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: VIRGINÓPOLIS UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Demonstrativo das prioridades da LDO 2027 Emissão: 22/04/2026 09:31
---	---	--

Sem Valores

Ação

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

1105 - CONSTRUCAO/MANUTENCAO/CONSEVACAO BIBLIOTECA PUBLICA

2023 - Implant. e manut. da Casa de Cultura de Virginopolis

2030 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA

Programa: 0047 - PROMOCAO DO TURISMO

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 695 - Turismo

1110 - CONSTRUCAO / AMPLIACAO E REFORMA DE IMOVEIS TURISMO

2034 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Programa: 0050 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

2031 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTES

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

1006 - CONST.REF.QUADRAS,CAMPOS DE FUTEBOL

2032 - INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS

7002 - INVESTIMENTO SEC. ESPORTES - EPB

Programa: 0051 - PROMOCAO DO LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

1024 - CONSTRUCAO/AMPL. AREA DE LAZER

2033 - MANUTENCAO DE AREAS DE LAZER

Programa: 0054 - GESTAO DA POLITICA DE DESENV.URBANO

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

2040 - MANU.SECRT.OBRAS E SERVICO PUBLICO

2094 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

2152 - LOCACAO DE CAMINHOS E MAQUINAS PESADAS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

1109 - CONST. MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

0003 - AMPL. DO CEMITERIO MUNICIPAL/CONST. CAPELA

1009 - OBRAS DE MELHOR. VIAS URBANAS E RURAL

1014 - CONSTRUCAO/MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE PLUVIAL

1112 - AQUISICAO DE MAQUINAS E CAMINHOS

2042 - MANUT. SETOR DE SERVICOS URBANOS

Programa: 0055 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

2043 - MANUTENCAO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Programa: 0057 - PARQUES E JARDINS



Sem Valores

Ação

- Função: 15 - Urbanismo
- Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
- 1010 - CONST.REFORMA DE PRACAS E JARDINS
- 2044 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS
- Programa: 0058 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
- Função: 04 - Administração
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- 2041 - MANUT.CONST.REF.AMP.PREDIOS PUBLICO
- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 301 - Atenção Básica
- 1020 - CONST.REF.AMPL. PREDIOS DA SAUDE
- 1021 - AQ. EQUIP. MATERIAL PERM./VEICULO
- Função: 12 - Educação
- Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
- 1008 - CONST.REF.AMPL. PREDIOS ESCOLARES
- 1028 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES
- 1108 - CONSTRUCAO DE QUADRAS E POLIESPORTIVOS
- Função: 17 - Saneamento
- Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
- 1012 - CONST.E MELHOR. SISTEMA DE ESGOTO
- Programa: 0060 - TERMINAIS RODOVIARIOS URBANOS
- Função: 26 - Transporte
- Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
- 2048 - MANUT.SERV. DO TERMINAL RODOVIARIO
- Programa: 0061 - PLANEJAMENTO E GESTAO
- Função: 04 - Administração
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- 2104 - MANUT. SEC MUNICIPAL DE PLANEJ GESTAO
- Programa: 0063 - MELHORIA DE HABITACOES
- Função: 08 - Assistência Social
- Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
- 1111 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULAR
- 2069 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL
- Programa: 0066 - GESTAO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE
- Função: 18 - Gestão Ambiental
- Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
- 1106 - CONT. USINA TRIAGEM E COMP. RES. SOLIDOS
- 2125 - MANUNT. MONIT. AMB. APA VIRGINOPOLIS
- 2126 - MANUT. MONIT. AMB. APA NASC. DO RIO TRONQUEIRAS
- 2137 - MANUT USINA TRIAG. COMP. RESID. SOLIDOS
- Subfunção: 542 - Controle Ambiental
- 2140 - MANUT. DO INCENTIVO AO SANEAMENTO BASICO

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: VIRGINOPOLIS UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Demonstrativo das prioridades da LDO 2027 Emissão: 22/04/2026 09:31
--	---	---

Sem Valores

Ação

Programa: 0072 - GESTAO DA POLITICA DE AGRICULTURA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

1029 - AQ. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

2077 - MANUTENCAO DO INCENTIVO AGRICULTURA

2078 - MANUTENCAO DO CONVENIO - EMATER

2155 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO - CIMDOCE

Subfunção: 606 - Extensão Rural

2077 - MANUTENCAO DO INCENTIVO AGRICULTURA

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

8002 - REPASSE A. C. FEIRANTES VIRGINOPOLIS-EPI

8014 - REPASSE APIVIR - EPI

8016 - REPASSE A. C. FEIRANTES - EPB

8020 - REPASSE APIVIR - EPB

Programa: 0092 - ESTRADAS VICINAIS

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

1015 - CONST. MELHORIA ESTRADAS VICINAIS

1016 - CONST.PONTES E BUEIROS EST.VICINAIS

2049 - MANUT.DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

Programa: 0094 - GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACOES

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 722 - Telecomunicações

2046 - MANUT. TORRE DE REPETICAO DE TV /CELULAR

Programa: 0095 - GESTAO DA POLITICA DE ENERCIA

Função: 25 - Energia

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

2047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

1013 - EXPANSAO DA REDE DE ELETRIFICACAO

7003 - INVESTIMENTO SEC. MUNIC. OBRAS - EPB

Programa: 0101 - GESTAO DA POLITICA JUDICIARIA

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

2001 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA

2157 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS

Programa: 0102 - GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA GABINETE

2004 - PREMIACAO, RECEPCOES E HOMENAGENS

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: VIRGINOPOLIS UF: MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Demonstrativo das prioridades da LDO 2027 Emissão: 22/04/2026 09:31
--	---	---

Sem Valores

Ação

Programa: 0103 - ADMINISTRACAO GERAL

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

1001 - AQUISICAO DE VEICULOS

2007 - MANUT. SETOR PESSOAL E SERV. GERAIS

2008 - MANUTENCAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO

2065 - MANUT. CESSAO DE FUNCIONARIO AO TJJMG-FORUM

Subfunção: 123 - Administração Financeira

2009 - MAN.CONTRI.AMBAS, AMCOV, AMM,CNN, OUTROS

2010 - MANUTENCAO DIVULGACAO OFICIAL

2155 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO - CIMDOCE

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

2141 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 721 - Comunicações Postais

2016 - MAN.SERVICOS POSTAIS CONVENCIONAIS

Programa: 0104 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

2005 - MANUT. SEC. ADMINISTRACAO E FAZENDA

2006 - SETOR DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

2109 - INCENTIVO A PAGAMENTO DE TRIBUTOS

Programa: 0105 - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

2097 - MANUTENCAO DO CREAS

Programa: 0110 - GESTAO DO PROGRAMA PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

2102 - MANUTENCAO ATIV. PROERD

Programa: 0111 - GESTAO DA POLITICA PECUARIA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

2127 - MANUNTECAO CONVENIO IMA

Programa: 0112 - GESTAO DA POLITICA DE URBANISMO

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

1113 - AQUISICAO DE IMOVEL POR DESAPROPRIACAO

Programa: 0115 - Coordenadoria da Defesa Civil

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 182 - Defesa Civil



IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Demonstrativo das prioridades da LDO	2027
	MUNICÍPIO: VIRGINOPOLIS		
	UF: MINAS GERAIS		

Emissão: 22/04/2026 09:31

Sem Valores

Ação

2075 - Manut. Serviços de Coordenadoria

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

Programa: 0003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP CAMARA

Objetivo Geral: Aquisição de mobiliarios e equipamentos para melhor prestação de serviços aos munícipes.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
3001 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	P	EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	unidade	25,000	
Finalidade: Modernizar, otimizar e adequar o ambiente de trabalho para que vereadores e servidores possam desempenhar suas funções com eficiência e segurança.						

Total do Programa: 0003

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA

Objetivo Geral: Realizar melhorias e ampliação no prédio sede da Câmara Municipal

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
3002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA SEDE DA CAMARA	P	OBRAS	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	unidade	25,000	
Finalidade: Modernizar o espaço, otimizar a utilização dos recursos e do espaço existente, melhorar o atendimento à população e garantir a acessibilidade.						

Total do Programa: 0004

Programa: 0005 - AQUISICAO DE VEICULOS CAMARA

Objetivo Geral: Aquisição de veículos com o objetivo de viabilizar a fiscalização pelo poder Legislativo.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
3003 - AQUISICAO DE VEICULO CAMARA	P	EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	unidade	25,000	
Finalidade: Suprir as necessidades de transporte para atividades administrativas, fiscalização, representação oficial e missões institucionais.						

Total do Programa: 0005

Programa: 0006 - MANUT DO GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

Objetivo Geral: Manutenção das atividades do gabinete e secretaria da Câmara Municipal.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
4001 - REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICOS	A	FOLHA DE PAGAMENTOS	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	unidade	24,500	

Finalidade: REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICOS

4002 - REMUNERACAO DOS SERVID. DA CAMARA	A	FOLHA DE PAGAMENTOS	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	unidade	24,500
--	---	---------------------	---------------------------------	---------	--------

Finalidade: GARANTIR O EFETIVO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E REMUNERACAO DOS SERVID. DA CAMARA

4003 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	A	PREVIDENCIA	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	unidade	24,500
--------------------------------------	---	-------------	---------------------------------	---------	--------

Finalidade: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS

4004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	A	POPULACAO	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	unidade	24,500
--	---	-----------	---------------------------------	---------	--------

Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento do Poder Legislativo no município.

4005 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DA CAMARA	A	VEICULOS	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	unidade	25,000
--	---	----------	---------------------------------	---------	--------

Finalidade: Assegurar a eficiência, a segurança e a economicidade no transporte institucional, além de garantir o cumprimento das leis de trânsito e o bom uso do patrimônio público.

Total do Programa: 0006

Total da Unidade Orçamentária: 01.01.01

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0101 - GESTAO DA POLITICA JUDICIARIA

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades dos serviços jurídicos com eficiência, otimizando processos e gastos público.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2001 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	A	POPULACAO	GABINETE DO PREFEITO	unidade	24,620
--	---	-----------	----------------------	---------	--------

Finalidade: Garantir a legalidade e a segurança de todos os atos e decisões do poder executivo municipal.

2157 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	A	PROCESSO JUDICIAL	GABINETE DO PREFEITO	unidade	25,000
---------------------------------	---	-------------------	----------------------	---------	--------

Finalidade: Garantir o pagamento de dívidas reconhecidas pela Justiça que o município tem com cidadãos, empresas ou entidades.

Total do Programa: 0101

Programa: 0102 - GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos relacionadas ao atendimento pela chefia de gabinete, homenagens,

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 22/04/2026 09:33
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS			
	UF:	MINAS GERAIS			

premiações e recepções

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	A	POPULACAO E SETORES ADMINISTRATIVOS	GABINETE DO PREFEITO	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir o pleno funcionamento do órgão responsável por prestar apoio administrativo, político e institucional ao Chefe do Executivo Municipal.						

2003 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA GABINETE	A	POPULACAO E SETORES ADMINISTRATIVOS DA	GABINETE DO PREFEITO	unidade	25,000	
Finalidade: MANUTENCAO ADMINISTRATIVA GABINETE						

2004 - PREMIACAO, RECEPCOES E HOMENAGENS	A	POPULACAO	GABINETE DO PREFEITO	unidade	25,000	
Finalidade: Promover o reconhecimento público de pessoas, entidades ou comunidades por suas contribuições para o município, fortalecer os laços institucionais e realizar eventos que tenham um impacto positivo na imagem da administração.						

Total do Programa: 0102

Programa: 0103 - ADMINISTRACAO GERAL	Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando o sistema gerencial administrativo do Município					
---	--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

1001 - AQUISICAO DE VEICULOS	P	VEICULOS	GABINETE DO PREFEITO	unidade	1,000	
Finalidade: Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais prestados à população						

Total do Programa: 0103

Total da Unidade Orçamentária: 02.01.01

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	Objetivo Geral: Pagamento de juros e amortização da dívida fundada.					
--	--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2017 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	A	CONTRATO DE PARCELAMENTO	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	unidade	25,000	
---	---	--------------------------	-------------------------------------	---------	--------	--



2119 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COPASA	A	CONTRATO DE PARCELAMENTO	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	unidade	25,000
Finalidade: Assegurar o pagamento da dívida contraída com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA).					

Programa: 0001 - GESTAO ADMINISTRATIVA

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
8004 - REPASSE A. C. VILA STO AGOSTINHO - EPI	A	POPULACAO	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	unidade	0,000	
Finalidade: Repasse financeiro a associação através de Emenda Parlamentar Invidiual						
8008 - REPASSE GRUPO RENASCER - EPI	A	Emendas Impositivas ao orçamento municipal.	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	unidade	0,000	
Finalidade: Repasse financeiro ao GRUPO RENASCER através de Emenda Parlamentar Invidiual						
8012 - REPASSE A. COMUNIT. COM. BOA VISTA - EPI	A	Emendas Impositivas ao orçamento municipal.	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	unidade	0,000	
Finalidade: Repasse financeiro a comunidade Boa Vistaa através de Emenda Parlamentar Invidiual						
8013 - REPASSE ASSOC. RAÍZES DE BOA VISTA -EPI	A	Emendas Impositivas ao orçamento municipal.	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	unidade	0,000	
Finalidade: Repasse financeiro COMUNIDADE através de Emenda Parlamentar Invidiual						
8018 - REPASSE GRUPO RENASCER - EPB	A	Emenda Parlamentar de Bancada ao orçamento	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	unidade	0,000	
Finalidade: Repasse financeiro através de Emenda Parlamentar de Bancada						
8024 - REPASSE A C.VILA SANTO AGOSTINHO-EPB	A	Emenda Parlamentar de Bancada ao orçamento	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	unidade	0,000	
Finalidade: Repasse financeiro através de Emenda Parlamentar de Bancada						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS			
	UF:	MINAS GERAIS			
			Emissão: 22/04/2026 09:33		

8025 - REPASSE A. COMUNT. COMUNID.BOA VISTA-EPB	A	Emenda Parlamentar de Bancada ao orçamento	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	unidade	0,000	Finalidade: Repasse financeiro através de Emenda Parlamentar de Bancada	
8026 - REPASSE ASSOC. RAÍZES DE BOA VISTA - EPB	A	Emenda Parlamentar de Bancada ao orçamento	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	unidade	0,000	Finalidade: Repasse financeiro através de Emenda Parlamentar de Bancada	

Total do Programa: 0001							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Programa: 0011 - GESTAO DA POLITICA DE SEG. PUBLICA			Objetivo Geral: Fortalecer a ações de apoio as entidades que garantem a segurança pública do município				
---	--	--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$	
2011 - MANU.CONVENIO POLICIA CIVIL,MILITAR	A	CONVENIO	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	unidade	25,000	Finalidade: Garantir a cooperação entre o município e os órgãos de segurança pública estaduais para aprimorar a segurança e a ordem pública na cidade.	
8010 - REPASSE A POLÍCIA MILITAR	A	Emendas Impositivas ao orçamento municipal.	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	unidade	0,000	Finalidade: Contribuição as ações da policia militar atraves de recursos de emendas parlamentares	
8011 - CONTRIBUIÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL -EPI	A	Emendas Impositivas ao orçamento municipal.	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	unidade	0,000	Finalidade: Contribuição com as ações da delegacia civil através de recursos de Emenda Parlamentar Invidiual	

Total do Programa: 0011							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Programa: 0017 - ASSISTENCIA INATIVOS E PENSIONISTAS			Objetivo Geral: Assegurar o pagamento de aposentadoria a seus servidores inativos e pensão a seus dependentes.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$	
2013 - PGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	A	FOLHA DE PAGAMENTOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	unidade	25,000	Finalidade: PGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 22/04/2026 09:33
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS			
	UF:	MINAS GERAIS			

Total do Programa: 0017

Programa: 0018 - GESTAO DA POLITICA PREVIDENCIARIA	Objetivo Geral: Garantir proteção previdenciária e de benefícios aos servidores públicos municipais.
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2012 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	A	PREVIDENCIA	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	unidade	25,000	
Finalidade: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA						

Total do Programa: 0018

Programa: 0035 - CONTRIB.FORM.PRTRIM.SERV.PUB.-PASEP	Objetivo Geral: Pagamento de contribuições para formação do patrimônio do servidor público.
---	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2014 - CONTRIBUICAO PARA O PASEP	A	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUB	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	unidade	25,000	
Finalidade: Contribuição para o PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)						

Total do Programa: 0035

Programa: 0103 - ADMINISTRACAO GERAL	Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando o sistema gerencial administrativo do Município
---	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2007 - MANUT. SETOR PESSOAL E SERV. GERAIS	A	SERVIDORES MUNICIPAIS	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	percentual	25,000	
Finalidade: Garantir o pleno funcionamento da estrutura administrativa da prefeitura e o bom desempenho de seus servidores, por meio da gestão eficaz dos recursos humanos e da prestação de serviços de apoio essenciais.						
2009 - MAN.CONTRI.AMBAS, AMCOV, AMM,CNN, OUTROS	A	CONVENIO	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	unidade	25,000	
Finalidade: Fortalecer a capacidade de gestão do município, promover o desenvolvimento regional e nacional, e garantir a representação política e técnica dos interesses da administração local junto a outras esferas de governo e órgãos de fiscalização.						
2010 - MANUTENCAO DIVULGACAO OFICIAL	A	POPULACAO	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	unidade	25,000	
Finalidade: Assegurar que a prefeitura cumpra o princípio constitucional da publicidade.						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária				2027 Emissão: 22/04/2026 09:33
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS					
	UF:	MINAS GERAIS					

2016 - MAN.SERVICOS POSTAIS CONVENCIONAIS	A	CORRESPONDENCIAS	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	unidade	25,000
Finalidade: Garantir a comunicação oficial e administrativa com outras instituições, o Poder Judiciário, fornecedores e, principalmente, com os cidadãos.					
2065 - MANUT. CESSAO DE FUNCIONARIO AO TTJMG-FORUM	A	POPULACAO	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	unidade	25,000
Finalidade: Garantir a colaboração entre os Poderes Executivo (municipal) e Judiciário (estadual) para assegurar o andamento e a eficiência dos serviços judiciais na Comarca de Virginópolis.					
2141 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	A	SETOR	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	unidade	25,000
Finalidade: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS					
2155 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO - CIMDOCE	A	SETOR	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	unidade	25,000
Finalidade: DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MEDIO RIO DOCE					

Total do Programa: 0103

Programa: 0104 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	Objetivo Geral: Proporcionar ao cidadão a prestação de serviços eficientes com gestão eficaz do recursos públicos.
--	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2005 - MANUT. SEC. ADMINISTRACAO E FAZENDA	A	POPULACAO E ADMINISTRACAO DE RECEITAS	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir o pleno funcionamento da estrutura administrativa e financeira da prefeitura, assegurando a gestão eficiente dos recursos públicos.						
2006 - SETOR DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	A	SETOR	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir a gestão financeira e orçamentária de forma transparente e eficiente, cumprindo a legislação vigente.						
2109 - INCENTIVO A PAGAMENTO DE TRIBUTOS	A	INCENTIVO A PAGAMENTO DE TRIBUTOS	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	unidade	25,000	
Finalidade: INCENTIVO A PAGAMENTO DE TRIBUTOS						

Total do Programa: 0104

Programa: 0115 - Coordenadoria da Defesa Civil	Objetivo Geral: Coordenar, orientar e organizar os trabalhos de prevenção, bem como gerir as ações de resposta e recuperação, com a finalidade de restabelecer a normalidade, nas situações de desastres naturais, ou provocadas pelo homem, que tragam danos sociais econômicos para a população
---	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2075 - Manut. Serviços de Coordenadoria	A	PAPULACAO EM GERAL	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir que a Defesa Civil municipal opere de forma eficaz, incluindo mapeamento de áreas de risco, elaboração de planos de prevenção e resposta, e a capacitação da população, tudo com o objetivo de proteger a população de desastres						

Total do Programa: 0115

Total da Unidade Orçamentária: 02.02.01

Unidade Orçamentária: 02.03.02 - CULTURA

Programa: 0043 - GESTAO DA POLITICA DE CULTURA

Objetivo Geral: Garantir o direito à identidade cultural, em suas diversas formas de expressão. Resgatar e valorizar a memória local, através da conservação de seu patrimônio e acervo histórico e cultural, material e imaterial. Promover e apoiar, inclusive por meio de parcerias, a preservação do patrimônio histórico do Municípi

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1023 - CONSTRUCAO/REFORMA IMOVEIS DA CULTURA	P	IMOVEIS	CULTURA	unidade	25,000	
Finalidade: Preservar o patrimônio cultural, fortalecer a identidade local e promover o acesso da população às diversas manifestações artísticas e culturais.						
2026 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	A	POPULACAO E SETORES ADMINISTRATIVOS	CULTURA	unidade	25,000	
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA						
2027 - INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	A	CULTURA LOCAL	CULTURA	unidade	25,000	
Finalidade: Promover, democratizar e diversificar a produção e o acesso à cultura no município.						
2028 - FESTAS CIVICAS, POPULARES E TRADICI	A	EVENTOS	CULTURA	unidade	25,000	
Finalidade: Promover a interação social e fortalecer os laços comunitários, fortalecer a cadeia produtiva do turismo, gerando renda e empregos em setores como comércio, serviços, além de reforçar os valores nacionais e o sentimento de pertencimento dos cidadãos.						
2029 - MANUTENCAO DA BANDA DE MUSICA	A	POPULACAO	CULTURA	unidade	25,000	
Finalidade: Promover a cultura e a educação musical, preservar tradições, fortalecer a identidade local e oferecer entretenimento à população.						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 22/04/2026 09:33
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS			
	UF:	MINAS GERAIS			

8003 - REPASSE INSTITUTO DE JABUTICABA	A	Emendas Impositivas ao orçamento municipal.	CULTURA	unidade	0,000	Finalidade: Repasse financeiro a associação através de Emenda Parlamentar Invidiual	
8021 - REPASSE INSTITUTO JABUTICABA - EPB	A	Emenda Parlamentar de Bancada ao orçamento	CULTURA	unidade	0,000	Finalidade: Repasse financeiro através de Emenda Parlamentar de Bancada	

Total do Programa: 0043

Programa: 0044 - BIBLIOTECAS E CENTROS CULTURAIS	Objetivo Geral: Promover o acesso democrático à informação, ao conhecimento e à cultura, incentivando a formação integral do indivíduo e o desenvolvimento social e cidadão da comunidade, por meio da organização e disseminação de acervos, e da realização de atividades educativas e artísticas diversas.						
--	--	--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1105 - CONSTRUCAO/MANUTENCAO/CONSEVACAO BIBLIOTECA PUBLICA	P	POPULACAO	CULTURA	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir e promover o acesso gratuito e universal à informação, à leitura e à cultura para toda a população.						
2023 - Implant. e manut. da Casa de Cultura de Virginopolis	A	PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	CULTURA	unidade	24,620	
Finalidade: Valorizar a identidade local e promover o desenvolvimento humano por meio de atividades artísticas e educativas.						
2030 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	A	ESTUDANTES E POPULACAO	CULTURA	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir o acesso universal, democrático e contínuo à informação, à leitura e à cultura para a população.						

Total do Programa: 0044

Total da Unidade Orçamentária: 02.03.02

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - ESPORTE E LAZER

Programa: 0050 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	Objetivo Geral: Promover as atividades esportivas que contemplem as diversas categorias do esporte e lazer, com promoção e incentivo de competições. Executar melhorias em quadras, ginásio poliesportivo e campos de futebol. celebrar parceiras com entidades de apoio ao esporte						
---	--	--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS			
	UF:	MINAS GERAIS			
			Emissão: 22/04/2026 09:33		

1006 - CONST.REF.QUADRAS,CAMPOS DE FUTEBOL	P	IMOVEL	ESPORTE E LAZER	unidade	1,000
Finalidade: Promover o lazer, a inclusão social e a ocupação dos espaços públicos da comunidade.					
2031 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTES	A	POPULACAO	ESPORTE E LAZER	unidade	25,000
Finalidade: Garantir o pleno funcionamento da política municipal de esporte e lazer.					
2032 - INCENTIVO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	A	PRATICAS ESPORTIVAS	ESPORTE E LAZER	unidade	25,000
Finalidade: Promover a saúde, o bem-estar social, a inclusão, a educação e o lazer para a população.					
7002 - INVESTIMENTO SEC. ESPORTES - EPB	P	Emenda Parlamentar de Bancada ao orçamento	ESPORTE E LAZER	unidade	0,000
Finalidade: Repasse financeiro através de Emenda Parlamentar de Bancada					

Total do Programa: 0050					
Programa: 0051 - PROMOCAO DO LAZER			Objetivo Geral: Promover as atividades de lazer que contemplem as diversas categorias de lazer.		

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1024 - CONSTRUCAO/AMPL. AREA DE LAZER	P	SETOR	ESPORTE E LAZER	unidade	1,000	
Finalidade: Promover a saúde, o bem-estar social, a convivência comunitária e a ocupação qualificada dos espaços públicos, oferecendo à população opções de entretenimento e recreação.						
2033 - MANUTENCAO DE AREAS DE LAZER	A	POPULACAO	ESPORTE E LAZER	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir que os espaços públicos de recreação estejam sempre em condições ideais de uso pela população.						

Total do Programa: 0051					
Total da Unidade Orçamentária: 02.03.03					

Unidade Orçamentária: 02.03.04 - TURISMO					
Programa: 0047 - PROMOCAO DO TURISMO			Objetivo Geral: Fortalecer, apoiar e incentivar o turismo local como atividade econômica e como forma de promoção e desenvolvimento social, através de eventos culturais, folclóricos, tradicionais, cívicos e carnavalescos, bem como, investimento no potencial natural do Município		

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027	Emissão: 22/04/2026 09:33
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS				
	UF:	MINAS GERAIS				

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1110 - CONSTRUCAO / AMPLIACAO E REFORMA DE IMOVEIS TURISMO	P	OBRAS E SERVICOS	TURISMO	unidade	25,000	
Finalidade: Desenvolver e fortalecer a infraestrutura turística do município, tornando-o mais atraente para visitantes e impulsionando a economia local.						
2034 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO	A	POPULACAO	TURISMO	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir o pleno funcionamento da política municipal de turismo, fortalecendo a economia, promovendo o desenvolvimento sustentável e valorizando o patrimônio cultural e natural do município.						
Total do Programa: 0047						
Total da Unidade Orçamentária: 02.03.04						

Unidade Orçamentária: 02.03.06 - FUNDO MUN. DE CULTURA E PATR. HISTORICO						
Programa: 0043 - GESTAO DA POLITICA DE CULTURA			Objetivo Geral: Garantir o direito à identidade cultural, em suas diversas formas de expressão. Resgatar e valorizar a memória local, através da conservação de seu patrimônio e acervo histórico e cultural, material e imaterial. Promover e apoiar, inclusive por meio de parcerias, a preservação do patrimônio histórico do Município			
Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2025 - PROT.,CONSERV.PATRIM.HIST. CULTURAL	A	PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	FUNDO MUN. DE CULTURA E PATR. HISTORICO	unidade	25,000	
Finalidade: PROT.,CONSERV.PATRIM.HIST. CULTURAL						
Total do Programa: 0043						
Total da Unidade Orçamentária: 02.03.06						

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO						
Programa: 0054 - GESTAO DA POLITICA DE DESENV.URBANO			Objetivo Geral: Manter a trafegabilidade e acessibilidade, através da construção de obras de arte. abertura, conservação, pavimentação e sinalização de vias urbanas. proporcionando à população segurança para o trânsito de veículos, motociclistas, pedestres e ciclistas			
Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
0003 - AMPL. DO CEMITERIO MUNICIPAL/CONST. CAPELA	O	OBRAS	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	1,000	

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 22/04/2026 09:33
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS			
	UF:	MINAS GERAIS			

Finalidade: Realização de obras de ampliação do cemitério municipal bem como construção da Capela.

1009 - OBRAS DE MELHOR. VIAS URBANAS E RURAL	P	POPULACAO	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	1,000
Finalidade: MELHORAMENTO DA MOBILIDADES URBANA E RURAL					
1014 - CONSTRUCAO/MELHORIA E AMPLIACAO DA REDE PLUVIAL	P	SETOR	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	1,000
Finalidade: Manejo e controle das águas da chuva para prevenir alagamentos, enchentes e outros danos causados pelo escoamento superficial em áreas urbanas e rurais.					
1109 - CONST. MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	P	AGUA POTAVEL	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	1,000
Finalidade: Garantir o acesso universal à água potável de forma segura, contínua e em quantidade suficiente para toda a população.					
1112 - AQUISICAO DE MAQUINAS E CAMINHOS	P	MAQUINAS E CAMINHOS	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	1,000
Finalidade: Garantir a trafegabilidade, a segurança e o desenvolvimento das áreas rurais do município.					
2040 - MANU.SECRT.OBRAS E SERVICO PUBLICO	A	POPULACAO	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	25,000
Finalidade: Garantir a gestão eficiente e a execução contínua de todas as ações relacionadas à infraestrutura, planejamento urbano e serviços essenciais para a qualidade de vida da população.					
2042 - MANUT. SETOR DE SERVICOS URBANOS	A	POPULACAO	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	25,000
Finalidade: MANUT. SETOR DE SERVICOS URBANOS					
2094 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	A	CONVENIO	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	25,000
Finalidade: Garantir que os municípios firme termos de cooperação por meio de Consórcios Públicos.					
2152 - LOCACAO DE CAMINHOS E MAQUINAS PESADAS	A	LOCACAO	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	25,000
Finalidade: MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS					

Total do Programa: 0054

Programa: 0055 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	Objetivo Geral: Proporcionar ao cidadão a prestação de serviços eficientes, de forma a garantir seu bem-estar, proporcionando-lhe qualidade de vida, com limpeza pública.
--	--

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 22/04/2026 09:33	

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2043 - MANUTENCAO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	A	POPULACAO	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir a salubridade, a saúde pública, o bem-estar e a qualidade de vida da população por meio de serviços essenciais de limpeza, coleta dos resíduos sólidos.						

Total do Programa: 0055

Programa: 0057 - PARQUES E JARDINS

Objetivo Geral: Proporcionar ao cidadão a prestação de serviços eficientes, de forma a garantir seu bem-estar, proporcionando-lhe qualidade de vida com a conservação e construção de praças, parques e jardins.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1010 - CONST.REFORMA DE PRACAS E JARDINS	P	SETOR	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	25,000	
Finalidade: Revitalizar os espaços públicos para criar cidades mais humanas, sustentáveis e socialmente integradas.						

2044 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	A	SETOR	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	25,000	
Finalidade: MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS						

Total do Programa: 0057

Programa: 0058 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Objetivo Geral: Proporcionar ao cidadão a prestação de serviços eficientes, de forma a garantir seu bem-estar, proporcionando-lhe qualidade de vida com a revitalização, conservação e construção de edificações públicas.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1012 - CONST.E MELHOR. SISTEMA DE ESGOTO	P	SETOR	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	1,000	
Finalidade: Promover a saúde pública, proteger o meio ambiente, garantir o bem-estar social e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município.						

2041 - MANUT.CONST.REF.AMP.PREDIOS PUBLICO	A	IMOVEIS	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento dos serviços essenciais oferecidos à população.						

Total do Programa: 0058

Programa: 0060 - TERMINAIS RODOVIARIOS URBANOS

Objetivo Geral: Proporcionar ao cidadão a prestação de serviços eficientes, de forma a garantir seu bem-estar, proporcionando-lhe qualidade de vida com a manutenção conservação do terminal rodoviário.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2048 - MANUT.SERV. DO TERMINAL RODOVIARIO

A

POPULACAO

SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO

unidade

25,000

Finalidade: MANUT.SERV. DO TERMINAL RODOVIARIO

Total do Programa: 0060

Programa: 0092 - ESTRADAS VICINAIS

Objetivo Geral: Manter a trafegabilidade e acessibilidade, através da construção, abertura, conservação, cascalhamento de estradas vicinais. construção de pontes, bueiros e mataburros dando condições de escoamento da produção rural, proporcionando à população segurança para o trânsito de veículos, motociclistas, pedestres e ciclistas.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

1015 - CONST. MELHORIA ESTRADAS VICINAIS

P

VIAS RURAIS

SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO

unidade

1,000

Finalidade: Fortalecer o desenvolvimento rural, garantir o acesso e a mobilidade da população que vive em áreas mais isoladas, e impulsionar a economia agrícola do município.

1016 - CONST.PONTES E BUEIROS EST.VICINAIS

P

PONTES E BUEIROS

SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO

unidade

1,000

Finalidade: Garantir a continuidade, segurança e funcionalidade da malha viária rural.

2049 - MANUT.DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

A

POPULACAO

SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO

unidade

25,000

Finalidade: Garantir a trafegabilidade, a segurança e o desenvolvimento das áreas rurais do município.

Total do Programa: 0092

Programa: 0094 - GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACOES

Objetivo Geral: Criar condições práticas para os serviços de comunicação e telecomunicação municipal.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2046 - MANUT. TORRE DE REPETICAO DE TV /CELULAR

A

POPULACAO

SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO

unidade

25,000

Finalidade: Garantir e ampliar a qualidade dos serviços de telecomunicações no município.

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 22/04/2026 09:33
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS			
	UF:	MINAS GERAIS			

Total do Programa: 0094

Programa: 0095 - GESTAO DA POLITICA DE ENERCIA	Objetivo Geral: Proporcionar ao cidadão a prestação de serviços eficientes, de forma a garantir seu bem-estar, proporcionando-lhe qualidade de vida com iluminação pública de qualidade.
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1013 - EXPANSAO DA REDE DE ELETRIFICACAO	P	SETOR	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	1,000	
Finalidade: Levar acesso à energia elétrica para áreas não atendidas ou melhorar a capacidade de fornecimento em locais onde a demanda cresceu.						
2047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	A	REDE DE DISTRIBUICAO	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	25,000	
Finalidade: garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento econômico e social do município, assegurando que ruas, praças, parques e demais logradouros públicos estejam sempre iluminados e em boas condições de uso.						
7003 - INVESTIMENTO SEC. MUNIC. OBRAS - EPB	P	Emenda Parlamentar de Bancada ao orçamento	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	0,000	
Finalidade: Repasse financeiro através de Emenda Parlamentar de Bancada						

Total do Programa: 0095

Programa: 0103 - ADMINISTRACAO GERAL	Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando o sistema gerencial administrativo do Município
---	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2008 - MANUTENCAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO	A	SETOR	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir o controle eficiente e a organização do estoque de materiais da prefeitura, assegurando que os suprimentos certos estejam disponíveis no momento e local adequados para o funcionamento de todas as secretarias e serviços públicos.						

Total do Programa: 0103

Programa: 0112 - GESTAO DA POLITICA DE URBANISMO	Objetivo Geral: Manter a trafegabilidade e acessibilidade, através da conservação, pavimentação e sinalização de vias urbanas proporcionando à população segurança para o trânsito de veículos, motociclistas, pedestres e ciclistas,
---	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1113 - AQUISICAO DE IMOVEL POR DESAPROPRIACAO	P	POPULACAO CARENTE	SECRETARIA OBRAS E SERVICO PUBLICO	unidade	1,000	

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027 Emissão: 22/04/2026 09:33
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS		
	UF:	MINAS GERAIS		

Finalidade: Converter um bem privado em público para atender a uma necessidade coletiva, com base no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.

Total do Programa: 0112

Total da Unidade Orçamentária: 02.04.01

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - SECRETARIA DO FUNDO M ASSISTENCIA SOCIA

Programa: 0012 - GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo Geral: Assegurar a Proteção Social a famílias e indivíduos, auxiliando-os no enfrentamento de suas dificuldades, promovendo a inclusão social

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1025 - AQUISICAO DE VEICULOS	P	VEICULOS	SECRETARIA DO FUNDO M ASSISTENCIA SOCIA	unidade	25,000	
Finalidade: MELHORA DAS FROTAS MUNICIPIO						
2050 - MANUT. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	POPULACAO	SECRETARIA DO FUNDO M ASSISTENCIA SOCIA	unidade	25,000	
Finalidade: Assegurar o pleno e contínuo funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, garantindo o apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.						
2096 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO - CIAVOC	A	CONVENIO	SECRETARIA DO FUNDO M ASSISTENCIA SOCIA	unidade	25,000	
Finalidade: Contribuição e rateio com Consórcio Intermunicipal de Acolhimento						
2141 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	A	SETOR	SECRETARIA DO FUNDO M ASSISTENCIA SOCIA	unidade	25,000	
Finalidade: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS						

Total do Programa: 0012

Programa: 0063 - MELHORIA DE HABITACOES

Objetivo Geral: Proporcionar melhores condições de moradia para população de baixa renda

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1111 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULAR	P	CASAS POPULARES	SECRETARIA DO FUNDO M ASSISTENCIA SOCIA	unidade	25,000	
Finalidade: Fornecer soluções de moradia rápida, eficiente e econômica para atender a diversas demandas sociais, especialmente em situações de emergência ou para combater o déficit habitacional						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES		2027
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO		
	UF:	MINAS GERAIS	por Unidade Orçamentária		
Emissão: 22/04/2026 09:33					

2069 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	A	POPULACAO	SECRETARIA DO FUNDO M ASSISTENCIA SOCIA	unidade	25,000	
Finalidade: Promover a dignidade e a qualidade de vida das famílias de baixa renda, garantindo que elas vivam em moradias seguras, saudáveis e com condições mínimas de habitabilidade.						

Total do Programa: 0063

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.01

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - FUNDO MUN. CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Programa: 0012 - GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL	Objetivo Geral: Assegurar a Proteção Social a famílias e indivíduos, auxiliando-os no enfrentamento de suas dificuldades, promovendo a inclusão social					
---	---	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2058 - PROGRAMA DE INTEGRACAO COMUNITARIA	A	POPULACAO	FUNDO MUN. CRIANCA E DO ADOLESCENTE	unidade	25,000	
Finalidade: Promover a coesão social, fortalecer os laços entre os cidadãos e a administração pública, e engajar a população na solução de problemas locais.						

Total do Programa: 0012

Programa: 0013 - DEFE. DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	Objetivo Geral: Aprimorar a proteção ofertada, por meio de ações inovadoras, capazes de garantir os direitos das crianças e adolescentes.					
--	--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2073 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	A	CRIANCAS E ADOLESCENTES	FUNDO MUN. CRIANCA E DO ADOLESCENTE	unidade	25,000	
Finalidade: Assegurar o pleno e contínuo funcionamento desse órgão, que tem como missão zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)						
2117 - SERVICO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR EM FAMILIA ACOLHEDORA/ OU CASA LAR	A	POPULACAO EM GERAL	FUNDO MUN. CRIANCA E DO ADOLESCENTE	unidade	25,000	
Finalidade: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR EM FAMILIA ACOLHEDORA/ OU CASA LAR						
2144 - CONST. REF. E AMPL. CENTRO CONV. ACONCH	A	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA E CIDADANIA	FUNDO MUN. CRIANCA E DO ADOLESCENTE	percentual	25,000	
Finalidade: ATENDIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL						

Total do Programa: 0013

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027 Emissão: 22/04/2026 09:33
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS		
	UF:	MINAS GERAIS		

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.02

Unidade Orçamentária: 02.06.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Programa: 0012 - GESTAO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo Geral: Assegurar a Proteção Social a famílias e indivíduos, auxiliando-os no enfrentamento de suas dificuldades, promovendo a inclusão social

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2052 - PROG.APOIO AS PESSOAS C/NECESS.ESPECIAIS	A	POPULACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	25,000	
Finalidade: PROG.APOIO AS PESSOAS C/NECESS.ESPECIAIS						
2053 - CENTRO DE REF.DA ASSIST.SOCIAL-CRAS	A	POPULACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	25,000	
Finalidade: CENTRO DE REF.DA ASSIST.SOCIAL-CRAS						
2054 - PROGRAMA GERACAO DE EMPREGO E RENDA	A	POPULACAO CARENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	25,000	
Finalidade: Combater o desemprego, reduzir a desigualdade social, estimular a economia local e promover a inclusão produtiva da população						
2056 - DISTRIB.CESTA BASICA A FAM.CARENTES	A	DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir a segurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.						
2059 - ACOES DO IGD - BOLSA FAMILIA	A	FAMILIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	25,000	
Finalidade: Aprimorar a gestão municipal desses programas, permitindo que a prefeitura receba recursos federais para custear atividades e melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.						
2060 - AUXILIO NATALIDADE	A	FAMILIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	25,000	
Finalidade: Oferecer um benefício financeiro ou material para famílias em situação de vulnerabilidade que passam pela chegada de um novo membro.						
2061 - AUXILIO FUNERAL	A	FAMILIAS CARENTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	25,000	
Finalidade: Cobrir os custos e as providências relacionadas ao sepultamento ou cremação de uma pessoa falecida de famílias de baixa renda.						
2062 - AUXILIO TRANSPORTE	A	FAMILIAS CARENTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	25,000	

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária			2027 Emissão: 22/04/2026 09:33
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS				
	UF:	MINAS GERAIS				

Finalidade: Custear as despesas de deslocamento de pessoas carentes em trânsito pelo município.

2063 - ALUGUEL SOCIAL	A	FAMILIAS CARENTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	25,000
Finalidade: Oferecer um subsídio financeiro temporário a famílias em situação de vulnerabilidade, risco social ou desabrigadas, garantindo o direito à moradia digna.					
2095 - MANUT. DE ACOES DO IGDSUAS	A	POPULACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	25,000
Finalidade: Garantir que a prefeitura receba recursos federais para fortalecer e aprimorar a gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município.					
2124 - MANUTENCAO/REFORMA PREDIOS ASSIS.SOCIAL	A	POPULACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	1,000
Finalidade: MANUTENCAO/REFORMA PREDIOS ASSIS.SOCIAL					
2134 - MANUT. CONSELHOS MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	SERVICOS E MATERIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	25,000
Finalidade: MANUT. CONSELHOS MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2135 - SERVICO DE ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS	A	SERVICOS E MATERIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	25,000
Finalidade: SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS					
2136 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	A	SERVICOS E MATERIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	25,000
Finalidade: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS					
2145 - MANUTENCAO DA SECRETARIA EXEC. DOS CONSELHOS	A	MANUTENCAO DA SECRETARIA EXEC. DOS CONSELHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	percentual	25,000
Finalidade: ATIVIDADES DOS CONSELHEIROS					
2158 - MANUTENCAO PROGRAMA - PROCADSUAS	A	POPULACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	25,000
Finalidade: ASSISTENCIA SOCIAL A POPULAÇÃO					
7000 - AQUISIÇÃO MOBIL./EQUIP. SEC.A.SOCIAL-EPI	P	Emendas Impositivas ao orçamento municipal.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	0,000
Finalidade: Melhoria na estrutura de atendimento ao público da assistencia social					

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS			
	UF:	MINAS GERAIS			
Emissão: 22/04/2026 09:33					

8005 - REPASSE CLUBE MÃES E IRMÃS DOMINICANAS -	A	Emendas Impositivas ao orçamento municipal.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	0,000
Finalidade: Repasse financeiro ao clube através de Emenda Parlamentar Invidiual					
8006 - REPASSE INSTITUO PADRE BERNARDO-EPI	A	Emendas Impositivas ao orçamento municipal.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	0,000
Finalidade: Repasse financeiro ao instituto através de Emenda Parlamentar Invidiual					
8007 - REPASSE INSTITUTO BEM VIVER ATALAIA -EPI	A	Emendas Impositivas ao orçamento municipal.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	0,000
Finalidade: Repasse financeiro ao instituto através de Emenda Parlamentar Invidiual					
8017 - REPASSE INSTITUO BEM VIVER ATALAIA - EPB	A	Emenda Parlamentar de Bancada ao orçamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	0,000
Finalidade: Repasse financeiro através de Emenda Parlamentar de Bancada					
8023 - REPASSE AO INSTITUTO PADRE BERNARDO -EPB	A	Emenda Parlamentar de Bancada ao orçamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	0,000
Finalidade: Repasse financeiro através de Emenda Parlamentar de Bancada					

Total do Programa: 0012

Programa: 0013 - DEFE. DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Objetivo Geral: Aprimorar a proteção ofertada, por meio de ações inovadoras, capazes de garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
8019 - REPASSE CLUBE MÃES IRMÃS DOMINICANAS-EPB	A	Emenda Parlamentar de Bancada ao orçamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	0,000	
Finalidade: Repasse financeiro através de Emenda Parlamentar de Bancada						

Total do Programa: 0013

Programa: 0018 - GESTAO DA POLITICA PREVIDENCIARIA

Objetivo Geral: Garantir proteção previdenciária e de benefícios aos servidores públicos municipais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS		
	UF:	MINAS GERAIS		
Emissão: 22/04/2026 09:33				

2036 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	A	PREVIDENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	25,000	
Finalidade: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA						

Total do Programa: 0018

Programa: 0105 - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Objetivo Geral: Garantir a proteção social a indivíduos e famílias em situações de violação de direitos, como violência física ou sexual, abandono e exploração					
---	---	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2097 - MANUTENCAO DO CREAS	A	MANUTENCAO DO CREAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir o pleno e contínuo funcionamento desse serviço, que oferece apoio especializado a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados.						

Total do Programa: 0105

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.03

Unidade Orçamentária: 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa: 0015 - AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	Objetivo Geral: Assegurar a amapro assistência a população idosa, auxiliando-os no enfrentamento de suas dificuldades, promovendo a inclusão social.					
---	--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2051 - PROGRAMAS DE APOIO AO IDOSO	A	POPULACAO	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir a proteção social, a saúde, o bem-estar e a inclusão da população idosa, promovendo a autonomia e a participação social.						

Total do Programa: 0015

Total da Unidade Orçamentária: 02.06.04

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa: 0066 - GESTAO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE	Objetivo Geral: Promover a gestão ambiental urbana e rural, fomentando atividades ambientais integradas. Aplicar políticas públicas com atuação da gestão municipal, visando a conservação, restauração e uso de forma sustentável do meio ambiente, Incentivar a conservação das nascentes.					
--	--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------



IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária 2027 Emissão: 22/04/2026 09:33	
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS		
	UF:	MINAS GERAIS		

1106 - CONT. USINA TRIAGEM E COMP. RES. SOLIDOS	P	MATERIAIS E SERVICOS	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	unidade	25,000
Finalidade: realizar uma gestão de resíduos mais eficiente e sustentável no município.					
2125 - MANUNT. MONIT. AMB. APA VIRGINOPOLIS	A	MEIO AMBIENTE	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	unidade	25,000
Finalidade: Garantir a conservação do ecossistema local e o uso sustentável dos recursos naturais.					
2126 - MANUT. MONIT. AMB. APA NASC. DO RIO TRONQUEIRAS	A	MEIO AMBIENTE	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	unidade	25,000
Finalidade: Garantir a conservação do ecossistema local e o uso sustentável dos recursos naturais.APA NASC. DO RIO TRONQUEIRAS					
2137 - MANUT USINA TRIAG. COMP. RESID. SOLIDOS	A	SERVICOS E MATERIAIS	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	unidade	25,000
Finalidade: MANUT USINA TRIAG. COMP. RESID. SOLIDOS					
2140 - MANUT. DO INCENTIVO AO SANEAMENTO BASICO	A	PAPULACAO EM GERAL	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	unidade	25,000
Finalidade: MANUT. DO INCENTIVO AO SANEAMENTO BÁSICO					

Total do Programa: 0066

Programa: 0072 - GESTAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	Objetivo Geral: Oferecer apoio técnico especializado, através de convênios e parcerias para aumento da produção e produtividade da agricultura familiar e do pequeno e médio produtor, através do desenvolvimento sustentável. apoiar a realização de feiras e outros eventos. Incentivar a produção sustentável na agropecuária
--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1029 - AQ. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	EQUIPAMENTOS	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	unidade	1,000	
Finalidade: Instrumentalizar e otimizar a prestação de serviços públicos, garantindo que os órgãos municipais tenham os recursos necessários para operar de forma eficiente e segura.						
2077 - MANUTENCAO DO INCENTIVO AGRICULTURA	A	PRODUTOR RURAL	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	unidade	50,000	
Finalidade: Fortalecer e desenvolver o setor agrícola local, especialmente a agricultura familiar e os pequenos produtores.						
2078 - MANUTENCAO DO CONVENIO - EMATER	A	PRODUTOR RURAL	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	unidade	25,000	

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária			2027 Emissão: 22/04/2026 09:33
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS				
	UF:	MINAS GERAIS				

Finalidade: Garantir a continuidade dos serviços de suporte técnico, orientação e capacitação aos produtores rurais do município, especialmente os da agricultura familiar.

2155 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO - CIMDOCE	A	SETOR	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	unidade	25,000
Finalidade: DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MEDIO RIO DOCE					
8002 - REPASSE A. C. FEIRANTES VIRGINOPOLIS-EPI	A	FAMILIAS	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	unidade	0,000
Finalidade: Repasse financeiro a ass. dos Feirantes de VGP através de Emenda Parlamentar Invidiual					
8014 - REPASSE APIVIR - EPI	A	Emendas Impositivas ao orçamento municipal.	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	unidade	0,000
Finalidade: Repasse financeiro a APIVIR através de Emenda Parlamentar Invidiual					
8016 - REPASSE A. C. FEIRANTES - EPB	A	Emenda Parlamentar de Bancada ao orçamento	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	unidade	0,000
Finalidade: Repasse financeiro a ASSOCIAÇÃO através de Emenda Parlamentar de Bancada					
8020 - REPASSE APIVIR - EPB	A	Emenda Parlamentar de Bancada ao orçamento	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	unidade	0,000
Finalidade: Repasse financeiro através de Emenda Parlamentar de Bancada					

Total do Programa: 0072

Programa: 0111 - GESTAO DA POLITICA PECUARIA

Objetivo Geral: Incentivar a produção sustentável na agropecuária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2127 - MANUNTECAO CONVENIO IMA	A	PRODUTOR RURAL	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	unidade	25,000	
Finalidade: MANUNTECAO CONVENIO IMA						

Total do Programa: 0111

Total da Unidade Orçamentária: 02.07.01

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 22/04/2026 09:33
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS			
	UF:	MINAS GERAIS			

Programa: 0018 - GESTAO DA POLITICA PREVIDENCIARIA

Objetivo Geral: Garantir proteção previdenciária e de benefícios aos servidores públicos municipais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2084 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	A	PREVIDENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	
------------------------------------	---	-------------	-------------------------------	---------	--------	--

Finalidade: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

Total do Programa: 0018

Programa: 0019 - GESTAO DA POLITICA DE SAUDE

Objetivo Geral: Promoção dos serviços públicos de saúde

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2083 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	A	POPULACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	
--	---	-----------	-------------------------------	---------	--------	--

Finalidade: Garantir o pleno funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, assegurando o acesso da população a serviços de saúde de qualidade de forma contínua.

2091 - Contribuição Hospital Regional Imaculada Conceição de Guanhães	A	POPULACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	
---	---	-----------	-------------------------------	---------	--------	--

Finalidade: Garantir o acesso da população a serviços de saúde de média e alta complexidade, fortalecendo a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) na região.

2092 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	A	POPULACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	
---	---	-----------	-------------------------------	---------	--------	--

Finalidade: Garantir o acesso de pacientes a tratamentos médicos de média ou alta complexidade que não são oferecidos em seu município

2107 - MANUT. ATIV. CAPS	A	POPULACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	
--------------------------	---	-----------	-------------------------------	---------	--------	--

Finalidade: Garantir o pleno e contínuo funcionamento de um serviço essencial para a saúde mental do município.

2118 - MANUT. CENTRO MUNICIPAL DE REABILITACAO - CEMURF	A	POPULACAO ATENDIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	
---	---	--------------------	-------------------------------	---------	--------	--

Finalidade: Garantir a continuidade da prestação de serviços especializados em reabilitação para a população que depende do Sistema Único de Saúde (SUS).

2133 - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - CEM	A	SERVICOS E MATERIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	
---	---	----------------------	-------------------------------	---------	--------	--

Finalidade: Ampliar o acesso da população a consultas e exames com médicos especialistas, reduzindo as filas de espera e complementando o atendimento oferecido na Atenção Básica de Saúde.

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS		
	UF:	MINAS GERAIS		

2138 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS	A	SERVICOS E MATERIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000
Finalidade: PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS					
2139 - ACOES ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	A	SERVICOS E MATERIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000
Finalidade: oferecer atendimento de saúde em níveis de complexidade intermediária e elevada, garantindo diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados continuados à população.					
2141 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	A	SETOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000
Finalidade: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS					
2146 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000
Finalidade: ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA SAUDE					
2147 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE	A	ACADEMIA DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000
Finalidade: INCENTIVO AS ATIVIDADES FÍSICAS E TERAPIA					
2148 - MANUT. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	A	PROGRAMA SAUDE BUCAL PSB	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000
Finalidade: Garantir o acesso universal e contínuo a serviços odontológicos preventivos, assistenciais e de recuperação, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), melhorando a saúde e a qualidade de vida da população.					
2149 - MANUT. DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SAUDE	A	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000
Finalidade: Garantir a continuidade do suporte especializado à Atenção Primária, promovendo um cuidado mais completo e integrado à população.					
2150 - MANUT. AUXILIOS FINANC. A PESSOAS FISICAS CARENTES	A	AUXILIOS A PESSOAS CARENTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000
Finalidade: Fornecer apoio emergencial ou temporário a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social para tratamento de saúde.					
8000 - REPASSE AO HOSPITAL SAO JOSE - EPI	A	HOSPITAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	0,000
Finalidade: Repasse financeiro ao Hospital São José através de Emenda Parlamentar Invidiual					
8001 - MANUT. CENTRO APOIO ACONCHEGO - EPI	A	FAMILIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	0,000

	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária			2027 Emissão: 22/04/2026 09:33
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS				
	UF:	MINAS GERAIS				

Finalidade: Melhorar o atendimento as famílias que dependem do centro

8022 - REPASSE AO HOSPITAL SÃO JOSÉ - EPB	A	Emenda Parlamentar de Bancada ao orçamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	0,000
Finalidade: Repasse financeiro através de Emenda Parlamentar de Bancada					

Total do Programa: 0019

Programa: 0021 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	Objetivo Geral: Prestar cuidados de saúde na casa do paciente por equipes multiprofissionais, com o objetivo de promover a saúde, prevenir doenças, reabilitar e oferecer cuidados paliativos.				
---	---	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2122 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA	A	POPULACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	
Finalidade: Aprimorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população no nível mais básico do Sistema Único de Saúde (SUS).						
2128 - PROG. ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	A	SERVICOS E MATERIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	
Finalidade: Assegurar Atenção Básica de Saúde no município, atuando na promoção da saúde e na prevenção de doenças						
2156 - MANUTENCAO COMPLEMENTA PISO ENFERMAGEM	A	POPULACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir o pagamento de recursos adicionais aos profissionais de enfermagem, como enfermeiros, técnicos e auxiliares, para que seus salários atinjam o valor mínimo estabelecido pela Lei Federal nº 14.434/2022.						

Total do Programa: 0021

Programa: 0027 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Objetivo Geral: Desenvolver e coordenar as políticas de assistência farmacêutica no Município, visando a melhoria do acesso da população aos medicamentos e insumos básicos, com uma dispensação que busque avaliar e garantir a necessidade, a segurança e a efetividade no processo de utilização de medicamentos				
--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2131 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	A	SERVICOS E MATERIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	unidade	25,000	
Finalidade: ASSISTENCIA FARMACEUTICA						

Total do Programa: 0027

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 22/04/2026 09:33	

Programa: 0028 - PREV. CONTROLE EPIDEMIAS E DOENCAS

Objetivo Geral: Desenvolver e coordenar as políticas de controle e prevenção de doenças no Município

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

2120 - MANUT. CENTRO DE ZOONOSSES

A

POPULACAO ATENDIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

unidade

25,000

Finalidade: Garantir a saúde pública por meio da prevenção e do controle de doenças transmissíveis de animais para seres humanos (zoonoses).

2129 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

A

SERVICOS E MATERIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

unidade

25,000

Finalidade: Garantir a saúde da população por meio de ações contínuas de prevenção e controle de doenças, riscos e agravos à saúde.

Total do Programa: 0028

Programa: 0058 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Objetivo Geral: Proporcionar ao cidadão a prestação de serviços eficientes, de forma a garantir seu bem-estar, proporcionando-lhe qualidade de vida com a revitalização, conservação e construção de edificações públicas.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

1020 - CONST.REF.AMPL. PREDIOS DA SAUDE

P

IMOVEIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

unidade

25,000

Finalidade: Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, fortalecendo a Atenção Primária e Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS) no município

1021 - AQ. EQUIP. MATERIAL PERM./VEICULO

P

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

unidade

3,000

Finalidade: Instrumentalizar e otimizar a prestação de serviços públicos

Total do Programa: 0058

Total da Unidade Orçamentária: 02.08.01

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E

Programa: 0061 - PLANEJAMENTO E GESTAO

Objetivo Geral: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, com eficiência, otimizando processos e gastos públicos. Criar condições práticas para o exercício da transparência das ações de governo, assegurando a participação da comunidade no planejamento das ações. Modernização e operacionalização da legislação tributária.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
------	------	---------	---------------------	-------------------	---------------	--------------------

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS			
	UF:	MINAS GERAIS			
Emissão: 22/04/2026 09:33					

2104 - MANUT. SEC MUNICIPAL DE PLANEJ GESTAO	A	POPULCAO E SETORES ADMINISTRATIVOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	unidade	25,000
Finalidade: MANUT. SEC MUNICIPAL DE PLANEJ GESTÃO					

Total do Programa: 0061

Total da Unidade Orçamentária: 02.09.01

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Programa: 0018 - GESTAO DA POLITICA PREVIDENCIARIA Objetivo Geral: Garantir proteção previdenciária e de benefícios aos servidores públicos municipais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2020 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	A	PREVIDENCIA	SECRETARIA DE EDUCACAO	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus servidores públicos.						

Total do Programa: 0018

Programa: 0036 - GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO Objetivo Geral: Garantir e aperfeiçoar um sistema educacional de qualidade, que seja acessível, equitativo, eficiente e democrático a todos os cidadãos, buscando a formação integral dos estudantes e o desenvolvimento da sociedade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1003 - AQUISICAO DE VEICULOS	P	VEICULOS	SECRETARIA DE EDUCACAO	unidade	2,000	
Finalidade: Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais prestados à população						
1027 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSP ESCOLAR	P	VEICULO	SECRETARIA DE EDUCACAO	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir o acesso à educação para todos os estudantes, especialmente aqueles que vivem em áreas rurais ou de difícil acesso.						
1114 - AQUISICAO DE IMOVEL - CNEC	P	IMOVEL	SECRETARIA DE EDUCACAO	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir o acesso à educação de qualidade para a população.						
2018 - MANUTENCAO SECRETARIA DE EDUCACAO	A	REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SECRETARIA DE EDUCACAO	unidade	25,000	

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 22/04/2026 09:33
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS			
	UF:	MINAS GERAIS			

Finalidade: Garantir a gestão eficiente e o bom funcionamento de toda a rede municipal de ensino, criando condições para que as escolas possam oferecer uma educação de qualidade aos alunos.

2019 -	Manutenção do Ensino Superior	A	ALUNOS	SECRETARIA DE EDUCACAO	unidade	25,000
--------	-------------------------------	---	--------	------------------------	---------	--------

Finalidade: Fornecimento de transporte intermunicipal para Estudantes do Ensino Superior.

2022 -	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCACAO ENSINO		unidade	25,000
--------	----------------------------------	---	---	--	---------	--------

Finalidade: Garantir que as escolas municipais tenham as condições necessárias para oferecer uma educação a nível fundamental de qualidade, gratuita e universal.

2064 -	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - AEE	A	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCACAO ENSINO		unidade	25,000
--------	---------------------------------------	---	---	--	---------	--------

Finalidade: Garantir o apoio pedagógico, recursos e estratégias para a inclusão de alunos com deficiência.

2071 -	MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL E PROJETOS	A	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCACAO ENSINO		unidade	25,000
--------	---	---	---	--	---------	--------

Finalidade: Garantir o pleno funcionamento e o desenvolvimento contínuo de programas educacionais que ampliam a jornada escolar e a oferta de atividades complementares para o desenvolvimento integral dos estudantes.

2101 -	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCACAO ENSINO		unidade	25,000
--------	----------------------------------	---	---	--	---------	--------

Finalidade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2115 -	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	A	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCACAO ENSINO		unidade	25,000
--------	----------------------------------	---	---	--	---------	--------

Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

2116 -	MANUTENCAO DO ENSINO CRECHE	A	ALUNOS	SECRETARIA DE EDUCACAO	unidade	25,000
--------	-----------------------------	---	--------	------------------------	---------	--------

Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE

2141 -	MANUTENCAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	A	SETOR	SECRETARIA DE EDUCACAO	unidade	25,000
--------	---	---	-------	------------------------	---------	--------

Finalidade: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS

8009 -	REPASSE APAE - EPI	A	Emendas Impositivas ao orçamento municipal.	SECRETARIA DE EDUCACAO	unidade	0,000
--------	--------------------	---	---	------------------------	---------	-------

Finalidade: Repasse financeiro a APAE através de Emenda Parlamentar Invidiual

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES		2027
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO		
	UF:	MINAS GERAIS	por Unidade Orçamentária		
Emissão: 22/04/2026 09:33					

8015 - REPASSE APAE - EPB	A	Emenda Parlamentar de Bancada ao orçamento	SECRETARIA DE EDUCACAO	unidade	0,000	
Finalidade: Repasse financeiro a APAE através de Emenda Parlamentar de Bancada						

Total do Programa: 0036

Programa: 0037 - ALIMENTACAO ESCOLAR	Objetivo Geral: Ofertar alimentação saudável e adequada para os estudantes, para suprir parcialmente suas necessidades nutricionais					
--------------------------------------	---	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2021 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	A	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCACAO ENSINO		unidade	25,000	
Finalidade: PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR						

Total do Programa: 0037

Programa: 0058 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Objetivo Geral: Proporcionar ao cidadão a prestação de serviços eficientes, de forma a garantir seu bem-estar, proporcionando-lhe qualidade de vida com a revitalização, conservação e construção de edificações públicas.					
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1028 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES	P	PREDIOS	SECRETARIA DE EDUCACAO	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir e melhorar a qualidade da educação, criando um ambiente seguro, moderno, acessível e adequado para a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos alunos e professores						
1108 - CONSTRUCAO DE QUADRAS E POLIESPORTIVOS	P	OBRAS E SERVICOS'	SECRETARIA DE EDUCACAO	unidade	25,000	
Finalidade: promover a saúde, o lazer, a inclusão social e o desenvolvimento comunitário.						

Total do Programa: 0058

Programa: 0110 - GESTAO DO PROGRAMA PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência	Objetivo Geral: Formar cidadãos conscientes e preparados para fazerem escolhas saudáveis e responsáveis, afastando-os das drogas e da violência					
--	---	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2102 - MANUTENCAO ATIV. PROERD	A	JOVENS	SECRETARIA DE EDUCACAO	unidade	25,000	



IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS		
	UF:	MINAS GERAIS		
Emissão: 22/04/2026 09:33				

Finalidade: MANUTENÇÃO ATIV. PROERD

Total do Programa: 0110

Total da Unidade Orçamentária: 02.10.01

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - FUNDO DESENV. ENSINO BASICO - FUNDEB

Programa: 0018 - GESTAO DA POLITICA PREVIDENCIARIA Objetivo Geral: Garantir proteção previdenciária e de benefícios aos servidores públicos municipais.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2035 - COONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - FUNDEB	A	PREVIDENCIA SERVIDOR FUNDEB	FUNDO DESENV. ENSINO BASICO - FUNDEB	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir a cobertura previdenciária dos profissionais da educação em exercício na rede pública municipal.						

Total do Programa: 0018

Programa: 0036 - GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO Objetivo Geral: Garantir e aperfeiçoar um sistema educacional de qualidade, que seja acessível, equitativo, eficiente e democrático a todos os cidadãos, buscando a formação integral dos estudantes e o desenvolvimento da sociedade.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2022 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	FUNDO DESENV. ENSINO BASICO - FUNDEB	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir que as escolas municipais tenham as condições necessárias para oferecer uma educação a nível fundamental de qualidade, gratuita e universal.						
2038 - MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	A	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	FUNDO DESENV. ENSINO BASICO - FUNDEB	unidade	24,620	
Finalidade: Garantir o pleno funcionamento da educação infantil, assegurando o atendimento educacional de qualidade para crianças de 4 a 5 anos de idade.						
2064 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - AEE	A	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	FUNDO DESENV. ENSINO BASICO - FUNDEB	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir o apoio pedagógico, recursos e estratégias para a inclusão de alunos com deficiência.						
2071 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL E PROJETOS	A	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	FUNDO DESENV. ENSINO BASICO - FUNDEB	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir o pleno funcionamento e o desenvolvimento contínuo de programas educacionais que ampliam a jornada escolar e a oferta de atividades complementares para o desenvolvimento integral dos estudantes.						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária		2027 Emissão: 22/04/2026 09:33
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS			
	UF:	MINAS GERAIS			

2108 - MANUTENCAO DO ENSINO CRECHE	A	ALUNOS	FUNDO DESENV. ENSINO BASICO - FUNDEB	unidade	25,000
Finalidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE					
2141 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	A	SETOR	FUNDO DESENV. ENSINO BASICO - FUNDEB	unidade	25,000
Finalidade: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS					
2160 - MANUT. TRANSF. PROG. MUN. - PMDDE	A	ALUNOS	FUNDO DESENV. ENSINO BASICO - FUNDEB	unidade	25,000
Finalidade: ATENDIMENTO AS CRIANÇAS					

Total do Programa: 0036

Programa: 0041 - TRANSPORTE ESCOLAR	Objetivo Geral: Manter o transporte escolar aos alunos do Município dando-lhe condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transportes adequados.				
--	--	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2037 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	FUNDO DESENV. ENSINO BASICO - FUNDEB	unidade	25,000	
Finalidade: MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR						

Total do Programa: 0041

Programa: 0042 - COMBATE AO ANALFABETISMO	Objetivo Geral: Combater o analfabetismo através da criação e aprimoramento de políticas públicas, programas de alfabetização para jovens e adultos, formação de professores, melhoria da infraestrutura educacional e programas de inclusão para públicos específicos, buscando, entre outros objetivos, universalizar o acesso à educação básica de qualidade e combater o analfabetismo funcional. Principais estratégias				
--	---	--	--	--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
2039 - MANUT.EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	A	POPULACAO	FUNDO DESENV. ENSINO BASICO - FUNDEB	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir a oferta de uma modalidade de ensino para pessoas que não puderam concluir a educação básica na idade convencional.						

Total do Programa: 0042

Programa: 0058 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Objetivo Geral: Proporcionar ao cidadão a prestação de serviços eficientes, de forma a garantir seu bem-estar, proporcionando-lhe qualidade de vida com a revitalização, conservação e construção de edificações públicas.				
--	---	--	--	--	--



IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 22/04/2026 09:33	

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
1008 - CONST.REF.AMPL. PREDIOS ESCOLARES	P	IMOVEIS	FUNDO DESENV. ENSINO BASICO - FUNDEB	unidade	1,000	
Finalidade: Garantir e melhorar a qualidade do ensino oferecido à população, criando um ambiente seguro, moderno, acessível e adequado para a aprendizagem e o desenvolvimento de alunos e professores						
Total do Programa: 0058						
Total da Unidade Orçamentária: 02.10.02						

Unidade Orçamentária: 02.99.09 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo Geral: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	P	CONTINGENTES	RESERVA DE CONTIGENCIA	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir recursos para cobrir despesas imprevistas e urgentes, que não foram programadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).						
Total do Programa: 9999						
Total da Unidade Orçamentária: 02.99.09						

Unidade Orçamentária: 04.01.01 - ADMINISTRACAO GERAL DO VIRPREV

Programa: 0001 - GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo Geral: Apoio administrativo para a gestão dos recursos previdenciários do RPPS do município de Virginópolis.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
5001 - Aquisicao de Moveis e Equipamentos	P	EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS	ADMINISTRACAO GERAL DO VIRPREV	unidade	25,000	
Finalidade: Aquisição de Móveis e Equipamentos						
6001 - Manutencao Administrativa Virprev	A	PREVIDENCIA	ADMINISTRACAO GERAL DO VIRPREV	unidade	25,000	
Finalidade: Garantir o pleno e eficiente funcionamento do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de Virginópolis.						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS		
	UF:	MINAS GERAIS		
Emissão: 22/04/2026 09:33				

Total do Programa: 0001

Total da Unidade Orçamentária: 04.01.01

Unidade Orçamentária: 04.01.02 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

Programa: 0002 - GESTAO DA POLITICA PREVIDENCIARIA

Objetivo Geral: Gerenciar os recursos previdenciários do RPPS do município de Virginópolis.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
0001 - Inativos e Pensionistas Virprev	O	FOLHA DE PAGAMENTOS	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	unidade	12,000	
Finalidade: Assegurar o pagamento de todos os benefícios previdenciários e assistenciais devidos aos servidores públicos municipais						
0002 - Inativos e Pensionistas Prefeitura	O	FOLHA DE PAGAMENTOS	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	unidade	12,000	
Finalidade: Assegurar o pagamento de todos os benefícios previdenciários e assistenciais devidos aos servidores públicos municipais que não estão mais na ativa e a seus dependentes.						
6003 - Compensação Previdenciaria	A	PREVIDENCIA	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	unidade	0,000	
Finalidade: Acerto de contas financeiro entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).						
6004 - Indenizacoes e Restituicoes Diversas	A	SENTENCAS JUDICIAIS	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	unidade	25,000	
Finalidade: Alocar recursos para o pagamento de obrigações decorrentes de decisões judiciais ou administrativas.						

Total do Programa: 0002

Total da Unidade Orçamentária: 04.01.02

Unidade Orçamentária: 04.01.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo Geral: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Sem valores em R\$
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	P	CONTINGENTES	RESERVA DE CONTINGENCIA	unidade	1,000	
Finalidade: Garantir recursos para cobrir despesas imprevistas e urgentes, que não foram programadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINOPOLIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO por Unidade Orçamentária	2027
	MUNICÍPIO:	VIRGINOPOLIS		
	UF:	MINAS GERAIS		
			Emissão: 22/04/2026 09:33	

Total do Programa: 9999

Total da Unidade Orçamentária: 04.01.09

Total Geral: